

CRIME ORGANIZADO NA AMAZÔNIA PARAENSE

Dinâmicas e implicações sobre os povos e comunidades tradicionais

Novembro | 2025



Instituto
Mãe
Crioula



FICHA INSTITUCIONAL INSTITUTO MÃE CRIOLA

ORGANIZAÇÃO

Aiala Colares Oliveira Couto

PESQUISADORES DO IMC

Aiala Colares Oliveira Couto

Thiago Alan Guedes Sabino

Alan Pereira Dias

Wellington Morais Ferreira

Taiana Amanda Fonseca dos Passos

Odimar do Carmo Melo

Lucas Patrick Alves Moraes

EDUCADORA POPULAR

Maria de Fatima Matos

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Dilma Nazário

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Joanne L. Leão Afonso

ESTAGIÁRIOS

Aline Almeida Cavalcante

João Vitor de Lima da Silva

Josenilma Santos do Rosário

Marcos Vinícius de Rezende Lembrança

APOIO INSTITUCIONAL

Open Society Foundations

Sumário

1. A reconfiguração do crime organizado na Amazônia paraense: uma introdução	3
2. Organização espacial do narcotráfico no espaço geográfico paraense	7
2.1 Redes, fronteiras e territórios: o crime organizado na Amazônia paraense.....	7
2.2 As disputas pelo controle das rotas e a geografia das facções criminosas no espaço paraense	9
2.2.1 Rotas e fluxos aéreos do narcotráfico no espaço paraense.....	11
2.2.2 Rotas e fluxos fluviais do narcotráfico no espaço paraense.....	12
2.2.3 Rotas e fluxos rodoviários do narcotráfico o espaço paraense.....	15
2.3 O Pará como um estado estratégico para o CV na Amazônia.....	22
3. Os conflitos pelo uso do território e as taxas de letalidade no Pará	29
3.1 As taxas de letalidade na Amazônia.....	29
3.2 Mortes violentas intencionais na Amazônia paraense	33
3.2.1 Cumaru do Norte.....	37
3.2.2 Bannach.....	38
3.2.3 Novo Progresso.....	39
3.2.4 Mocajuba.....	40
3.2.5 Pacajá.....	41
3.2.6 Trairão	42
3.2.7 Abel Figueiredo.....	42
3.2.8 Rio Maria.....	43
3.2.9 Ipixuna do Pará.....	43
3.2.10 Uruará.....	44
3.3 Comunidades em conflitos: direitos fundamentais em suspensão.....	46
3.4 Atuação das facções em comunidades tradicionais e rurais na Amazônia paraense.....	52
3.5 Mercados ilícitos e impactos no modo de vida tradicional.....	55

4. Crimes ambientais e violação do direito a terra	65
4.1 Narcogarimpo e crimes conexos no Sudoeste paraense	65
4.2 Desmatamento e redes de contrabando de madeira na Amazônia paraense.....	75
4.3 Os crimes ambientais e as alterações climáticas na Amazônia paraense.....	80
 5. Segurança e direitos: diálogos necessários para a construção de uma política de segurança pública cidadã	 85
5.1 Propostas para uma segurança pública cidadã de enfrentamento à violência.....	86
5.2 Participação popular na formulação de políticas de segurança pública.....	89
5.3 A participação popular na formulação de políticas de segurança pública no estado do Pará: entre avanços e desafios.....	94
5.3.1 A urgência do diálogo democrático como fundamentação ético-política.....	94
5.3.2 As proposições populares como expressão de uma segurança cidadã.....	94
5.3.3 O programa TerPaz como laboratório de inovação democrática.....	95
5.3.4 Mecanismos de monitoramento participativo como exercício de cidadania ativa.....	95
5.3.5 Desafios estruturais e perspectivas de superação	95
 Considerações finais	 97
Referências	99



A reconfiguração do crime organizado na Amazônia paraense: uma introdução

A Amazônia Legal, em especial o estado do Pará, tem vivido uma profunda transformação em sua paisagem criminal, tornando-se um eixo estratégico para o crime organizado no Brasil. Para compreender essa complexa realidade, estudos de segurança pública vêm se dedicando a analisar as dinâmicas de atuação das facções na região. O fenômeno central identificado é a expansão, nos últimos anos, de grupos criminosos de origem sudestina, como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC), para os estados da Amazônia Legal.

Nesse território, essas organizações nacionais não somente suplantam o crime local, mas articulam-se com facções regionais já consolidadas, tais como o Comando Classe A (CCA), a Família Terror do Amapá (FTA) e a Unidade Criminosa Amapaense (UCA). O resultado dessa interação é a formação de um novo e intrincado mapa do crime organizado na Amazônia, caracterizado por alianças voláteis, disputas por rotas de narcotráfico e outros ilícitos, e uma violência que redefine os desafios da segurança pública na região.

Mas o que explica a presença destas facções na Amazônia? E qual seria o papel do estado do Pará nesse contexto? A resposta, embora pareça simples, envolve toda uma análise geopolítica do mercado das drogas. Este mercado passa por alterações na estrutura de funcionamento das redes ilegais, com destaque para o Brasil, que assume um papel duplo e crucial. Por um lado, o país consolidou-se como o segundo maior mercado consumidor de cocaína do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, de acordo com relatórios do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2024).

Por outro lado, a importância do mercado brasileiro soma-se ao papel estratégico que o país exerce como área de trânsito da droga em direção à Europa e à África. Nesse contexto, a Amazônia, e o Pará em particular, com sua vasta rede hidroviária e fronteiras porosas, transforma-se em um corredor logístico fundamental. O estado deixa de ser uma periferia do crime para se tornar um “centro nervoso”¹, onde as rotas internacionais se conectam com as dinâmicas internas de disputa territorial entre as facções, explicando sua intensa disputa e fixação na região.

A complexa e alarmante penetração de facções criminosas no estado do Pará, transformando a região em um centro nervoso do tráfico continental, não é um

1. Um centro nervoso é onde as decisões estratégicas são tomadas ou onde elas precisam ser implementadas com precisão. Não é apenas um local de passagem; é onde as rotas são definidas, os conflitos são mediados e as estratégias de expansão são traçadas.

fenômeno isolado ou recente. Sua consolidação representa, na verdade, a evolução e a capitalização de um cenário histórico de violência e instabilidade fundiária. Antes da chegada ostensiva de grupos como o CV e o PCC, a Amazônia paraense já era um palco de conflitos profundos pelo uso e controle do território.

Essas disputas históricas, que envolvem uma multiplicidade de atores: grileiros, madeireiros, fazendeiros, empresas mineradoras, garimpeiros de um lado, e indígenas, quilombolas, ribeirinhos e camponeses de outro, criaram as condições ideais para a expansão do crime organizado. A fragilidade institucional do Estado, sua incapacidade crônica para mediar conflitos e garantir direitos fundiários, gerou um ambiente de impunidade e justiça própria, onde a violência se tornou um método corriqueiro de resolução de disputas. Paralelamente, economias ilegais preexistentes, como o garimpo e a extração predatória de madeira, haviam estabelecido rotas de logística, fluxos de capital não rastreado e redes de corrupção que seriam facilmente cooptadas pelo narcotráfico.

Nesse contexto, os “vazios de poder”² ou áreas de controle disputado, resultantes desses embates, não ficaram órfãos. As facções criminosas, com sua estruturação paramilitar e poder de fogo, ocuparam esse espaço não como mais um ator conflitante, mas como uma nova força reguladora hegemônica. Elas passaram a mediar conflitos, impor sua lei e cobrar tributos sobre todas as atividades econômicas, lícitas e ilícitas. Dessa forma, a geopolítica do narcotráfico, que elegeu o Brasil como segundo maior mercado consumidor global e rota estratégica para a Europa e África, encontrou no Pará o terreno perfeito: uma região já fragmentada por séculos de conflitos, onde a infraestrutura do crime já estava parcialmente montada.

A hegemonia atual das facções na Amazônia não representa a substituição dos antigos conflitos fundiários, mas sim uma perversa sobreposição. O crime organizado moderno soube capitalizar as fraturas sociais e econômicas preexistentes, transformando tensões locais por terra em alicerces para seu projeto de poder transnacional. O mapa das facções na região é, assim, a herança direta e modernizada do mapa histórico dos conflitos pelo território.

A complexa realidade de segurança pública no estado do Pará e na Amazônia Legal, marcada pela confluência entre conflitos fundiários históricos e a atuação do crime organizado transnacional, exige uma profunda reflexão sobre os limites do modelo tradicional de segurança. A simples resposta repressiva, focada essencialmente no aparato policial e no encarceramento, demonstra-se insuficiente para um desafio de tal magnitude e complexidade.

Nesse contexto, torna-se imperativo propor alternativas que transcendam essa lógica, rumo a um modelo de segurança cidadã e participativa. Este novo paradigma compreende que a violência não é um fenômeno isolado, mas sintoma de problemas sociais profundos, como a desigualdade, a falta de acesso à justiça, a precariedade de serviços públicos e a ausência do Estado em suas funções mais básicas.

Uma segurança verdadeiramente cidadã demanda, portanto, soluções inteligentes e multidimensionais. Isso inclui:

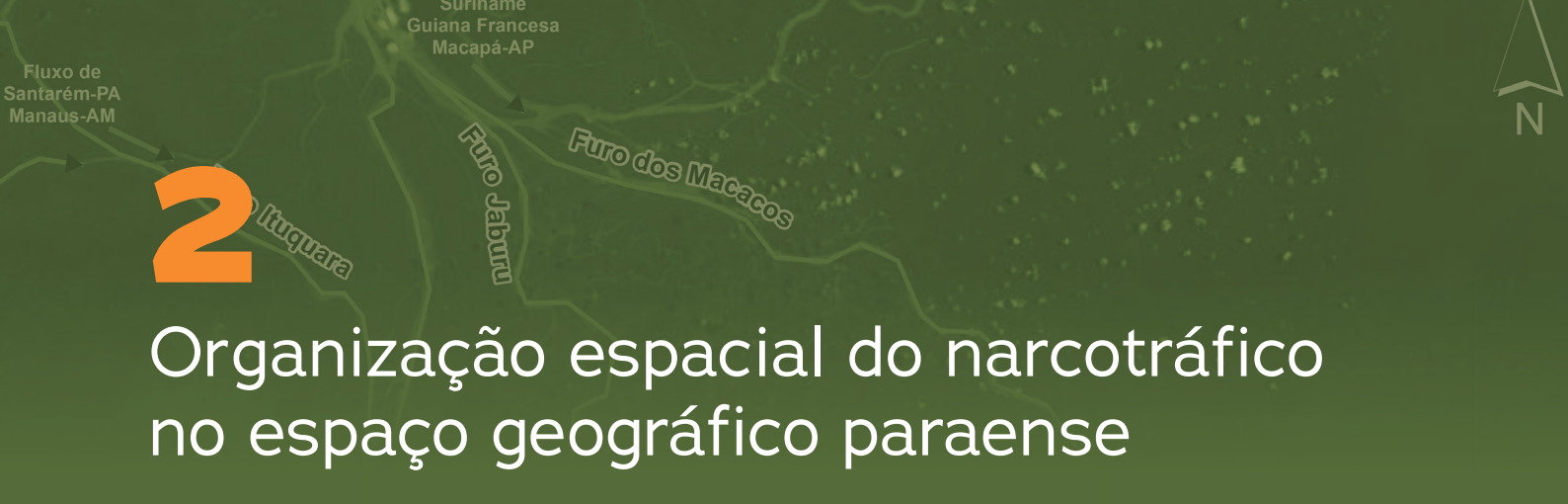
1. Fortalecimento da Governança Local: Criar e potencializar mecanismos de participação comunitária, como conselhos municipais de segurança e ou-

2. Um “vazio de poder” ocorre quando a estrutura de poder estabelecida (o governo, o estado) entra em colapso, desaparece ou se torna fraca que perde o controle efetivo, e nenhuma outra autoridade consegue imediatamente preencher esse espaço. É um momento de transição caótica e extremamente perigosa, onde a ordem legal deixa de existir.

vidorias, para que a população possa coproduzir a sua própria segurança, fornecendo inteligência e definindo prioridades de forma colaborativa.

2. Integração de Dados e Inteligência: Desenvolver sistemas unificados de informação que integrem dados de segurança, assistência social, saúde e educação, permitindo ações preventivas baseadas em evidências e o direcionamento de recursos para áreas e populações de maior vulnerabilidade.
3. Justiça Territorial e Mediação de Conflitos: Implementar políticas de regularização fundiária e promover a resolução pacífica de conflitos, atacando uma das raízes primordiais da instabilidade regional e retirando do crime organizado a sua principal moeda de barganha: a mediação violenta de disputas.
4. Foco em Prevenção Social: Direcionar investimentos para a geração de oportunidades, especialmente para a juventude, por meio de educação de qualidade, profissionalização, cultura, esporte e inclusão digital, criando barreiras efetivas contra o recrutamento pelo crime.

Em síntese, enfrentar a violência na Amazônia exige mais do que armas e prisões; exige a construção de uma segurança pública como política de Estado integrada, não apenas como ação pontual de polícia. É uma estratégia que busca ser participativa ao envolver a sociedade, inteligente ao usar dados e prevenção, e cidadã ao colocar a dignidade humana e a garantia de direitos no centro de suas ações. Somente assim será possível disputar o território com o crime organizado não apenas pela força, mas pela oferta de um projeto de sociedade mais justo e incluyente.



Organização espacial do narcotráfico no espaço geográfico paraense

Compreender as dinâmicas do narcotráfico e suas implicações nas relações campo-cidade perpassam inicialmente pela análise acerca das conexões transfronteiriças entre redes e territórios. Contudo, o espaço geográfico paraense desempenha uma importante posição estratégica enquanto área de trânsito das drogas, madeiras, minérios e outros produtos ilícitos que parte da região amazônica em direção aos principais mercados. Por isso, o Pará tornou-se um espaço de disputa territorial entre facções criminosas ou grupos ligados ao crime organizado, tais disputas têm como âmbito a busca pelo controle das principais rotas de produtos ilícitos da Amazônia.

2.1 Redes, fronteiras e territórios: o crime organizado na Amazônia paraense

Nos últimos anos, as discussões sobre o crime organizado na Amazônia vêm ganhando cada vez mais destaque, tanto nos meios acadêmicos quanto nas pautas jornalísticas e nas agendas políticas. O tema desperta debates acalorados, impulsionados pelo aumento da violência, da presença de facções criminosas e da intensificação de atividades ilegais como o narcotráfico, o garimpo clandestino, o desmatamento e o tráfico de armas. No entanto, ao mesmo tempo em que cresce a atenção sobre o assunto, surgem também muitas dúvidas, inquietações e disputas conceituais sobre o que realmente significa “crime organizado” quando aplicado ao contexto amazônico.

A complexidade da região, marcada por vastas extensões territoriais, fronteiras permeáveis, ausência ou fragilidade do Estado e uma multiplicidade de atores, incluindo organizações criminosas, milícias, grileiros, empresários ilegais e até agentes públicos, exige uma abordagem mais profunda e contextualizada. Neste cenário, o conceito de crime organizado ultrapassa a visão tradicional baseada apenas em hierarquias rígidas ou estruturas semelhantes às máfias urbanas, e passa a incorporar dinâmicas próprias da Amazônia, como as redes informais de poder e os vínculos entre ilegalismos e estruturas institucionais.

Dentro do contexto amazônico, torna-se essencial compreender o crime organizado não apenas como um fenômeno local, mas como parte de uma engrenagem mais ampla e sofisticada de atuação criminosa transnacional. O crime organizado, em sua forma contemporânea, constitui uma estrutura altamente complexa e perigosa que desafia as fronteiras nacionais, as instituições jurídicas tradicionais e, em muitos casos, a própria estabilidade da ordem capitalista global.

Longe de ser apenas um conjunto de ações isoladas ou espontâneas, o crime organizado opera por meio de redes articuladas que envolvem grupos mafiosos, facções criminosas, agentes econômicos ilegais, atores internacionais e, muitas vezes, agentes estatais cooptados por corrupção. O uso de métodos clandestinos, a infiltração em esferas de poder e a interligação com atividades legais e ilegais são marcas características dessas redes, que atuam tanto nos centros urbanos quanto em regiões periféricas; como é o caso da Amazônia.

Na região amazônica, essas dinâmicas adquirem contornos ainda mais complexos. A fragilidade da presença estatal em muitas áreas, aliada à imensa extensão territorial e às fronteiras porosas, cria um ambiente favorável para a atuação dessas redes. O que se observa, conforme demonstram os relatórios do projeto Cartografias da Violência na Amazônia³, é a consolidação de uma territorialidade do crime, em que diferentes grupos operam de forma coordenada ou em disputa, controlando rotas de tráfico, explorando recursos naturais de forma ilegal e estabelecendo vínculos com elites políticas e econômicas locais.

Essas análises também destacam como a ausência de políticas públicas eficazes, a omissão do Estado em muitas áreas e a convivência de determinados setores com atividades ilícitas acabam criando um ambiente propício para a consolidação dessas redes criminosas. Dessa forma, entender o crime organizado na Amazônia exige não só uma investigação sobre os agentes diretamente envolvidos nas práticas ilegais, mas também uma reflexão crítica sobre as estruturas de poder que sustentam e se beneficiam dessas dinâmicas.

A construção jurídica do conceito de organização criminosa no Brasil passou por um processo marcado por lacunas normativas, debates conceituais e constantes ajustes legislativos. A primeira tentativa formal de enfrentar o fenômeno no plano legal foi por meio da Lei nº 9.034/1995, que tratava dos meios de investigação das organizações criminosas. No entanto, essa norma apresentava uma fragilidade central: não definia objetivamente o que seria uma organização criminosa, o que resultou em um cenário de insegurança jurídica e dificultou a aplicação eficaz da lei penal. Na prática, isso comprometia o enquadramento legal de diversas condutas e abria margem para interpretações ambíguas, gerando instabilidade no enfrentamento ao crime organizado.

Somente com a promulgação da Lei nº 12.850/2013 houve um avanço significativo na tentativa de preencher essa lacuna. Essa legislação estabeleceu, de forma mais clara e objetiva, os critérios para a caracterização de uma organização criminosa. De acordo com o artigo 1º, considera-se organização criminosa:

A associação de quatro ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com o objetivo

3. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes>

de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a quatro anos, ou que sejam de caráter transnacional (Brasil, 2013).

Esse novo marco legal trouxe maior precisão conceitual, ao diferenciar a organização criminosa de outras figuras do Direito Penal, como a associação criminosa prevista no artigo 288 do Código Penal, que exige apenas a associação de três ou mais pessoas para a prática de crimes, sem a exigência de uma estrutura organizada ou divisão de tarefas.

A partir da Lei 12.850/2013, o ordenamento jurídico brasileiro passou a contar com instrumentos mais robustos para o enfrentamento de redes criminosas complexas, sobretudo aquelas que se articulam em estruturas empresariais, políticas ou transnacionais. Além disso, a nova legislação também incorporou mecanismos modernos de investigação, como a colaboração premiada, a infiltração de agentes e a captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ampliando as possibilidades de atuação do Estado no combate a esses grupos.

Entretanto, mesmo com os avanços, o debate sobre a aplicação da lei ainda persiste. Um dos pontos críticos é o risco de banalização do conceito de organização criminosa, quando utilizado de forma excessivamente ampla por autoridades judiciais ou policiais, o que pode levar a violações de garantias processuais e à distorção do objetivo da norma.

Portanto, embora a Lei 12.850/2013 tenha representado um marco importante no enfrentamento ao crime organizado no Brasil, seu uso demanda responsabilidade, técnica e controle judicial rigoroso, para que não se torne um instrumento de exceção ou de uso político. A clareza conceitual que ela oferece deve ser acompanhada de critérios objetivos na sua aplicação, respeitando os limites do Estado de Direito.

2.2 As disputas pelo controle das rotas e a geografia das facções criminosas no espaço paraense

As facções criminosas vêm ao longo dos anos aperfeiçoando e expandindo a sua atuação na Amazônia, sendo o estado do Pará, a partir do Porto de Vila do Conde em Barcarena, que se destaca como um “nexo” estratégico para a rota do narcotráfico em direção as demais regiões brasileiras, bem como em direção aos mercados do continente europeu e africano. Nesse sentido, a importância do Pará se dá também em função de sua proximidade em relação ao estado do Amazonas, por onde entra grande parte da droga em território brasileiro (cocaína e skank), sobretudo, por meio da rota do Rio Solimões, um importante rio de integração da tríplice fronteira (Brasil-Colômbia-Peru), onde estão os maiores produtores de cocaína do mundo.

O estado do Pará desempenha o papel de entreposto logístico, haja vista que a geografia das redes de circulação do estado é favorecida por rios, rodovias, aeródromos, aeroportos e portos (legais e clandestinos), sendo alguns destes de

grande calado o que favorece a ancoragem de grandes navios, dentre eles, os portos de Vila do Conde, Santarém, Juruti, Oriximiná e Munguba, em Almerim. Essa complexa rede geográfica amplia as possibilidades de rotas que comumente fazem uso de dois ou mais modais de transporte até conseguirem escoar a droga em direção aos mercados consumidores.

De todo modo, tal dinâmica de atuação do crime organizado na região tem incorporado, sobretudo, as zonas rurais, as aldeias indígenas, os territórios quilombolas e as comunidades ribeirinhas, ou seja, causando implicações à organização social das populações tradicionais com grande impacto para o modo de vida. Assim, os povos da floresta e do campo tornam-se vulneráveis diante da presença de facções criminosas que impõem lógicas de controle e de regulação do espaço por meio da violência, inclusive violência armada. Além disso, diante da vulnerabilidade social e da precária presença institucional do Estado, a juventude passa a ser aliciada e cooptada pelas facções, incorporando estas redes organizacionais do crime, mais do que isso, passando a contribuir para que estes grupos criminais adentrem em seus territórios comprometendo toda a estrutura de proteção das comunidades.

A partir da entrada de faccionados nos territórios de populações tradicionais ou de comunidades rurais ocorrem as mais variadas formas de coerção e de violação de direitos, pois aumenta o consumo de drogas comprometendo as estrutura familiar, assim como passam a existir furtos e roubos influenciados pelo tráfico do varejo de entorpecentes. Além disso, comerciantes locais e lideranças comunitárias passam a ser extorquidos e ameaçados pelo comando das facções criminosas, criando uma sensação de insegurança e impotência constante. A partir disso ocorre o processo de territorialização das facções criminosas que passam a realizar o comércio de produtos ilegais como; drogas, madeiras, minérios e até mesmo terras griladas, contribuindo para a expansão dos crimes ambientais.

De toda forma, as terras indígenas, os territórios quilombolas, as comunidades ribeirinhas e os assentamentos e zonas rurais são extremamente vulneráveis em relação a atuação das facções criminosas. Pois, os grupos criminosos ao perceberem a fragilidade das políticas de segurança pública destinadas a estas populações foram utilizando esses espaços como espécies de locais de “refugio”, e posteriormente passaram a enxergar enquanto locais de oportunidades. Pode-se dar como exemplo dessa dinâmica, a apreensão de mais de 100 mil pés de maconha pela Polícia Civil do Pará nas proximidades da Vila de São José de Gurupi, no município de Vizeu no nordeste paraense, onde no local da operação policial foi encontrado um acampamento improvisado pelos narcotraficantes⁴.

Esse tipo de ocorrência é muito comum nos municípios do vale do Rio Gurupi, fronteira do Pará com o Maranhão, sendo de conhecimento das forças de segurança pública que possuem registros de plantações de maconha nos Territórios Indígenas Alto Rio Guamá (Pará) e Alto Turiaçu (Maranhão), denunciados pelos próprios indígenas⁵.

De qualquer forma o Pará vem enfrentando o fenômeno da interiorização das facções criminosas, a exemplo do Comando Vermelho do Rio de Janeiro (CV-RJ), que tem difundido várias células na região amazônica, sobretudo, com

4. <https://g1.globo.com/para/noticia/2025/03/29/policia-civil-destroi-100-mil-pes-de-maconha-na-zona-rural-de-viseu.ghml>

5. <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/03/29/pf-identifica-e-prende-proprietarios-de-rocas-de-maconha-destruidas-no-interior-do-maranhao.ghml>

estratégias de expansão para as comunidades tradicionais. As facções tem procurado diversificar suas atividades e estabelecer novas rotas a fim de evitar prejuízos financeiros com as operações policiais e fiscalizações.

Sabe-se que as rotas são muito dinâmicas e influenciadas diretamente pela presença da logística de circulação de cargas nacionais como também pela precária fiscalização dos órgãos do Estado. Nesse sentido, à medida que aumenta a fiscalização em uma área geográfica, a tendência é que o crime organizado procure estabelecer novas dinâmicas de circulação dos fluxos ilegais, tornando ainda mais complexa a compreensão do funcionamento das redes do narcotráfico. A análise a seguir, destaca como na atualidade estão organizados esses modais utilizados pelo crime organizado no Pará:

2.2.1 Rotas e fluxos aéreos do narcotráfico no espaço paraense

Após a instalação das duas bases fluviais integradas pelas instituições de segurança pública, a Base Integrada Antônio Lemos, em Breves, e a Base Candiru, em Óbidos, os narcotraficantes passaram a intensificar o modal aéreo, por meio de pistas de pousos clandestinas ou aeródromos autorizados pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), tais nexos integram-se às rodovias e aos rios da região promovendo fluidez no espaço.

Até o mês de agosto de 2025, haviam sido registradas cinco apreensões de drogas que vieram transportadas por aviões, sendo uma na TI Mundurucu, em Jacareacanga⁶, onde a droga veio do Peru e o avião foi abatido pela Força Aérea Brasileira (FAB); outra no município de Bonito⁷, numa região de fazenda de produção de dendê, com apreensão no local de 30 kg de cocaína, e posteriormente, em Bragança foram encontrados mais 60 kg da mesma droga que vieram no mesmo voo, próximo à estrada de acesso a Praia de Ajuruteua, uma região cortada por vários rios e mangues, até o oceano Atlântico.

A Terceira apreensão de avião com droga continha aproximadamente uma tonelada de cocaína e *skunk* (supermaconha), próximo à vila de Davinópolis⁸, entre Itaituba e Rurópolis. A hipótese é que dessa região, a droga seguiria pelos modais rodoviários, destacando-se as rodovias federais BR-230 (Transamazônica) e BR-163 (Cuiabá–Santarém).

A quarta apreensão ocorreu em Santana do Araguaia⁹, em uma área de fazenda, na localidade da Vila Mandi, onde o avião com mais de 424 kg de cocaína teria feito um pouso de emergência e na ocasião foram interceptados pela Polícia Militar. Por fim, o quinto registro de apreensão de drogas transportadas em avião ocorreu na comunidade Travessão do Cajueiro, município de Altamira¹⁰. Esse avião estaria transportando 200 kg de *skunk* e foi interceptado por caças da FAB.

Nos últimos anos têm surgido ocorrências de roubos de aeronaves em aeródromos no Pará, o que demonstra uma nova atuação do crime organizado, nesse caso roubo de aviões para o transporte de drogas, dentre os casos, destacam-se um roubo de aeronave no município de Novo Progresso¹¹ (região sudoeste do Pará) onde o mesmo avião foi localizado na Bolívia, e outro caso no município de Redenção¹² (no Sul do Pará). O mapa 1 a seguir identifica os locais onde os aviões

6. <https://oquartopoder.com.br/2025/04/13/aviao-com-drogas-cai-em-aldeia-indigena-em-jacareacanga-no-para/>

7. <https://g1.globo.com/para/noticia/2025/02/21/policia-encontra-drogas-em-aviao-de-pequeno-porte-que-caiu-no-para.ghhtml>

8. <https://www.agenciapara.com.br/noticia/69314/acao-da-pm-intercepta-aviao-com-uma-tonelada-de-drogas-entre-itaituba-e-rurapolis-no-para>

9. <https://g1.globo.com/para/noticia/2025/08/29/policia-realiza-maior-apreensao-de-drogas-do-baixo-araguaia-no-pa-apos-pouso-forcado-de-aeronave.ghhtml>

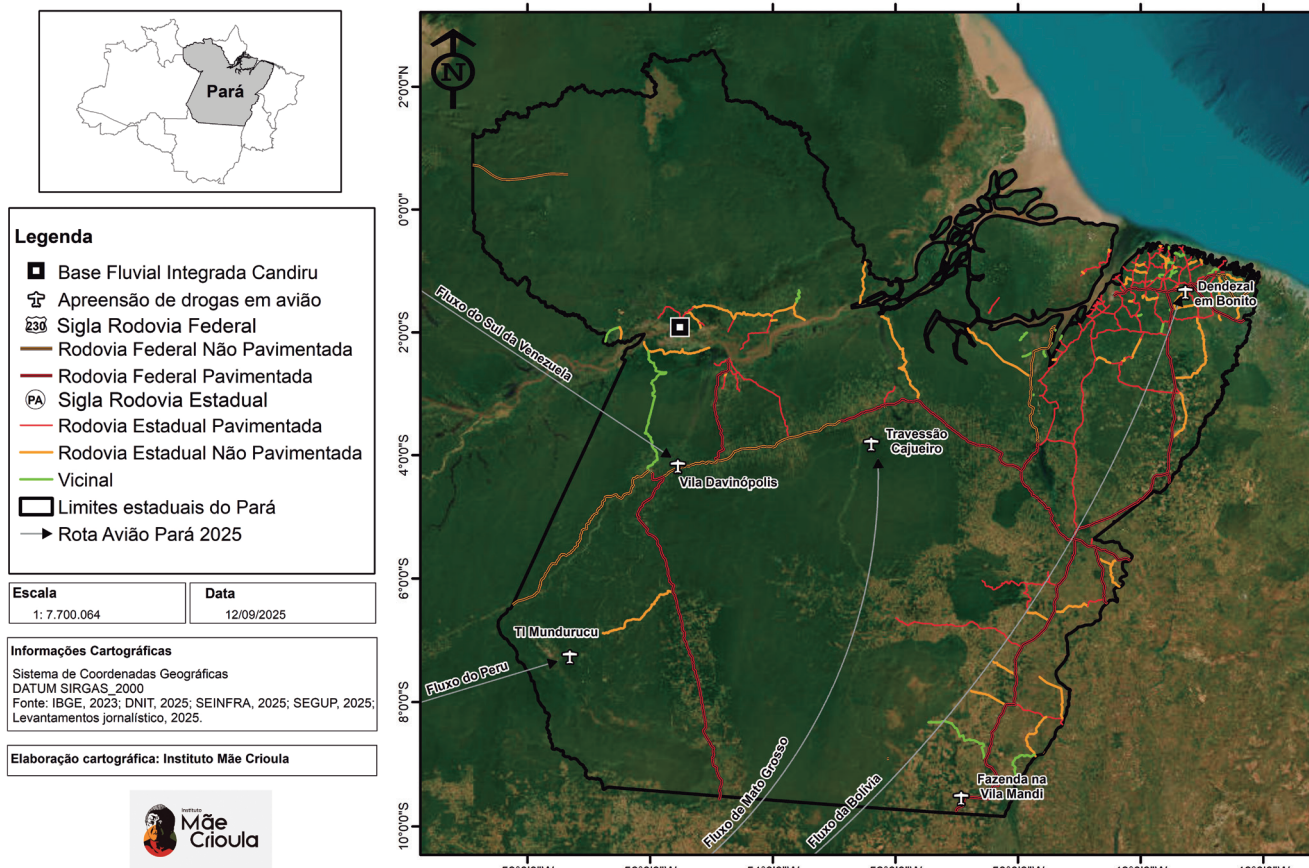
10. <https://g1.globo.com/para/noticia/2025/05/16/aviao-carregado-com-drogas-foi-alvo-de-tiro-antes-de-pouso-forcado-no-para-diz-fab-video-mostra-aeronave-em-chamas.ghhtml>

11. <https://g1.globo.com/para/noticia/2025/09/15/aeronave-roubada-no-para-e-encontrada-pela-fab-na-fronteira-do-brasil-com-a-bolivia.ghhtml>

12. <https://dol.com.br/carajas/noticias/policia/908808/ladros-arrombam-hangar-e-levam-aviao-de-pecuarista-do-para?d=1>

transportando drogas destacados acima foram interceptados, bem como as suas respectivas origens, de acordo como levantamentos realizados pelas investigações policiais.

Mapa 1 – Rotas aéreas do narcotráfico interceptadas pelas forças de segurança no Pará, ano 2025.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

Chama-se a atenção para o fato de que as rotas do tráfico de drogas são bastante dinâmicas e são alteradas constantemente de acordo com os interesses do crime organizado, sobretudo, considerando-se as possibilidades de apreensão que representam riscos e prejuízos financeiros para as facções. Também, há de se considerar que no caso das rotas na Amazônia, existem alternativas de transporte da droga que levam em conta a geografia dos rios que conectam múltiplas possibilidades e escalas de atuação. A seguir, serão analisadas as rotas e fluxos fluviais do narcotráfico.

2.2.2 Rotas e fluxos fluviais do narcotráfico no espaço paraense

A dinâmica hidroviária da Amazônia, em especial no estado do Pará, apresenta uma dupla face: enquanto é vital para a subsistência e o transporte de

comunidades, também é historicamente cooptada por redes de crime organizado. Evidências documentadas em relatórios de pesquisa e trabalhos científicos apontam que a Bacia Amazônica é utilizada como corredor para o contrabando e o narcotráfico desde, pelo menos, a década de 1980. Esse contexto histórico consolida uma rota logística ilegal entranhada na região, justificando a necessidade de investigar suas modalidades atuais e impactos socioeconômicos.

A análise dos dados confirma que os rios no estado do Pará constituem a espinha dorsal logística para a circulação de mercadorias ilícitas, com destaque para a cocaína e a maconha do tipo *skunk*. A centralidade dessas vias fluviais é amplificada pela função estratégica de determinados centros urbanos, que atuam como “nós” de interconexão espacial para os circuitos da ilegalidade. Esses nós logísticos integram e direcionam os fluxos oriundos de regiões fronteiriças críticas, como a Guiana Francesa, o Suriname, o Amapá e o Amazonas, consolidando o território paraense como um eixo de articulação regional do crime organizado.

Entretanto, destaca-se que os narcotraficantes estejam utilizando as cidades do litoral paraense, onde a atividade pesqueira seria o grande atrativo para esconder a droga junto com os carregamentos de pescado¹³, e dali serem distribuídas para o resto do país, ou ainda utilizando o oceano Atlântico para fazer o transbordo da droga para submersíveis, veleiros ou outras embarcações que cruzariam o Atlântico até a África e Europa.

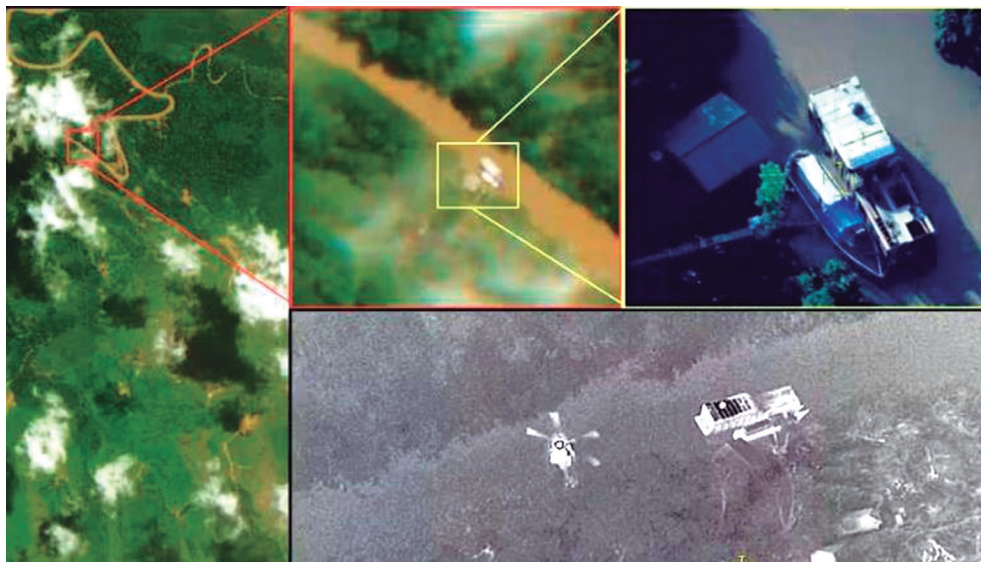
No mês de junho de 2025, a FAB e a PF identificaram um submersível¹⁴, por meio do uso de ferramentas avançadas de inteligência artificial, imagens de satélite de alta resolução e aeronaves equipadas com sensores especiais, no município de Chaves, Arquipélago do Marajó. No ano de 2024, a Polícia Civil (PC) também já havia encontrado outro submersível no litoral paraense, no município de São Caetano de Odivelas¹⁵. Na figura 1, é possível identificar o uso da tecnologia dos sensores de avião e imagens de satélite de alta precisão no reconhecimento da embarcação no meio da floresta.

13. Informação de droga com pescado

14. <https://www.montedo.com.br/2025/06/03/operacao-conjunta-da-pf-fab-e-marinha-apreende-narcossubmarino-na-ilha-de-marajo-que-seria-usado-para-levar-droga-a-europa/>

15. <https://globoplay.globo.com/v/12378275/>

Figura 1 – Identificação de submersível através de sensores remotos pela FAB.



Fonte: Força Aérea Brasileira (2025).

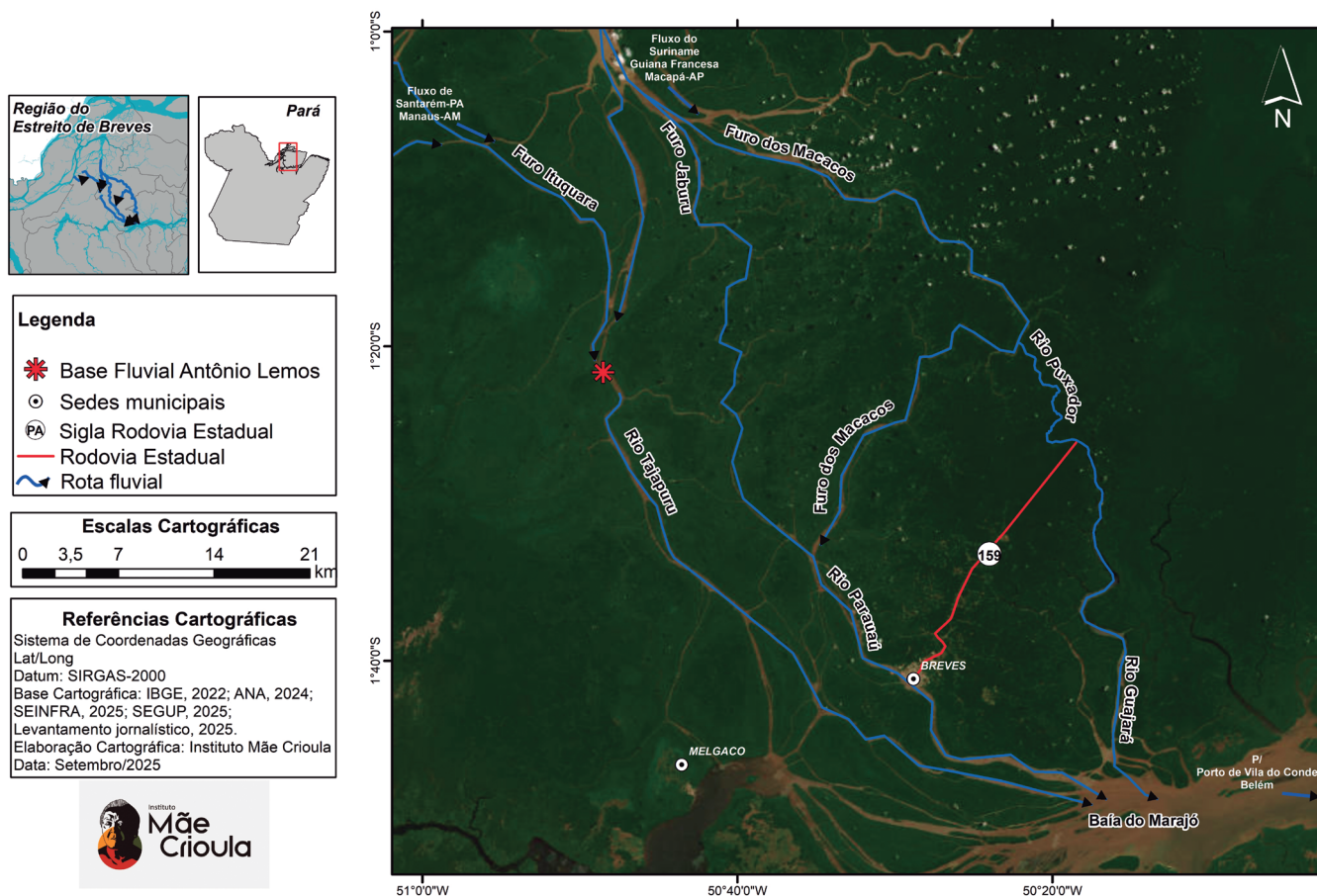
A análise dos dados indica que o crime organizado vem intensificando o uso da rota marítima pelo Oceano Atlântico, abrangendo o estuário da foz do Rio Amazonas e do Rio Pará – uma extensa região que se estende desde o Suriname até o litoral paraense. Não obstante, não se pode negligenciar a relevância da rota pelo Estreito de Breves, no Arquipélago do Marajó, devido a dois fatores determinantes: 1) a intensa movimentação de embarcações que transitam pelos diversos furos e rios que interligam o Rio Amazonas ao Rio Pará; e 2) a imensidão territorial da região, fragmentada por múltiplos corpos hídricos¹⁶, o que favorece a dispersão e a ocultação de atividades ilícitas.

A instalação da base fluvial integrada Antônio Lemos, localizada no Rio Tapajuru, município de Breves, já resultou em inúmeras apreensões de drogas, sobretudo do fluxo oriundo de Manaus e Santarém. Porém, como é possível perceber no mapa 2 existem outras possibilidades de circulação da droga pelo Furo dos Macacos, Rio Puxador, Rio Guajará, Furo Jaburu e Rio Parauaú, contornando assim, a base fluvial integrada de Antônio Lemos, e desviando da fiscalização. No mapa 2 é possível verificar essa representação dos fluxos oriundos de Manaus, Santarém, Suriname¹⁷, Guiana Francesa e Macapá nos rios que são utilizados pela rede do narcotráfico.

16. Corpos hídricos são qualquer acúmulo significativo de água na superfície da Terra ou em aquíferos subterrâneos, como rios, lagos, oceanos, represas e aquíferos.

17. <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/07/pf-e-marinha-do-brasil-apreendem-embarcacao-com-mercadorias-irregulares-oriundas-do-suriname>

Mapa 2 – Furos e rios utilizados na rota do narcotráfico na região do Estreito de Breves, no Arquipélago do Marajó.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

Em recente trabalho de campo realizado na região, utilizando barcos de linha regular, constatou-se um intenso fluxo de embarcações por todos esses furos, e a partir de observações sistemáticas e relatos de tripulantes, nem todos os barcos transitam pelo Rio Tajapurú, onde está instalada a base fluvial Antônio Lemos. Além disso, na pesquisa de campo realizada para esse relatório foi possível identificar grupos de pessoas imigrantes venezuelanas deslocando-se por essa rota até Belém, com destino final até Goiânia.

2.2.3 Rotas e fluxos rodoviários do narcotráfico no espaço paraense

O estado do Pará conta com uma malha rodoviária estratégica para o escoamento de drogas para outras regiões do país. Dentre as vias mais relevantes, destacam-se as federais BR-010 (Belém-Brasília), BR-230 (Transamazônica), BR-163 (Cuiabá-Santarém), BR-316 (Pará-Maranhão), BR-155 e BR-158, que conectam o Sudeste e Sul do estado ao Mato Grosso. Complementam essa rede as estaduais PA-150 (ligando a região metropolitana a Marabá), PA-483 (Alça-Viária), PA-151 (Belém ao Baixo Tocantins), PA-256 e PA-447, que facilitam a integração logística interna e interestadual.

Após a instalação da Base Fluvial Candiru, aumentaram as apreensões de grande quantidade de drogas em Juruti¹⁸, município localizado na fronteira com o estado do Amazonas antes da base Candiru, em Óbidos. A escolha do município de Óbidos pela SEGUP, para instalação fixa da base fluvial teve como justificativa a menor largura do rio Amazonas, que é de 1600 m, forçando toda embarcação passar por esse trecho. Se o cerco está se fechando pelo rio, a estratégia tem sido utilizar as rodovias vicinais com o intuito de fugir das fiscalizações.

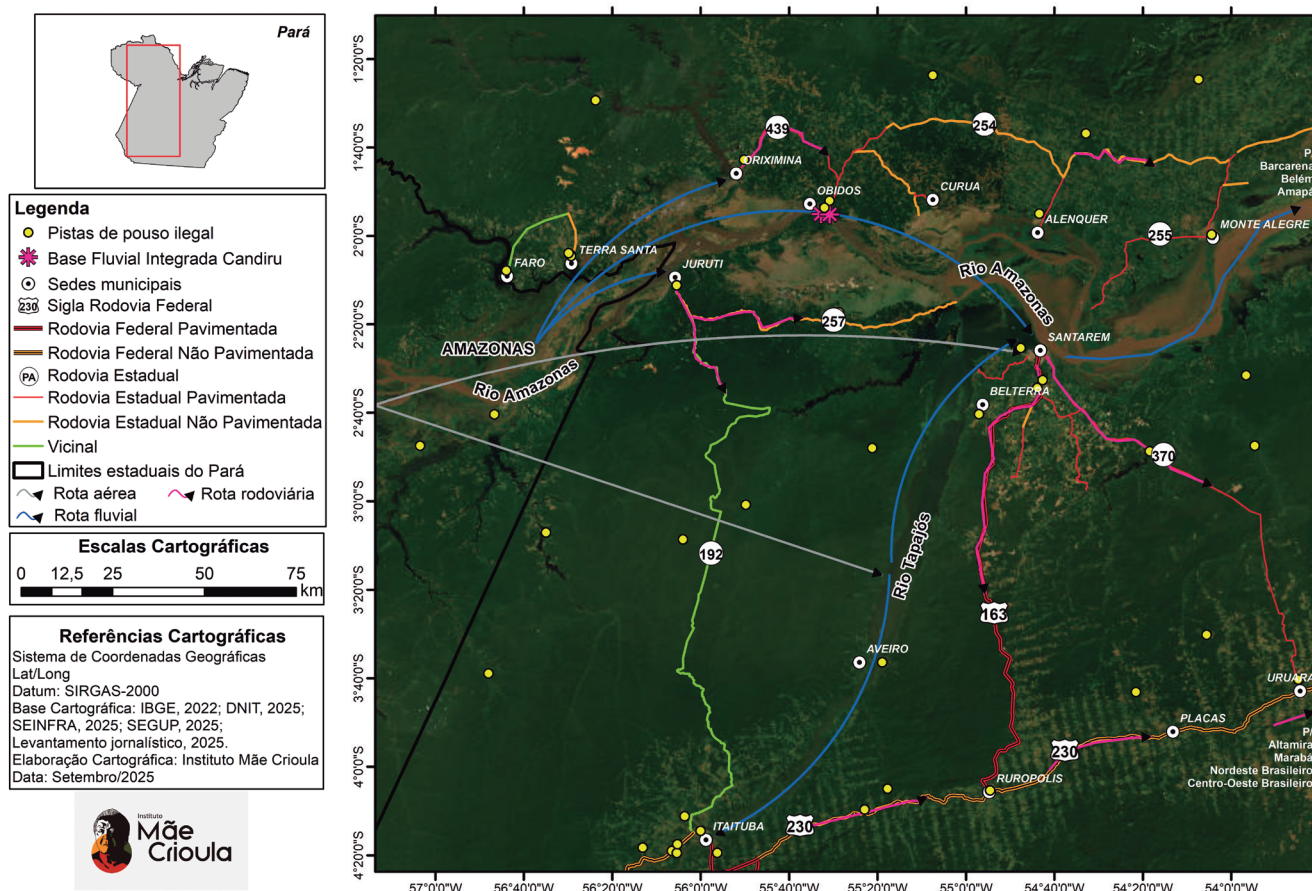
Em levantamento de dados que foram realizados durante essa pesquisa, identificou-se que as redes do tráfico de drogas vêm instituindo como rotas novas na região Oeste do Pará, tais como: Rodovia estadual PA-192, também conhecida com estrada da Barreira¹⁹ (interligando Juruti à Itaituba), Rodovia estadual PA-257 conhecida como Transcuruaí, (interligando Juruti à região dos Lagos de Curiaí, em Santarém), Rodovias estaduais PA-439 e PA-254, localizada na margem esquerda do Rio Amazonas, na região da Calha Norte, que se apresenta como possibilidade para burlar a fiscalização na Base Integrada Candiru, interligando o município de Oriximiná, Óbidos, Curuá, Alenquer, Monte Alegre até Prainha.

No mapa 3 é possível verificar a extensão das rotas do narcotráfico na região Oeste do Pará, assim como a localização da Base Integrada Candiru, onde o fluxo de origem das drogas continuam a vir pelo Rio Amazonas, oriundos, sobretudo de Manaus, aproveitando o grande fluxo de embarcações regulares que transitam pelo mesmo rio. Ainda no mapa 3, verifica-se a complexidade da rede geográfica nessa região, que conta com extensas áreas de florestas, pistas de pousos clandestinas, áreas de fazendas, inúmeros rios e rodovias que pulverizam as alternativas do escoamento e dificultam a fiscalização da SEGUP-PA.

18. <https://www.agenciapara.com.br/noticia/66711/policia-civil-apreende-mais-de-117-kg-de-drogas-em-juruti-e-dois-homens-sao-presos-em-flagrante>

19. <https://www.reporterinvisivel.com.br/noticia/droga-apreendida-pela-pm-na-estrada-de-barreira>

Mapa 3 – Novas rotas do narcotráfico na região Oeste do Pará, ano 2025.

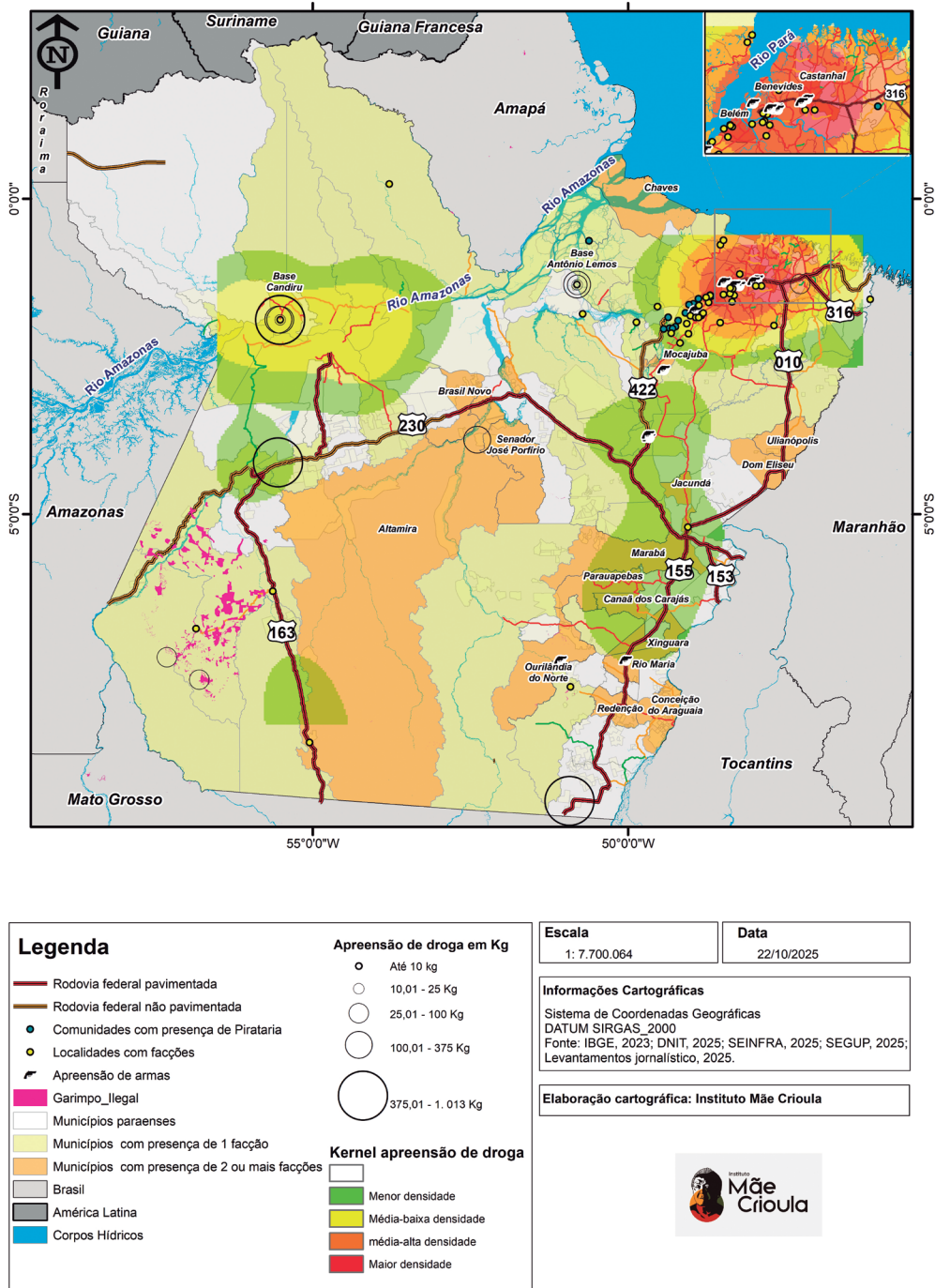


Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

De acordo com os relatórios de pesquisas do Projeto Cartografias da Violência da Amazônia (2024) publicado pelo Instituto Mãe Crioula em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, observa-se a expansão das facções criminosas na Amazônia, sobretudo nos municípios paraenses, tanto naqueles atravessados pelas rotas do narcotráfico quanto para outros que passam ser atrativos como novos mercados consumidores para o varejo da comercialização de entorpecentes.

A integração dessas rotas nos permite sistematizar um mapa de apreensão de drogas do Pará a partir das zonas de intensidade de calor, que indicam a região do estado com mais ocorrências de apreensão, comunidade com presença de facções criminosas e ocorrência de pirataria. A região Nordeste do Pará é a região que concentra a maior quantidade de apreensões de drogas, seguido da região Oeste do Pará, concentrados na Base Candiru com registros de apreensão que somam mais de 3,6 toneladas de droga, entre elas cocaína e skunk. A base Antônio Lemos registrou até setembro de 2025 mais de 500 quilos de droga apreendidas. Em relação as apreensões de drogas transportadas por aviões, o estado registrou o valor de 1,7 toneladas de drogas, em diversos pontos do estado. O mapa 4 espacializa o quantitativo de apreensão de droga e a região com maior intensidade de registros.

Mapa 4 – Apreensão de drogas no estado do Pará no ano 2025.



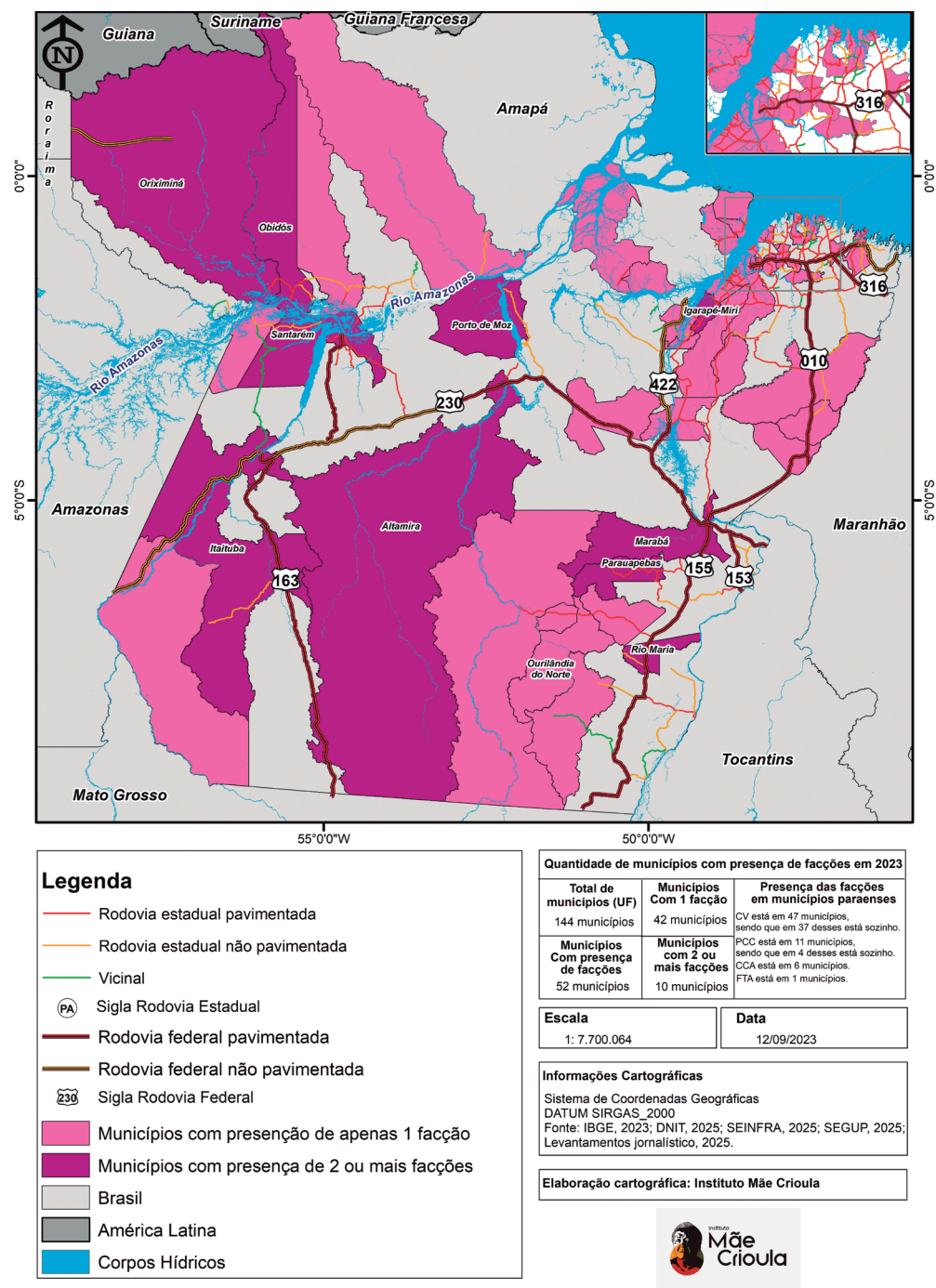
Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

No levantamento realizado no relatório *Cartografias da violência na Amazônia* (2023)²⁰ 2ª edição, o estado do Pará contabilizou a presença de 52 municípios com presença de facções criminosas, sendo identificada naquele ano cinco facções, que foram: Comando Vermelho (CV), Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Classe A (CCA), Família Terror do Amapá (FTA) e Bonde 157, que na época era uma dissidência do CV no município de Igarapé-Miri. Nesse

20. Este estudo é realizado anualmente em co-produção pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e Instituto Mãe Crioula (IMC), com parceria do Laboratório Interpretativo Amazônia, Ilegalismos e Violências (LAIV) da Universidade Federal de Roraima (UFRR).

ano, em 42 municípios haviam a presença de apenas uma facção, sendo 37 do CV, 4 do PCC e 1 da FTA, enquanto que em 10 municípios encontravam-se a presença de 2 ou mais facções que disputavam os territórios, conforme é possível verificar no mapa 5.

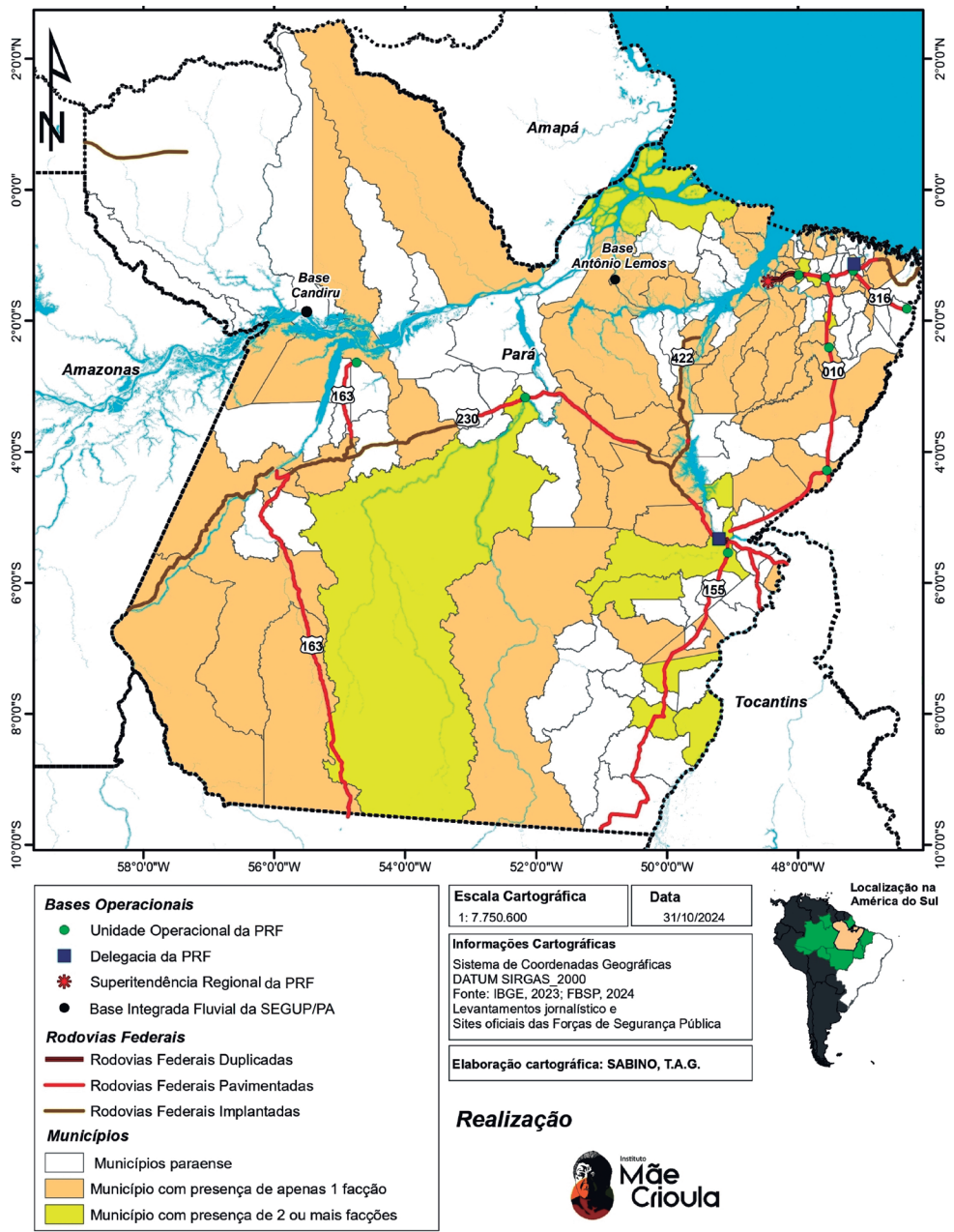
Mapa 5 – Municípios paraenses com presença de facções criminosas, ano 2023.



Fonte: Instituto Mãe Crioula / Fórum Brasileiro de Segurança Pública(2023).

Na 3ª edição do *Cartografias da Violência na Amazônia* (2024), foram identificados facções criminosas em 73 municípios, destacando-se 62 deles com apenas uma facção (57 do CV e 5 do PCC) enquanto 11 municípios haviam duas ou mais facções. Em relação aos grupos criminosos, destacaram-se: CV, PCC, CCA, FTA, todas essas já atuantes no Pará há um tempo, e a identificação de membros das facções Bonde do Maluco (BDM) e Guardiões do Estado (GDE) no município de Castanhal na região Nordeste do Pará, conforme é possível verificar no mapa 6.

Mapa 6 – Municípios paraenses com presença de facções criminosas, ano 2024.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

Fazendo a análise comparativa dos dois anos acima, percebeu-se o aumento dos processos de territorialização das facções criminosas de 52 municípios em 2023 para 73 em 2024. Já os municípios com duas ou mais facções, aumentaram de 10 para 11, respectivamente, nos anos de 2023 a 2024, onde em 8 municípios destes identificou-se a disputa territorial pelas facções CV versus o PCC.

Em relação à lista dos em que ocorrem esses conflitos pelo uso do território, em quatro deles as disputas permanecem envolvendo o CV versus o PCC/CCA²¹, travando uma guerra pela presença absoluta nesses municípios, são eles: Altamira, Marabá, Parauapebas e Rio Maria. Os outros 6 municípios que em 2023 estavam vivenciando essa dinâmica de disputas, posteriormente, em 2024, passaram a estar hegemonicamente sob a influência da facção CV.

Por outro lado, novos municípios paraenses passaram a ser disputados entre CV e PCC no ano de 2024, que foram: Conceição do Araguaia, Jacundá, Mãe do Rio e Redenção. Outros três foram identificados mais de uma facção, porém os territórios não estavam em disputa, destacando-se Afuá e Chaves, no arquipélago do Marajó, com a presença do CV e FTA, e Castanhal que apresentou 4 facções (CV, PCC, BDM e GDE), que é um município *hub*²² no transporte rodoviário do Pará por onde circulam uma grande quantidade de caminhões e carretas diariamente em direção ao Nordeste e Centro-Sul do Brasil.

Na 4ª edição do projeto *Cartografias da Violência na Amazônia* (2025) identificou-se 91 municípios com presença de facções criminosas no Pará, representando um aumento absoluto de 15 municípios referente ao ano de 2024. Comparando a expansão do ano de 2024 para 2025, percebe-se que as regiões do Marajó, Baixo Amazonas e Nordeste do Pará foram aquelas onde se encontram novos registros da presença desses grupos criminosos, o que estaria relacionado, sobretudo a sobreposição desses municípios na rota do rio Solimões/Amazonas, que ainda é a principal entrada de entorpecentes no estado do Pará, e também, a maior influência e utilização da rota do Suriname, utilizando o oceano Atlântico com destino aos municípios do Marajó e Nordeste paraense.

Em relação aos municípios com a presença de 2 ou mais facções, foram identificados 20 deles, representando um aumento absoluto de 9 municípios, destes, 14 encontram-se em situação de conflitos entre CV versus PCC. As regiões Sul, Sudeste e Sudoeste do Pará concentram a disputa entre as facções, com destaque para os municípios de Marabá, Altamira e Parauapebas. Contudo, o PCC vem tentando ter influência sobre os municípios das regiões metropolitana de Belém e do Nordeste paraense, como Marituba e Curuçá, historicamente hegemonizado pelo CV.

Há fortes indícios do PCC em Castanhal e em Barcarena, na região do Porto de Vila do Conde²³, atuando como base estratégica na rota do narcotráfico. Além desses dois, recentemente, a invasão de integrantes oriundos do município de Parauapebas que tentaram tomar o controle dos municípios de Marituba e Curuçá pelo CV.

Além do CV e PCC, identificou-se mais 5 facções no estado do Pará, totalizando 7 grupos criminosos atuando em território paraense. A facção FTA está em Chaves e Senador José Porfírio; CCA em Altamira, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Marabá; GDE em Castanhal e BDM²⁴ em São João de Pirabas, e uma

21. A facção Comando Classe A (CCA) possui alianças com a facção PCC, que geralmente é a fornecedora de armamentos e drogas. Além disso, a facção CCA atua como facilitadora no transporte da droga pela rota da BR230, denominada de Rodovia Transamazônica.

22. O município hub é o centro de distribuição regional.

23. <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/operacao-vila-do-conde-2013-acao-entre-ficco-sp-e-receita-federal-mira-organizacao-criminosa-com-atuacao-no-traffic-e-na-lavagem-de-dinheiro>

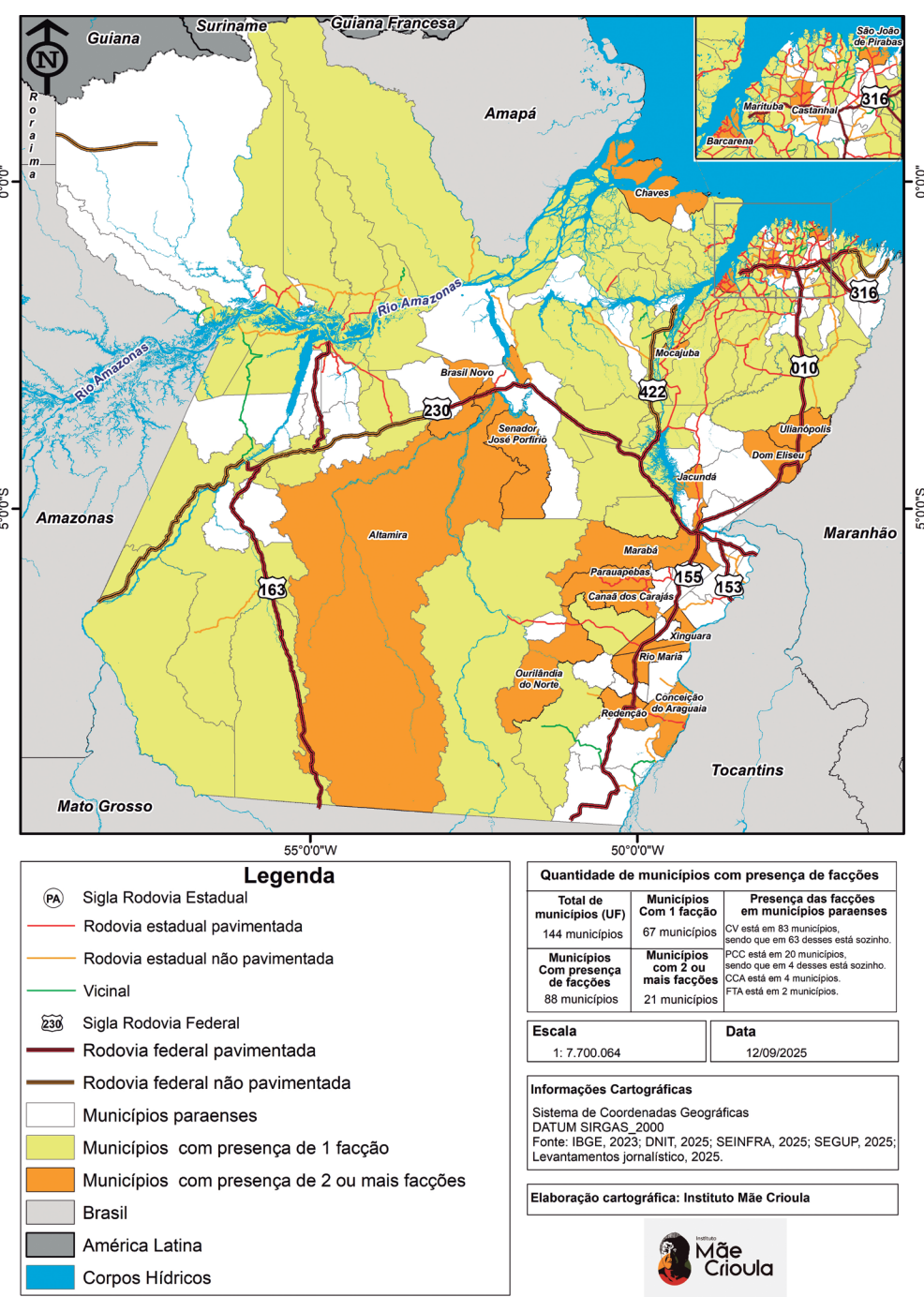
24. <https://g1.globo.com/para/noticia/2025/06/12/suspeito-de-chefiar-facao-criminosa-na-bahia-e-presono-para.ghtml>

25. <https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinheiro/traficantes-da-amigos-do-estado-movimentaram-r-64-mi-com-o-traffic>

facção oriunda do estado de Goiás, denominada Amigos do Estado²⁵ (ADE), que utilizava o município de Xinguara na sua rota do narcotráfico, através de uma fazenda comprada pelo grupo criminoso.

No mapa 7, é possível verificar a territorialização dessas facções no estado do Pará, destacando os municípios com presença de apenas um grupo criminoso e aqueles com duas ou mais facções, além da sobreposição das rotas do narcotráfico espacializada na base hidrográfica e rodoviária.

Mapa 7 – Municípios paraenses com presença de facções criminosas, ano 2025.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

Finalmente, chama-se atenção para uma importante observação acerca do mapa acima apresentado, pois embora ele aponte para os municípios que contêm células de grupos faccionais, isso não significa dizer que todo o território municipal está sob a influência de alguma facção criminosa. O mapa acima é apenas um demonstrativo que nos obriga a entender a relação entre redes e territórios na dinâmica do crime organizado na região. Assim, longe de querer apresentar análises genéricas e superficiais, nesta pesquisa faz-se necessário compreender como tais municípios que convivem com facções criminosas tornaram-se “nós” ou “nexos” das redes ilegais.

2.3 O Pará como um estado estratégico para o CV na Amazônia

A atuação do Comando Vermelho (CV) no estado do Pará configura um processo estratégico de expansão territorial que reflete dinâmicas mais amplas do crime organizado na Amazônia Legal. Sua consolidação no estado seguiu um padrão característico: iniciou-se pela Região Metropolitana de Belém por volta de 2012, estabelecendo uma base urbana a partir da qual a facção projetou poder para o interior. Esse movimento não foi aleatório, mas uma resposta direta à disputa nacional com o Primeiro Comando da Capital (PCC), que dominava a principal rota terrestre de distribuição de cocaína, a “Rota Caipira”. O Pará emergiu, assim, como uma fronteira logística alternativa, crucial para o CV contornar o domínio do rival e acessar drogas a preços mais competitivos.

Para compreender o surgimento e a territorialização do CV no estado do Pará, é importante uma breve análise histórica das dinâmicas que levam a esse processo que embora hoje se estenda por vários municípios, teve início na região metropolitana de Belém. Tais dinâmicas são sustentadas por relações de poder que constituem o domínio do território, as quais podem ser divididas em três fases principais.

A primeira fase, datada da década de 1980 até o início dos anos 1990, representa o período embrionário do tráfico de drogas nas periferias de Belém. O comércio era organizado em “bocas de fumo” e tinha a maconha, vendida em pequenos cartuchos, como seu principal produto ilícito.

A segunda fase, ocorrida entre meados dos anos 1990 e aproximadamente 2006, marca a expansão do tráfico. Nesse período, antigas gangues de rua formadas por pichadores foram cooptadas por traficantes. O mercado passou a incluir a pasta de base de cocaína, conhecida como “nóia” ou “mesclado”, e jovens da periferia começaram a ser recrutados como “aviãozinhos” e “olheiros”. Esta etapa é considerada o início da construção dos territórios controlados pelo crime.

A terceira fase, a partir de 2007, é definida pela consolidação do tráfico. As gangues de pichadores foram extintas e substituídas por facções criminosas propriamente ditas, que se organizaram nos territórios antes dominados por aqueles grupos. Foi quando a cocaína em pó se popularizou, tornando-se uma droga de expressivo consumo em Belém e atingindo todas as classes sociais.

Esta última fase é crucial, pois estabeleceu as bases para a integração da capital paraense em um circuito espacial de redes de distribuição de cocaína na Amazônia. A análise das demonstrações de poder do narcotráfico evidencia o papel central das pichações como instrumento de produção simbólica do controle espacial. Essas marcas visuais são a face de uma relação mais profunda de afirmação das facções.

As “Equipes” ou facções (grupos envolvidos nas redes do tráfico) utilizam as pichações para demarcar áreas geográficas dentro dos bairros e definir suas zonas de ação. Segundo a conceituação de Haesbaert (2004), tais práticas constituem uma forma de “apropriação simbólico-cultural”, acompanhada de uma “dominação político-econômica” dos territórios.

A dominação político-econômica se manifesta na atribuição de valor comercial ao território, valor esse derivado do tráfico de cocaína. Os pontos estratégicos são aqueles que, simultaneamente, oferecem facilidade de acesso para consumidores e rotas de fuga para os “aviãozinhos” escapar de ações policiais ou ataques de grupos rivais.

Já a apropriação simbólico-cultural vai além da representação visual dos símbolos pichados. Ela se consolida em uma relação cotidiana construída pelos indivíduos, na qual o narcotráfico produz seus próprios códigos, símbolos e linguagens, com gírias identificáveis apenas por membros do grupo.

Essa dinâmica é mais presente nas periferias e áreas de baixada de Belém. Comportamentos do tipo foram identificados em bairros como Terra Firme (com a “Equipe Rex”, “Equipe Pernal” e “Liga da Justiça”), Jurunas (“Galera da Laje”) e Cabanagem (“Mirienses” e “Equipe do Dote”). A menção a esses grupos se justifica pelo seu elevado nível de organização e pela movimentação que promovem nos locais citados, um movimento cujo pano de fundo é o lucrativo mercado de drogas, que, por sua vez, alimenta os conflitos pelo uso do território na região.

A interiorização da facção revela uma dimensão crucial de sua estratégia. O CV avançou sistematicamente sobre áreas rurais, aldeias indígenas e territórios quilombolas, transformando esses espaços em zonas de influência e logística criminal. Esse avanço foi viabilizado pela exploração de um contexto local marcado por vazios institucionais e uma presença estatal historicamente precária. A capacidade da organização de se infiltrar nessas áreas demonstra como a fragilidade da governança territorial funciona como um catalisador para a expansão do crime organizado.

No Pará, a trajetória do CV foi marcada por conflitos e alianças com grupos locais. A facção enfrentou a oposição do Comando Classe A (CCA), um grupo de Altamira que se aliou ao PCC. O ápice dessa disputa ocorreu em 2019, com o massacre no presídio de Altamira, onde 62 detentos foram mortos. Este episódio não foi um evento isolado, mas um sintoma da violência extrema inerente à disputa pelo controle territorial e rotas de narcotráfico no estado.

Além do tráfico de drogas, a atuação do CV no Pará caracteriza-se pela sua integração com outras economias ilícitas. A facção conecta-se a atividades como garimpo ilegal, extração predatória de madeira e grilagem de terras. Essa simbiose entre narcotráfico e crimes ambientais amplia o poder financeiro do grupo

e transforma a região em um eixo central para o financiamento e a expansão do crime organizado, criando um ciclo vicioso de ilegalidade e violência.

As consequências dessa ocupação são profundas. A presença do CV, somada à de outras facções, gera cenários de instabilidade que elevam os índices de letalidade violenta no estado. Populações tradicionais tornam-se as principais vítimas, sofrendo violações sistemáticas de seus direitos e perda de controle sobre seus territórios. A consolidação desse grupo faccional desafia a soberania do Estado e evidencia uma crise de governança cujo enfrentamento exige políticas integradas que combinem segurança pública, presença institucional, inteligência efetiva e desenvolvimento socioeconômico sustentável.

A chegada do CV e a sua territorialização no estado do Pará não ocorrem somente na perspectiva da utilização deste enquanto rota do narcotráfico. O *modus operandis* da facção criminosa é o da exploração ampliada dos territórios e subordinação das suas populações, que passam a ser expostas a lógica de controle territorial e comportamental imposta pelo grupo criminoso.

A organização em rede da facção aproximou as relações do núcleo central originário do Rio de Janeiro com as células criminosas instaladas nos municípios paraenses. Isso se evidenciou porque o CV atua com uma estratégia de franquia, ou seja, a estrutura e o modelo de expansão territorial desta organização criminosa é baseado em um sistema de conexão da matriz, localizada no Rio de Janeiro, e suas células filiais, localizada em vários estados da federação.

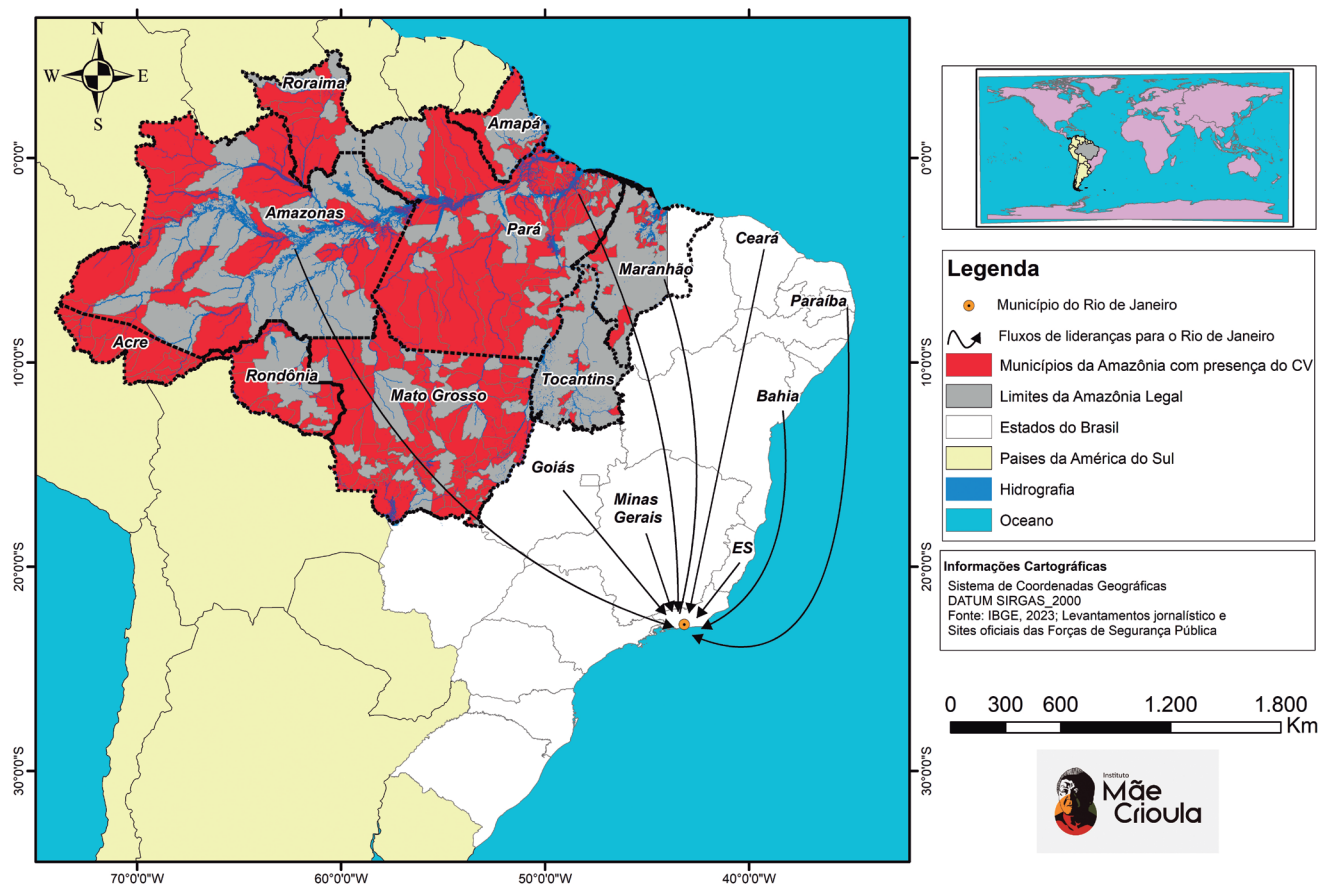
Nesse modelo, é da matriz localizada nas comunidades cariocas como o Complexo da Penha, Complexo do Alemão, Comunidade do Salgueiro e Rocinha, localizados no município do Rio de Janeiro, que saem o comando para as táticas e ações nos territórios paraenses. Assim, a identidade e o *modus operandis* segue uma padronização nacional, através de símbolos utilizados em todo o Brasil, como “tudo 2”, “CV”, “Trem bala”, “Tropa” além de pagamento de taxas cobradas de comerciantes e moradores, regras imposta na comunidade, como “proibido roubar”, pichações, etc.

Das comunidades cariocas que saem o fornecimento das armas de grosso calibre e a escolha dos territórios que receberão o fortalecimento do armamento. As comunidades também passaram a ser importantes para abrigar os líderes de cada território, chamado na simbologia do crime de “Torre”, ou seja, o chefe da respectiva região. Portanto, é do Rio de Janeiro que os chefes do CV no Pará mandam suas ordens para a dinâmica do crime organizada no estado.

As células são responsáveis por repassar quantias da “caixinha do crime” para a matriz no Rio de Janeiro, são estratégicas para a logística na rota do narcotráfico, e no caso amazônico, tem na sobreposição dos crimes ambientais uma nova possibilidade de acumulação de capital ilícita.

Esse modelo de franquiamiento permite que as facções se expandam rapidamente por diferentes regiões e estados, mantendo a identidade e o padrão de operação. O Rio de Janeiro se tornou o grande centro das decisões da atuação da facção comando vermelho no Brasil, onde a região amazônica passou a ter grande importância, conforme é possível verificar no mapa 8, que espacializa os municípios com a presença do CV na Amazônia Legal, no ano de 2025.

Mapa 8 – Municípios com a presença do Comando Vermelho na Amazônia Legal, ano 2025.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

O mapa 9 acima, mostra a forte presença do CV nos estados do Pará, Acre, Mato Grosso, Roraima e Amazonas. Nos demais estados da região, a referida facção se encontra presente, porém em situação de disputa territorial com a finalidade de expandir suas atuações, é o caso dos estados do Maranhão, Tocantins, Rondônia e Amapá.

No caso específico do estado paraense, os levantamentos realizados na pesquisa, identificou forte conexão da Célula do CV – PA com as células do CV-AM, CV – AP, CV – MT, CV – MA e CV – SC. Geralmente, esses estados são estratégicos enquanto zonas de esconderijos das lideranças, articulação na rede internacional do narcotráfico, bem como de alguns municípios que saem membros da facção para a expansão territorial para novos municípios, como é o caso da região do Nordeste paraense, de onde se expandiu o CV para disputar o controle de alguns municípios na região Oeste do Maranhão, fronteira com o Pará, é o caso de Boa Vista do Gurupi-MA.

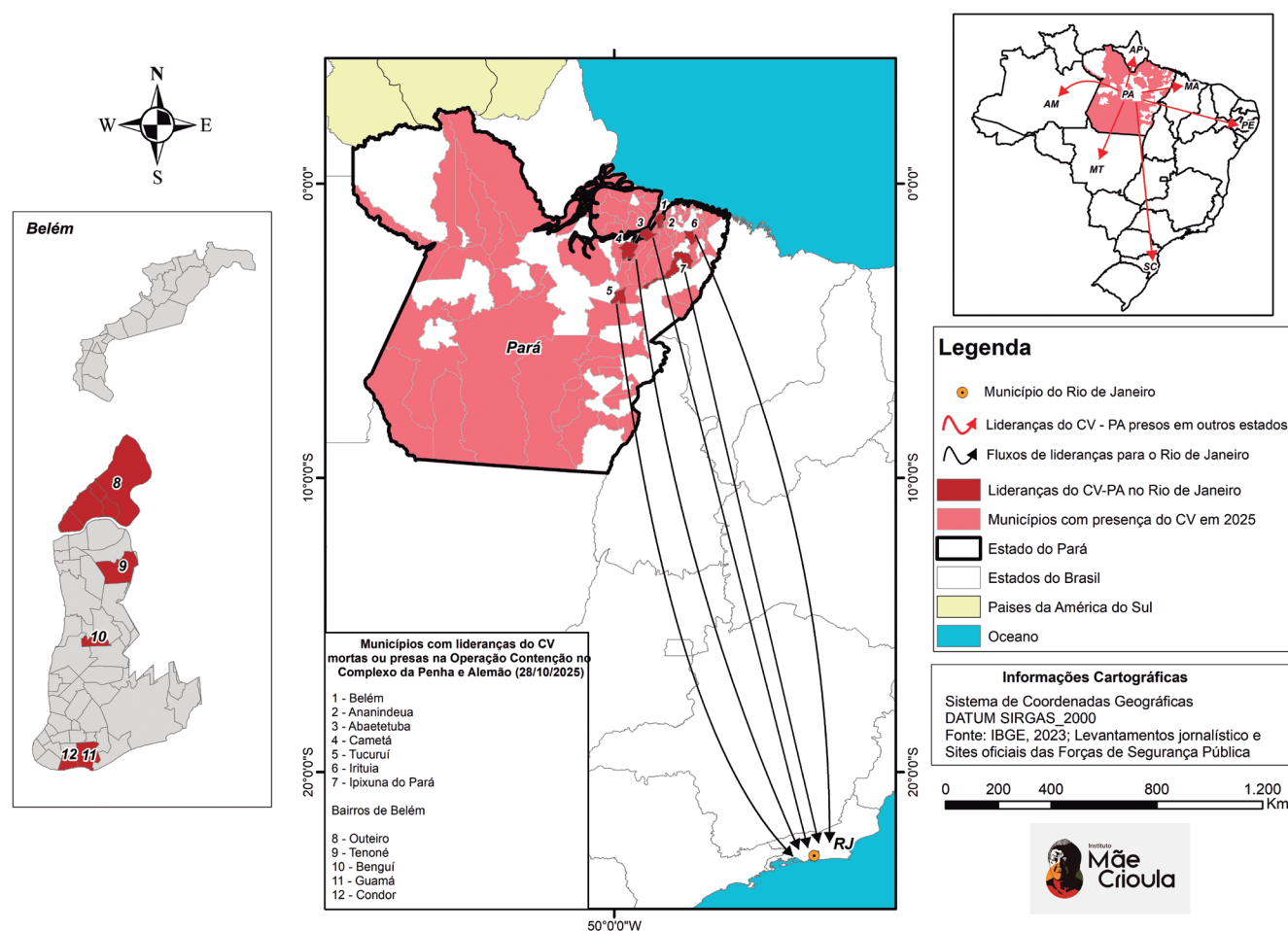
A Operação Contenção²⁶, realizado nas favelas cariocas do Complexo do Alemão e Penha, identificou que o estado do Pará, depois do Rio de Janeiro, como aquele com maior quantidade de líderes presos ou mortos na operação, totalizando respectivamente 6 e 15 pessoas. No entanto, a partir das informações das

26. Esta Operação policial foi realizada pela secretaria de Segurança do Rio de Janeiro no dia 28 de outubro de 2025, com a participação de 250 policiais civis e militares do Rio de Janeiro, que resultou em mais de 120 mortos, sendo 4 policiais, e apreensão de 120 armas, sendo 93 fuzis.

Secretarias de segurança pública do Pará e do Rio de Janeiro, pelo menos 30 integrantes paraenses estariam residindo na capital fluminense.

O mapa 9 evidencia os municípios paraenses com atuação da facção comando vermelho e destaca a origem dos líderes paraenses presos ou mortos na operação policial. Os municípios de Belém e Ananindeua, localizados na RMB, foram os dois com maior quantidade de integrantes mortos, que controlavam a dinâmica criminosas dos bairros metropolitanos, como Tenoné, Outeiro, Guamá e Condor, em Belém, e 40 Horas, Aurá e Icuí, em Ananindeua. Os demais municípios com lideranças identificadas eram originários de Abaetetuba, Cametá, Irituia e Ipixuna do Pará, da região Nordeste paraense, e Tucuruí, na região Sudeste do Pará.

Mapa 9 – Municípios paraenses com lideranças do CV no Rio de Janeiro, ano 2025.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

O crime organizado mostra que suas interações geográficas não obedecem as fronteiras políticas-administrativas criadas pelos estados e países. Através do uso de tecnologia como grupos de mensagens, *drones*, câmeras de segurança, armamento pesado, articulam sua rede de atuação cada vez mais em uma escala internacional, onde passam a controlar os territórios como uma analogia de um grande centro de operação e controle.

Assim, é importante que as instituições de segurança pública dos três entes federativos possam atuar de forma integrada, e utilizando a inteligência policial para descapitalizar o crime organizado, evitando que o mesmo se infiltre em atividades lícitas para a realização da lavagem de dinheiro. Em outra frente, é mais que urgente a presença do Estado nos territórios amazônicos para garantir a proteção das populações de atos de violência e violações de direito, além da garantia de políticas públicas em educação, saúde, habitação, saneamento, infraestrutura urbana, cultura e lazer, e sobretudo, geração de emprego e renda de forma lícita.



3

Os conflitos pelo uso do território e as taxas de letalidade no Pará

A análise dos conflitos territoriais no estado do Pará deve começar pela compreensão das questões relacionadas à violência na região amazônica, que estão ligadas às disputas históricas por esse território. Atualmente, a dinâmica de violência na Amazônia envolve diversos atores sociais com interesses conflitantes, incluindo o Estado, empresas mineradoras, garimpeiros, povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais. A interseção desses interesses gera uma intensificação dos conflitos, resultando em altas taxas de mortes violentas intencionais. Portanto, é essencial entender essas interações e os fatores que alimentam a violência para abordar a complexidade da situação na Amazônia.

3.1 As taxas de letalidade na Amazônia

No Brasil e na Amazônia, diversos fatores são responsáveis por variadas formas de disputas territoriais e, consequentemente, pelo aumento das taxas de letalidade. Tais conflitos e os elevados índices de letalidade estão intrinsecamente relacionados a questões fundiárias, à exploração de recursos naturais, como madeira, minérios e recursos pesqueiros e a interesses nacionais e internacionais de exploração, controle e uso da diversidade biológica e do conhecimento ancestral.

As causas principais desses conflitos pelo uso dos territórios na Amazônia por várias vezes dialogam com a lógica econômica capitalista implantada há décadas na região e por interesses que perpassam pela expropriação de povos originários e pela exploração das riquezas regionais. Pode-se também ressaltar que neste conjunto de estratégias de dominação destacam-se a expansão da fronteira agrícola e a prática da pecuária extensiva como importantes vetores dos conflitos, pois tais atividades são praticadas por meio de grilagem de terras (públicas), por elevados índices de desmatamento e de queimadas.

Ainda neste rol de atividades exploratórias se faz importante analisar também as ações devastadoras da mineração das grandes empresas e da garimpagem tradicional, práticas constantes que estão espalhadas por grande parte do território amazônico, sobretudo, das terras paraenses, essas ações atuam inva-

dindo reservas indígenas e contaminam os rios dessas terras com mercúrio, fato que compromete o ecossistema aquático, a cadeia alimentar local e consequentemente a segurança alimentar dos povos das águas e da floresta.

Para realizar a exploração, do solo, do subsolo, das margens e leitos dos rios, estas ações predatórias se apropriam e expropriam territórios indígenas, quilombolas, caboclos e ribeirinhos. Essa apropriação e expropriação ocorrem dentro de um contexto de conflitos e disputas entre os povos ancestrais da floresta e dos rios e os agentes econômicos locais, nacionais e globais.

Além dos conflitos pelo uso do território anteriormente mencionados, podem ser citados também os embates entre comunidades tradicionais e povos indígenas das etnias Yanomami e Munduruku, os quais sofrem graves ameaças diretas de integrantes dessas comunidades. Cabe ainda destacar as formas de violência perpetradas contra esses grupos indígenas por garimpeiros e madeireiros que, fortemente armados, intimidam e ameaçam de morte tais povos, os quais lutam pela manutenção e demarcação de seus territórios de sobrevivência.

Dentro dessa mesma lógica de disputas e conflitos territoriais, é importante ressaltar como as obras de infraestrutura realizam intervenções significativas na natureza e no cotidiano dos povos tradicionais. Tais intervenções ocorrem por meio de ações governamentais materializadas na construção de complexos hidrelétricos, como os projetos de Belo Monte, no Pará, Jirau e Santo Antônio, em Rondônia, e Teles Pires, na fronteira entre Mato Grosso e Pará.

Esses empreendimentos de grande porte deslocam populações inteiras e acarretam perdas consideráveis de biodiversidade. Entre os impactos estão a alteração dos ciclos de pesca, o desmatamento, a inundação de áreas extensas, a obstrução de rotas de navegação, a migração forçada de fauna e de populações humanas, o aumento da pressão fundiária e a transformação profunda do modo de vida de comunidades locais. Tais mudanças comprometem direitos territoriais e práticas culturais e espirituais vinculadas à floresta e aos rios. Os complexos hidrelétricos mencionados afetaram significativamente o território e as territorialidades de povos como os Juruna, Arara e Xikrin, no caso de Belo Monte, no Pará.

Os povos Karitiana e Karipuna, afetados pelo Complexo Hidrelétrico de Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira (RO), assim como as comunidades indígenas Apiaká, Kayabi, Munduruku e Rikbaktsa, impactadas pelo Complexo Hidrelétrico de Teles Pires (MT/PA), testemunharam a submersão de seus territórios sagrados e enfrentam atualmente insegurança alimentar e o surgimento de diversas enfermidades. Em certos casos, tais empreendimentos sequer cumprem as exigências jurídicas estabelecidas para sua construção, como a consulta prévia, o devido processo de judicialização e o adequado licenciamento ambiental.

Considerando o exposto, conclui-se que na Amazônia, em especial no estado do Pará, os índices de violência e as violações de direitos humanos e territoriais são elevados, e que o aumento das taxas de letalidade está intrinsecamente relacionado aos conflitos decorrentes dos diferentes interesses sobre o uso do território e dos confrontos físicos entre agentes territoriais amazônicos, os quais são movidos por distintas lógicas de territorialização e por territorialidades diversas.

Dados de pesquisas realizadas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) indicam que os estados do Pará, Rondônia e Maranhão encontram-se no topo do ranking de conflitos agrários na região. Tais conflitos são frequentemente seguidos de mortes de lideranças rurais, remanescentes de quilombos, povos indígenas, caboclos e ambientalistas. Diante disso, compreende-se que a Amazônia Legal concentra e lidera os maiores índices de violência no campo brasileiro. No entanto, tais formas de violência letal não são exclusivas do espaço rural, uma vez que o ambiente urbano também apresenta conflitos, violações e mortes análogas.

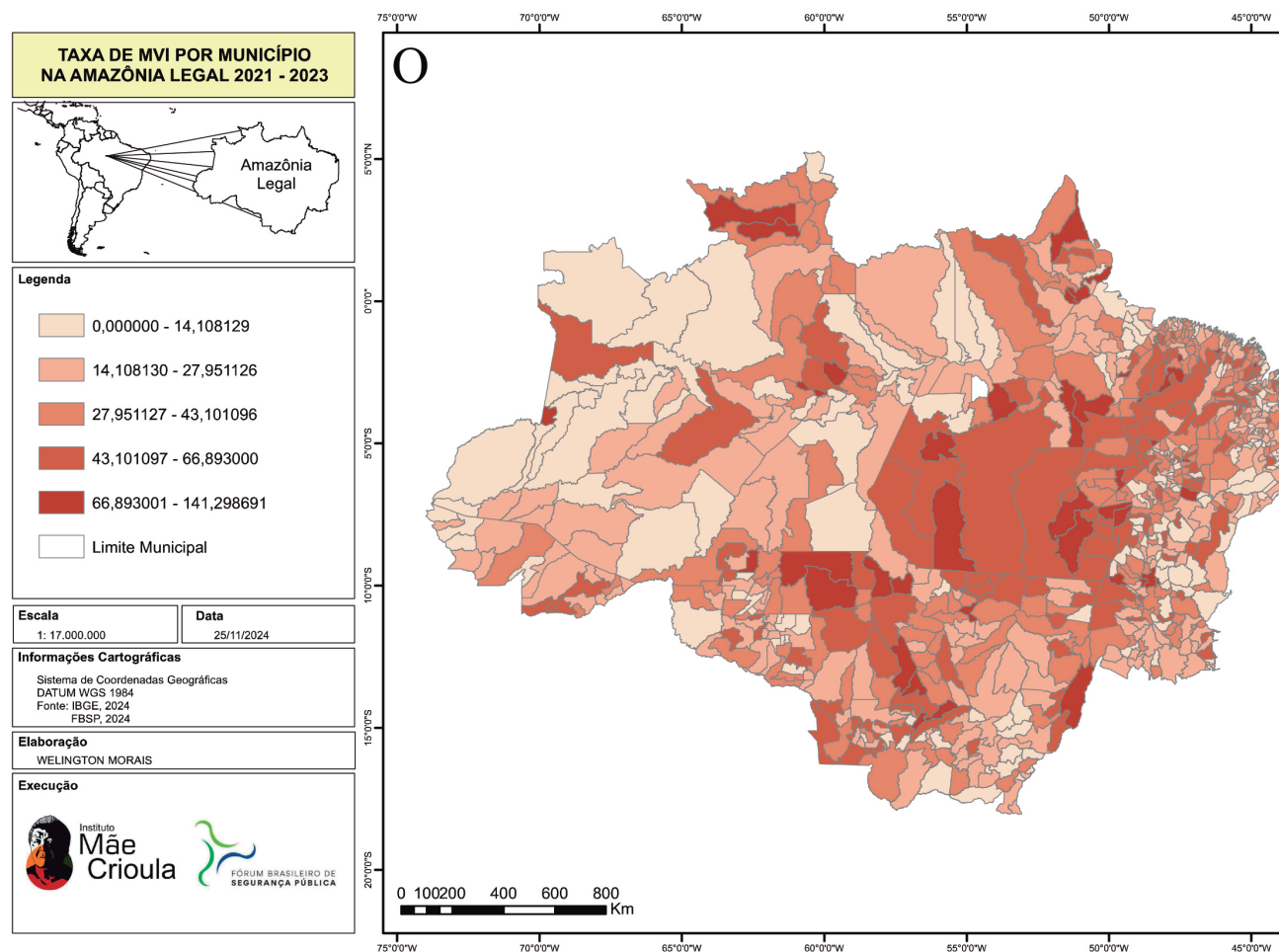
É importante ressaltar que os assassinatos no espaço rural da Amazônia ocorrem com frequência ao longo da história da região. Nesse contexto, é fundamental recordar casos emblemáticos, como o assassinato de Chico Mendes (1988); o Massacre de Eldorado do Carajás, que resultou na morte de 19 trabalhadores rurais Sem Terra no Pará, em abril de 1996; o assassinato da irmã Dorothy Stang (2005); e o assassinato do casal de agroextrativistas José Claudio e Maria do Espírito Santo, em 2011, no assentamento Praia Alta-Piranheira, Nova Ipixuna, como retaliação por denúncias contra a extração ilegal de madeira no sudeste do Pará. Inclui-se ainda o massacre de Pau D'Arco, em 2017, quando dez pessoas (nove homens e uma mulher) foram executadas em um acampamento na Fazenda Santa Lúcia, localizada no município de Pau D'Arco, a aproximadamente 60 km de Redenção, no sudeste do Pará.

Para finalizar esta lista de mortes, destaca-se o assassinato brutal do jornalista britânico Dom Phillips e do indigenista brasileiro Bruno Pereira em 2022. Tais mortes evidenciam a alta letalidade associada à defesa do território e dos recursos naturais na Amazônia. No entanto, é de suma importância relatar que elevadas taxas de letalidade também se manifestam no espaço urbano, uma vez que os conflitos pelo uso do território das cidades e pela perpetuação da territorialização de facções do crime organizado determinam a lógica e o funcionamento das redes ilegais de tráfico de drogas nessas cidades da rede urbana amazônica.

Segundo a lógica analítica dos estudos sobre assassinatos na Amazônia, o Instituto Mãe Crioula (IMC-2024), por meio do relatório *Cartografias da Violência na Amazônia*, indica que, em 2023, a taxa regional foi de 32,3 mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes, valor 41% superior à média nacional, que foi de 22,8.

Em 2022, a região já registrava uma taxa de aproximadamente 33,8 por 100 mil habitantes, ante 23,4 no Brasil, o que representa uma diferença de 45% a 54% superior na Amazônia Legal. Ainda em 2022, registraram-se mais de 8.000 mortes violentas intencionais (MVI) na Amazônia, com uma taxa homogênea de 26,7 por 100 mil habitantes, comparada a 19 no Brasil. Naquele ano, o estado do Amazonas apresentou a maior taxa: 33,1 mortes por 100 mil habitantes, totalizando 1.432 homicídios no estado. Apresenta-se, a seguir, um mapa atualizado com as taxas de homicídio na Amazônia Legal, por estado, evidenciando as disparidades regionais nas taxas de mortes violentas intencionais (Cartografias da Violência, 2024).

Mapa 10 – Taxa de MVI municipal na Amazônia Legal entre 2021 a 2023.



Fonte: Relatório Cartografias da violência (2024).

Segundo o mapa de taxas de mortes violentas intencionais (MVI) referente ao período de 2021 a 2022, observa-se que os estados do Pará, Amapá, Mato Grosso e Amazonas apresentam os maiores índices desse tipo de óbito em comparação com os demais estados da Amazônia Legal. Tais taxas estão diretamente relacionadas à atuação de facções criminosas e aos conflitos pelo uso do território (tanto rural quanto urbano) provocados por esses grupos. A criminalidade organizada de facções como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) atua em parcela significativa da Amazônia Legal. Em 2024, esses grupos estavam presentes em 260 dos 772 municípios da região, ante 178 municípios em 2023, o que evidencia uma expansão territorial do controle exercido por tais organizações segundo o relatório cartografias da violência (2024).

3.2 Mortes violentas intencionais na Amazônia paraense

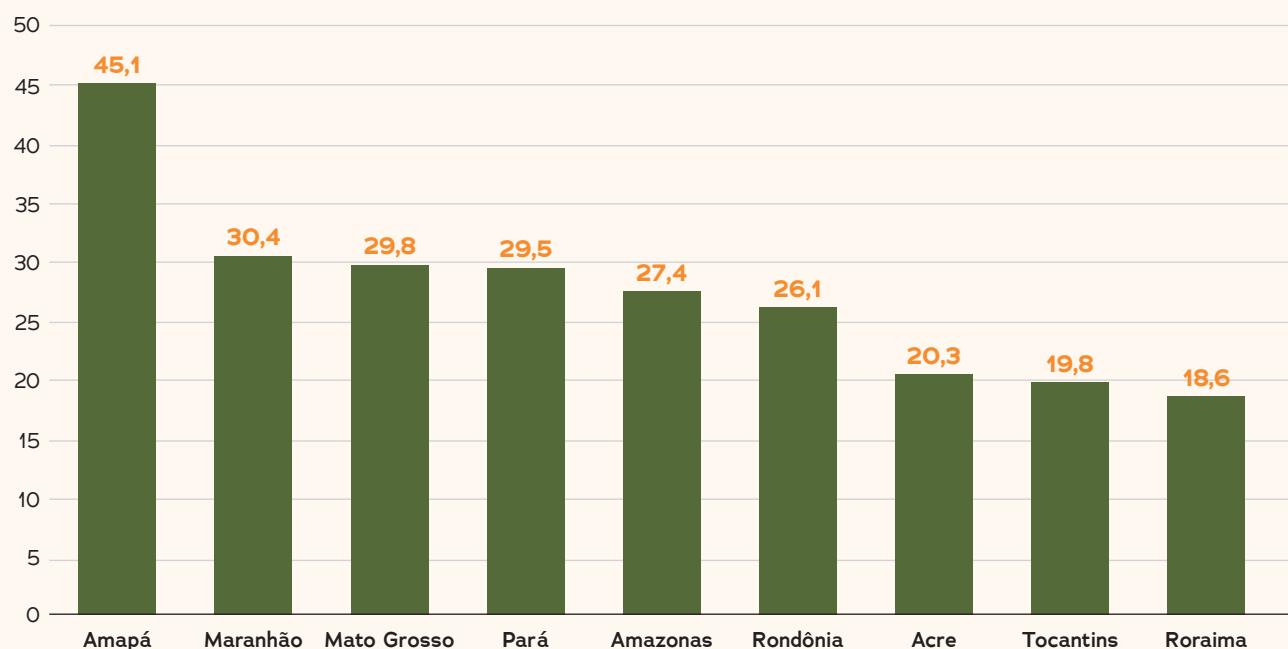
Desde os anos de 1980 o Brasil vem apresentando elevados índices de crimes contra a vida, sendo que esta violência estava concentrada na região sudeste especificamente, no entanto, a partir da década de 2000 ocorreu uma desconcentração da violência, da criminalidade e das mortes em direção às regiões Norte e Nordeste. E é neste período que ocorre a interiorização da violência em nosso país, onde as grandes capitais e cidades maiores deixam de concentrar os elevados índices de assassinatos e as cidades menores das regiões metropolitanas ou mesmo do interior de outras regiões do Brasil passam a apresentar tais elevados índices de violência e de crimes contra a vida (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Segundo dados do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2024), em 2017, o Brasil atingiu seu ápice de assassinatos ou Mortes Violentas Intencionais (MVI), quando 64.078 pessoas foram assassinadas no país. Um número preocupante, pois tais índices estavam ligados às facções criminosas atuantes no Sudeste, sobretudo, na região metropolitana de São Paulo e do Rio de Janeiro, grupos do crime organizado que contribuem consideravelmente para o avanço das mortes entre 2016 e 2017. A região amazônica merece destaque também neste contexto, pois foi e ainda é profundamente afetada por disputas territoriais entre facções criminosas.

O Brasil registrou redução de 5,2% nas MVI's entre 2011 e 2022, estes níveis caíram em todas as regiões exceto na região Norte, cujo crescimento alcançou 76,7%. A taxa de mortalidade, que em 2011 era de 20,7 por 100 mil habitantes, atingiu a taxa de 36,5 por 100 mil habitantes no último ano. Um aumento elevado quando comparados com níveis de outras regiões e com a média nacional. Cabe ressaltar que tal situação está intimamente ligada ao avanço das ações de facções criminosas no Brasil e na Amazônia, bem como dos conflitos por territórios deflagrados entre estes grupos rivais (CV e PCC, principalmente).

De acordo com os dados do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2024), mesmo com a redução das taxas de violência dos últimos anos, os estados amazônicos ainda se mantêm acima da média nacional nas taxas de violência letal sendo que o estado mais violento foi o Amapá com 45,1; seguidos pelos estados do Maranhão com 30,4; Mato Grosso 29,8; Pará 29,5; Amazonas 27,4; Rondônia 26,1; Acre 20,3; Tocantins 19,8, e por fim, Roraima com 18,6 conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Taxas de MVI's nos estados da Amazônia legal (2024).



Fonte: Adaptado de Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025).

Segundo o relatório Cartografias da Violência (2024), na Amazônia Legal 19 municípios apresentaram taxa média de violência letal acima de 80 mortes por grupo de 100 mil habitantes, a maioria nos estados do Pará e Mato Grosso. Analisaremos a seguir a realidade de violência e de aumento nas taxas de MVI's em 10 desses municípios da Amazônia Legal, porém especificamente da Amazônia paraense.

Os 10 municípios aqui analisados no Pará são os que apresentam os maiores índices de MVI's, são eles: Cumaru do Norte, Bannach, Novo Progresso, Mocajuba, Pacajá, Trairão, Abel Figueiredo, Rio Maria, Ipixuna do Pará e Uruará. Municípios que estão distribuídos geograficamente pelas várias regiões do estado, sobretudo, pelas regiões Nordeste, Sul, Sudeste e Sudoeste do Pará.

Os motivos que elevam tais taxas estão diretamente ligados aos conflitos pelo uso do território para fins agropecuários, construção de infraestrutura, garimpos ilegais e disputas pelas rotas do tráfico de drogas e pelo controle das redes criminosas ilegais disputadas pelas facções criminosas que atuam e exercem poder no estado, sobretudo o CV e o PCC. Tais municípios apresentaram no período entre 2022 a 2024 segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), taxas diferentes de MVI's por conta de suas particularidades e singularidades territoriais e por conta também dos conflitos que foram e são materializados nos territórios. São contextos econômicos, sociais, políticos e ambientais que vão ser responsáveis pelo aumento ou queda das taxas de MVI's ao longo dos anos analisados.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) sugere uma classificação para identificar o status de cada município do Brasil e essa classificação leva em consideração informações sobre a densidade demográfica, dados

populacionais e econômicos variados, além da localização geográfica municipal em relação aos grandes ou médios centros urbanos. Segundo o IBGE, um município classificado como município rural adjacente é aquele município predominantemente rural, porém localizado na divisa com um centro urbano de grande porte ou de porte intermediário. Já um município intermediário remoto é o município que têm características que os posicionam entre os municípios urbanos e os rurais mais distantes, mas que não estão imediatamente conectados (adjacentes) a grandes centros metropolitanos.

O termo intermediário adjacente usado para os municípios não é uma classificação oficial do IBGE, pode ser uma combinação de análises do IBGE como a análise de tipologia urbana-rural ou mesmo das análises sobre a hierarquia das cidades. O termo “Intermediário” pode se referir a um município de médio porte (100 mil a 500 mil habitantes), enquanto o termo “Adjacente” pode se referir à sua posição em relação a uma área urbana maior. O termo município rural remoto é usado para classificar o município que possui uma populacional rural pequena e que está distante dos centros urbanos. É um município predominantemente rural e de difícil acesso. Para finalizar esta classificação nos resta analisar os municípios urbanos, aqueles que apresentam maior poder de concentração populacional, de infraestrutura urbana, de comércio e de serviços básicos ou complexos, maior quantidade de edificações e de problemas sociais e ambientais.

A seguir serão analisados os 10 municípios mais violentos da Amazônia paraense, considerando suas características históricas, geográficas, territoriais e a atuação de diferentes atores nos territórios dos municípios, sobretudo, atores como os latifundiários/fazendeiros, madeireiros, grileiros, garimpeiros, indígenas, colonos e posseiros, quilombolas, ribeirinhos e as facções criminosas como o PCC e o CV que promovem conflitos e violência nos municípios, sejam em suas áreas rurais ou urbanas.

Quadro 1 – Os 10 municípios mais violentos no estado do Pará.

Município	Classificação IBGE	Mesorregiões do Pará	População Censo 2022	MVI 2022 a 2024	Principais conflitos
Cumarú do Norte	Rural	Sudeste do Pará	14.937 hab	98,2	- Expansão do agronegócio; - Garimpo ilegal; - Invasão de TI's; - Grilagem; - Ação de facções.
Bannach	Rural	Sudeste do Pará	4.252 hab	86,2	- Garimpo ilegal; - Invasão de TI's; - Grilagem.
Novo Progresso	Intermediário	Sudoeste do Pará	36.518 hab	85,8	- Expansão do agronegócio; - Garimpo ilegal; - Invasão de TI's; - Grilagem de terras; - Ação de facções.
Mocajuba	Intermediário	Nordeste do Pará	28.821 hab	85,6	- Expansão do agronegócio; - Exploração ilegal de madeira; - Ação de facções.
Pacajá	Rural	Sudoeste do Pará	43.594 hab	80,3	- Expansão do agronegócio; - Exploração ilegal de madeira; - Grilagem; - Invasão de TI's, - Ação de facções.
Trairão	Rural	Sudoeste do Pará	15.619 hab	79,0	- Expansão do agronegócio; - Exploração ilegal de madeira; - Grilagem; - Invasão de TI's; - Garimpo ilegal; - Ação de facções.
Abel Figueiredo	Intermediário	Sudeste do Pará	6.302 hab	74,1	- Expansão do agronegócio; - Exploração ilegal de madeira; - Grilagem de terras; - Ação de facções.
Rio Maria	Urbano	Sudeste do Pará	19.129 hab	73,2	- Expansão do agronegócio; - Grilagem; - Garimpo ilegal; - Ação de facções.
Ipixuna do Pará	Rural	Nordeste do Pará	30.329 hab	72,9	- Expansão do agronegócio; - Invasão de TI's; - Ação de facções.
Uruará	Intermediário	Sudoeste do Pará	45.939 hab	70,4	- Expansão do agronegócio; - Exploração ilegal de madeira; - Grilagem; - Invasão de TI's; - Ação de facções.

Fonte: Adaptado de Cartografias da violência (2024).

3.2.1 Cumaru do Norte

Cumaru do Norte é o município mais violento do Pará, sendo fundado em 1991, ao longo da rodovia PA-287, sua população é de 14.937 habitantes, sua classificação segundo o IBGE (2023) é de município rural adjacente e está localizado na região Sudeste paraense. Cumaru do Norte abriga áreas protegidas como a Terra Indígena Kayapó e sua ocupação territorial está ligada ao desmatamento da floresta para finalidades agropecuárias e garimpeiras. Segundo documentação oficial da FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) e do ISA (Instituto Socioambiental) desde 1980 funciona no município o garimpo Maria Bonita, situado dentro da TI Kayapó.

Esse garimpo foi palco de vários assassinatos nos últimos anos e este fato elevou as taxas de letalidade municipal. Além do garimpo citado, outros garimpos atuam no município e estão sob investigações da PF (Polícia Federal), a qual fechou em 2023²⁷ vários garimpos ilegais e resgatou 24 trabalhadores em condições análogas à escravidão. As taxas de MVI's de Cumaru do Norte também estão conectadas as disputas das facções PCC e CV, facções criminosas que buscam o controle de territórios e de rotas para traficar drogas, além de outras atividades ilegais no município.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024) e do Relatório *Conflitos no Campo* da CPT (2024) denunciam na cidade de Cumaru do Norte no Pará a presença notável de um cenário de elevada MVI's por conta das altas taxas de violência registradas por ocasião dos conflitos por territórios deflagrados entre os vários atores sociais, que se fazem presentes no município. Dentre eles destacam-se os latifundiários, os grileiros, os garimpeiros e donos de garimpos ilegais, indígenas (como os Kayapó), trabalhadores rurais em condições de trabalho análogos à escravidão, líderes comunitários, ativistas, entre outros atores. Em relação às MVI's municipais no triênio 2022-2024, foram registrados 16; 20 e 8 casos, respectivamente. A taxa média de mortes no município ficou em 98,2 e esta oscilação em Cumaru do Norte está relacionada às ações entre variados agentes, inclusive às facções criminosas.

Segundo o relatório da CPT (2024) o município de Cumaru do Norte está em uma zona de constantes e históricas tensões pela posse e uso da terra, são territórios palco de conflitos entre os povos e comunidades tradicionais da Amazônia paraense contra empresas, governos e latifundiários. O relatório *Cartografias da Violência na Amazônia* (2024) denuncia o avanço dos conflitos em Cumaru do Norte, entre as facções criminosas (menor incidência), bem como chamam a atenção para as disputas por recursos naturais e crimes ambientais como o desmatamento para fins agropecuários e garimpagem.

Em resumo os conflitos pelo uso do território para agropecuária, exploração madeireira e o garimpo ilegal são as principais causas das MVI's em Cumaru do Norte, no entanto vale ressaltar que as facções criminosas atuam também dentro do garimpo e junto à rede de escoamento ilegal do ouro, da lavagem de dinheiro para financiar o crime e fortalecer as ações violentas das milícias nas áreas urbanas e rurais do município. A presença, mesmo que fraca, das facções

27. https://correiodecarajas.com.br/seis-garimpos-ilegais-sao-fechados-e-24-trabalhadores-resgatados-no-sul-do-para/?utm_source

criminosas em Cumaru do Norte se confirma pelo avanço do tráfico de drogas, extração ilegal de manganês e de ouro.

3.2.2 Bannach

A segunda cidade mais violenta do estado é Bannach. Fundado em 1997, Bannach é um município localizado nas proximidades da BR-155, no Sudeste do Pará que está a 880 km de distância de Belém e que segundo dados oficiais do IBGE é o município com menor população no estado com aproximadamente 4.252 habitantes (IBGE – Censo das cidades 2023). No início de sua ocupação apenas a atividade madeireira era desenvolvida pelos seus primeiros moradores, os quais trabalhavam nas fazendas locais ou nas empresas de exploração de madeira, ou ainda nas duas atividades visto que funcionavam paralelamente. Bannach surge então a partir da instalação de uma madeireira na Fazenda da família Bannach dentro de uma área indígena do povo Arara (Guardiões do Ariri) de nome Cachoeira Seca localizada entre o rio Ariri e Xingu. O histórico de fundação, a fazenda em terra indígena e a madeireira mostram quais são os principais conflitos pelo uso do território que historicamente ocorreram e ainda ocorrem neste município.

Em Bannach os conflitos mais antigos pelo uso do território estão ligados à grilagem de terras, e conflitos pela posse e pelo uso da mesma, porém atualmente outros fatores e atores sociais estão envolvidos nos conflitos em Bannach como, por exemplo, os garimpeiros, os quais invadem terras indígenas como a TI Kayapó, terra indígena onde se relata vários crimes como o desmatamento e queimadas, a extração e o tráfico de ouro ilegal, fatos que contribuem financeiramente para que as ações violentas das facções criminosas, bem como a rede e as rotas do tráfico de droga se reproduzam no município.

A FUNAI e a Polícia Federal, assim como o IBAMA têm realizado operações, apreensões e fechamento de garimpos ilegais. Em 2024 e 2025, na TI Kayapó²⁸ foram feitas prisões, fechamento de garimpos com destruição de maquinários, combate a extração ilegal de ouro, combate ao trabalho análogo à escravidão (nas fazendas e garimpos ilegais), operações que deram mais de R\$ 95 milhões de reais em prejuízos aos garimpeiros que muitas vezes também são traficantes ou estão ligados a ilícitos como jogos ilegais, à lavagem de dinheiro, às milícias e ao narcogarimpo. As ações desses atores do território derrubam a floresta, comprometendo a diversidade biológica e ancestral e poluem rios e córregos alterando o ecossistema aquático e posteriormente a segurança alimentar dos povos da floresta e das águas.

Os órgãos de segurança pública²⁹ do estado apontam que facções criminosas em Bannach praticam também esses crimes ambientais, principalmente crimes vinculados ao garimpo ilegal, à exploração de ouro e a lavagem de dinheiro proveniente destes ilícitos, tais práticas aumentam a violência e as taxas de mortes por conflitos pelo uso do território. Instituições de pesquisa como a Rede de Observatórios de Segurança também detectou em seus últimos documentos de pesquisa (Relatório Além da Floresta 2023-2025) que as facções criminosas estão se interiorizando pelo estado do Pará e Bannach talvez não esteja fora desta

28. <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/em-menos-de-tres-meses-governo-federal-causa-prejuizo-de-r-95-milhoes-ao-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-kayapo-no-para>

29. https://revistacenarium.com.br/policia-federal-fecha-garimpos-em-terra-indigena-kayapo-no-para/?utm_source

expansão do crime organizado. Em 2022 a quantidade de MVI no município foi de 3 mortes, em 2023 foi de 4 mortes e em 2024 se manteve no mesmo patamar, 4 mortes registradas (Cartografias da Violência, 2024). A taxa de MVI's no triênio (2022 a 2024) foi de 86,2, município classificado pelo IBGE (2023) como rural adjacente.

3.2.3 Novo Progresso

Na BR-163 (Cuiabá-Santarém) está localizado um dos municípios que mais avançam no desmatamento para fins agropecuários e minerais no estado do Pará. Sua população é de 36.518 habitantes (IBGE, 2023), este município está em terceira colocação dentre os mais violentos do Pará, estando classificado como um município rural intermediário remoto. Novo Progresso está situado no Sudoeste do estado do Pará, região de avanço da produção e de escoamento de grãos.

Município fundado em 1991 e conhecido historicamente pelos seus muitos conflitos pelo uso do território ligados à grilagem de terras, à extração ilegal da madeira e ao garimpo ilegal e que hoje está associado à lógica do transbordo de soja, especificamente no eixo de escoamento de grãos do Arco Norte, através dos portos de Miritituba/Itaituba e Santarém, no Pará.

O eixo de escoamento de grãos do Arco Norte é uma rota logística fluvial que integra barcas carregadas de grãos das regiões Centro-Oeste e da região do Matopiba (estados do Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia) aos mercados internacionais de grãos. Em Novo Progresso existe a reserva Floresta Nacional do Jamanxim (Flona Jamanxim), esta é uma unidade de conservação de proteção integral que foi criada em 2006 para garantir o uso sustentável dos recursos florestais e a conservação da biodiversidade da floresta e dos rios. A Flona está enfrentando muitas dificuldades por ocasião do desmatamento, grilagem de terra e conflitos entre colonos que já habitavam a área antes da criação da Unidade de Conservação (UC).

A Flona Jamanxim é a UC que mais vem sofrendo impactos das ações ilícitas no município, a degradação da vegetação e a abertura de garimpos ilegais próximos as rios e seus afluentes tem comprometido o equilíbrio ecológico do município. Devido ao avanço do tráfico de drogas para o interior do estado do Pará o município de Novo Progresso tem visto suas taxas de mortes aumentando graças à atuação das facções PCC e CV, as quais atuam nas áreas rurais e urbanas do município em questão.

O aumento do tráfico e da violência neste município tem relação com as redes e as rotas do escoamento de ouro ilegal e de drogas no estado. Uma vez que o crime organizado está presente no território, o qual é palco do aumento das MVI's ligadas à lógica do crime. Devido sua vocação produtiva, Novo Progresso apresenta muitos conflitos que se relacionam a questão da terra (latifúndio, grilagem, terras indígenas), principalmente por conta do processo de ocupação da BR-163, onde atores sociais como: latifundiários, grileiros, madeireiros, pequenos produtores e posseiros promovem históricos conflitos pelo uso do território.

O PCC e o CV expandem seus tentáculos ilícitos pela região amazônica e pelo estado do Pará procurando controlar áreas mais estratégicas para o funciona-

mento de suas redes ilegais, procurando, sobretudo, as áreas rurais e áreas de preservação ambiental (reservas extrativistas) para consolidar suas territorialidades e sua territorialização. No que diz respeito às taxas de MVI's em 2022 o município registrou 42 mortes, em 2023 baixou consideravelmente para 30 mortes e em 2024 fechou o ano com 22 registros de mortes. A taxa média de MVI do período foi de 85,8 graças às ações governamentais de combate, fiscalização e repressão aos crimes ambientais (Operação Curupira e Operação Onda Verde) e aos ligados as facções (Cartografias da Violência na Amazônia, 2024).

3.2.4 Mocajuba

O município de Mocajuba (PA) é considerado o quarto mais violento do estado do Pará, está situado no Baixo Tocantins/Nordeste do Pará, a 241,9 km de distância de Belém e sua população é de 28.821 habitantes (IBGE, 2023). O IBGE também classifica Mocajuba como um município intermediário adjacente. Mocajuba é bastante conhecido pela sua vocação extrativa de açaí e da pesca, no entanto a agricultura familiar de Cacau, Pimenta do Reino e de açaí vem ganhando espaço neste município. Devido sua localização na margem do rio Tocantins este município vem se destacando nas estatísticas da Secretaria Estadual de Segurança Pública pelo fato de fazer parte da rota das drogas no Pará.

O município se destaca também nas publicações do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023; 2024 e 2025), no qual divulgou que no período de 2022 a 2024 Mocajuba aparece como um dos municípios paraenses mais violentos por conta de conflitos territoriais entre pequenos e grandes produtores rurais, bem como pela disputa pelo controle de rotas e mercados de drogas promovidas por facções. Com a chegada do CV em Mocajuba, o município passou a viver exposto à assassinatos em função do tráfico de drogas, da extorsão de comerciantes locais, da pirataria ao longo do rio Tocantins e dos roubos de carga na PA-151.

Em 2022 foram 31 mortes, em 2023 foram 21 mortes e em 2024 foram registradas 22 mortes no total, este fato aponta para uma redução no número de homicídios. Além disso, o governo federal direcionou projetos de segurança pública como a parceria e o deslocamento da Força Nacional de Segurança Pública para o município, instalou o PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania) programa federal, que trabalha com a prevenção, repressão e ressocialização, um trabalho de combate à criminalidade em parceria com os estados e os municípios, em 2025 instalou também o projeto Estratégia Crescer em Paz do Ministério da Justiça e Segurança Pública que tem o objetivo de proteger crianças e adolescentes da violência e do crime em todo o Brasil.

Iniciativas estaduais de segurança também foram direcionadas a Mocajuba, sendo que as principais ações estaduais em Mocajuba foram o reforço no patrulhamento dentro da cidade, as ações sociais integradas do programa *Ter Paz*, o qual atende a população de Mocajuba com ações de segurança e cidadania, oferecendo serviços e capacitações, ações de combate à violência contra a mulher e cursos para custodiados visando a ressocialização e o não encarceramento. Essas ações podem ter implicado na diminuição das taxas de MVI no município, pois

apresentou queda significativa ao longo do triênio 2022 a 2024 com uma taxa de 85,6.

O município ainda enfrenta outros tipos de conflitos pelo uso do território devido ao avanço do desmatamento causado pela expansão econômica da agropecuária e pela exploração ilegal de madeira. Estas frentes de exploração e expropriação atingem diretamente comunidades quilombolas e ribeirinhas, as quais sofrem com a pressão exercida pelos agentes hegemônicos sobre os seus territórios de plantio, de pesca, de caça e de extrativismo.

3.2.5 Pacajá

Em quinto lugar, como município mais violento do Pará está Pacajá. Localizado no Sudoeste paraense, próximo à Rodovia Transamazônica (BR-230), sua população é de aproximadamente 43.594 habitantes e sua origem está ligada aos projetos de assentamento do INCRA como o Programa de Integração Nacional (PIN) da década de 1970. Para o IBGE (2023) Pacajá é um município rural remoto, pois apresenta uma população rural pequena e está em uma área distante dos centros urbanos, ou seja, um espaço de difícil acesso. Por ter sua origem ligada a projetos de assentamentos federais e por estar localizado em uma área de expansão do agronegócio, o município enfrenta conflitos territoriais históricos pela posse da terra, sendo que os mais comuns são a exploração ilegal de madeira, invasão de terras indígenas e a grilagem. O avanço do agronegócio no município é preocupante, pois o mesmo espolia os territórios e ainda ameaça a segurança alimentar, visto que afeta a produção de subsistência das comunidades rurais do município.

A tímida presença dos órgãos estaduais (governo federal, estadual e municipal) de fiscalização e repressão aos crimes ambientais e a outros tipos de crimes também contribuem para que aumente os conflitos pelo uso do território em Pacajá e consequentemente aumente as taxas de MVI's. Esses conflitos em Pacajá se materializam quando ocorrem (além das invasões de terras indígenas Parakanãs na TI Apyterewa) o desmatamento de vastas áreas de floresta, apropriação e expropriação de terras de uso coletivo (colonos e posseiros) e abandono dos assentamentos rurais por ocasião da ausência de políticas públicas fundiárias estatais que atendam de fato as demandas documentais e de fomento à produção e circulação do que é produzido pelas famílias assentadas.

No que diz respeito à presença e atuação das facções criminosas nota-se que o PCC e o CV são as facções mais atuantes e influentes dentro dos territórios do município, no entanto, as forças governamentais de repressão e combate aos crimes e a violência em Pacajá buscam com suas ações desarticular ou mesmo enfraquecer as facções por meio de várias operações conjuntas. Em agosto de 2025 a Operação Redoma prendeu um integrante faccionado, arma de fogo e drogas, além de duas mortes registradas durante esta operação. As ações de combate à violência no município foram realizadas por conta dos altos índices de mortes no mesmo, as quais bateram níveis elevados, pois em 2022 foram 31 mortes, em 2023 foram 47 e em 2024 foram 27 óbitos, ou seja, a quantidade de mortes só apresenta declínio em 2024. Sua taxa de mortes no triênio foi de 80,3.

3.2.6 Trairão

Município localizado no Sudoeste do Pará, às margens da rodovia BR-163, sua distância de Belém é de 1.314 km, considerado pelo IBGE (2023) como um município rural remoto. Trairão tem uma população de aproximadamente 15.619 habitantes e a principal atividade produtiva está ligada a agropecuária/agronegócio, de grande e de pequeno porte. A produção de soja, milho e a agricultura familiar somam-se com a extração de madeira, a aquicultura e o turismo ecológico. Além disso, no município encontra-se a Unidade de Conservação Flona de Trairão voltada para a conservação e uso sustentável da biodiversidade local.

No que diz respeito a conflitos pelo uso do território em Trairão pode-se dizer que o município também é palco de conflitos pela posse da terra entre madeireiros, grileiros e famílias assentadas no Projeto de Assentamento Areia (projeto de Reforma Agrária do INCRA), conflitos relacionados a disputas pelo controle de recursos naturais e pelo avanço do desmatamento e queimadas, bem como avanço do crime de ameaça, intimidação e violência física praticada por grupos de madeireiros locais. Conflitos entre facções criminosas por território também são presentes em Trairão, principalmente nas áreas de garimpo ilegal onde o ouro é o principal fator da violência/crimes, pois o dinheiro da venda do ouro ilegal é usado para financiar outras atividades lícitas e ilícitas tanto na cidade, quanto no campo.

Trairão aparece em sexto lugar no ranking dos municípios mais violentas do Pará. No entanto, quando comparado com os municípios acima citados, Trairão mostra uma taxa de MVI mediana no período entre 2022 e 2024. Em 2022 a quantidade de mortes foi de 17 pessoas, em 2023 foi de 11 pessoas e em 2024 foi de 9 pessoas mortas, mostrando queda na taxa municipal que fecha o período com a taxa de MVI em 79. Essa redução também se deve as ações conjuntas da Polícia Militar, Civil e Polícia Rodoviária Federal (PRF).

3.2.7 Abel Figueiredo

Em sétimo lugar está o município de Abel Figueiredo, município intermediário adjacente segundo classificação do IBGE (2023) que surge ao longo da rodovia BR-222. Está a 565,5 km de Belém e tem uma população aproximada de 6.302 habitantes (IBGE 2023). A BR-222 é a rodovia federal que liga Fortaleza (CE) a Marabá (PA), passando pelos estados do Piauí e Maranhão, é importante por causa das conexões econômicas que realiza entre regiões brasileiras. Conecta o Sudeste do Pará e todo o seu potencial agropecuário e mineral com o resto do Brasil. Abel Figueiredo foi fundado em 1964 em um contexto de exploração madeireira, de grilagem de terras e de conflitos fundiários no Sudeste e no Sul do Pará. Estes conflitos perduram até os dias atuais e envolvem atores como os fazendeiros, os madeireiros, os grileiros, que usam capangas/pistoleiros para promover a violência aos trabalhadores rurais Sem Terra e aos trabalhadores em regime de semiescravidão.

A ausência da reforma agrária e a precária presença do poder público são importantes fatores que contribuem para os índices de violência e de morte nas

áreas rurais e urbanas de Abel Figueiredo. Após investigações e operações dos órgãos de segurança do estado do Pará se identificou a presença de facções criminosas atuando no tráfico de drogas nas áreas rurais e urbanas do município. Em 2022 a Operação Tiphon (operação policial de combate ao crime organizado) prendeu 17 suspeitos de serem faccionados e de cometerem crimes de tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, conflitos violentos seguidos de morte, entre outros. Recentemente as taxas de MVI em Abel Figueiredo reduziram e o município aparece na sétima posição entre os dez que apresentaram as maiores taxas. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no período de 2022-2024 houve 1; 9 e 4 MVI, respectivamente. A taxa de MVI durante o triênio em estudo ficou na média de 74,4.

3.2.8 Rio Maria

Rio Maria no Sudeste do Pará é um município com 19.129 habitantes (IBGE, 2023) localizado na BR-155 a 730 km de Belém e que foi fundado em 1982 a partir do desmembramento do município de Conceição do Araguaia. Classificado pelo IBGE (2023) como sendo um município urbano, Rio Maria está em oitavo lugar no ranking da violência do estado do Pará, sendo que as principais causas de violência estão ligadas também ao avanço do agronegócio e da grilagem de terras.

Os conflitos pelo uso de territórios de garimpo e territórios do tráfico de drogas ainda não são tão expressivos no município, mas ocorrem e quando ocorrem somam-se a outros crimes e aumentam as taxas de MVI, em Rio Maria. Os conflitos causados pelo avanço da agropecuária já são realidades antigas, porém a atuação das facções são novidades, pois notícias recentes levam a crer na atuação (mesmo que fraca) das facções ligadas às redes e às rotas do tráfico de drogas. Em 2025 por meio da intervenção da Polícia Civil do Pará se evitou um confronto entre as facções, houve prisão de faccionados (CV e PCC) e de armas que seriam usadas em confronto entre o crime³⁰. Em resumo as taxas de MVI municipal oscilaram durante o período estudado, pois em 2022 foram registradas 14 mortes, já em 2023 esta taxa baixou para 11 mortes e depois subiu novamente para 17 mortes em 2024, resultando em uma taxa final do triênio de 73,2 no município.

3.2.9 Ipixuna do Pará

Em nono lugar está o município de Ipixuna do Pará, localizado na região do Nordeste paraense na rodovia BR-010 (Belém-Brasília), fica a aproximadamente 250 km de Belém, sua população é de 30.329 habitantes e sua classificação segundo o IBGE é de município rural adjacente (IBGE, 2023). Do ponto de vista econômico Ipixuna do Pará tem sua base produtiva historicamente na agricultura familiar, nos serviços administrativos, comércios e pequenos serviços em geral. No entanto, a indústria da mineração já se faz presente no município desde 1971 com a empresa Ymeris Rio Capim Caulim, hoje após várias fusões empresariais e de capitais nacionais e internacionais privados a empresa se chama Artemyn e faz a prospecção do caulim na região da bacia do Rio Capim, onde estão as maiores jazidas mundiais do minério. Esse caulim é transportado de

30. https://www.pc.pa.gov.br/noticia/7582?utm_source

Ipixuna do Pará até o município de Barcarena via mineroduto onde é beneficiado e exportado para mercados nacionais e internacionais.

No que diz respeito à ação das facções criminosas em Ipixuna do Pará, identificou-se a partir de dados secundários, a presença do CV como facção dominante no município. A presença da facção implica na ampliação do comércio de drogas. As frentes da segurança pública como a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Polícia Rodoviária Federal realizam operações para fiscalizar e intimidar o avanço da rede de tráfico de drogas no município³¹. As MVI's em Ipixuna do Pará, no triênio 2022-2024, foram 20 mortes em 2022, 26 mortes em 2023 e 20 mortes em 2024. A taxa média municipal no triênio foi de 72,9 de MVI.

3.2.10 Uruará

Chegamos ao décimo município mais violento do estado do Pará. Localizado na mesorregião do Sudoeste paraense, próximo a Altamira (cidade considerada a mais violenta do Brasil no período da construção da usina de Belo Monte) e cortada pela rodovia Transamazônica (BR-230), a qual ficou marcada por projetos de assentamentos do INCRA na década de 1970, que trouxeram muitos imigrantes da região Sul e Nordeste do Brasil.

Fundada oficialmente em 1998 e com população de aproximadamente 45.939 habitantes e classificado como um município intermediário remoto (IBGE, 2023). A economia de Uruará está pautada no agronegócio da produção de cacau, extração de madeira e criação de gado de corte e de leite. Por ocasião desta histórica vocação produtiva o município apresenta inúmeros conflitos pelo uso do território e estes envolvem invasões de terras indígenas por madeireiros e grileiros, exploração ilegal de madeira, além da nova lógica de disputa territorial implantada com a construção do complexo hidrelétrico de Belo Monte, a qual invadiu terras indígenas como a TI Arara e TI Cachoeira Seca, fato que gera confronto e tensão entre os invasores e os indígenas.

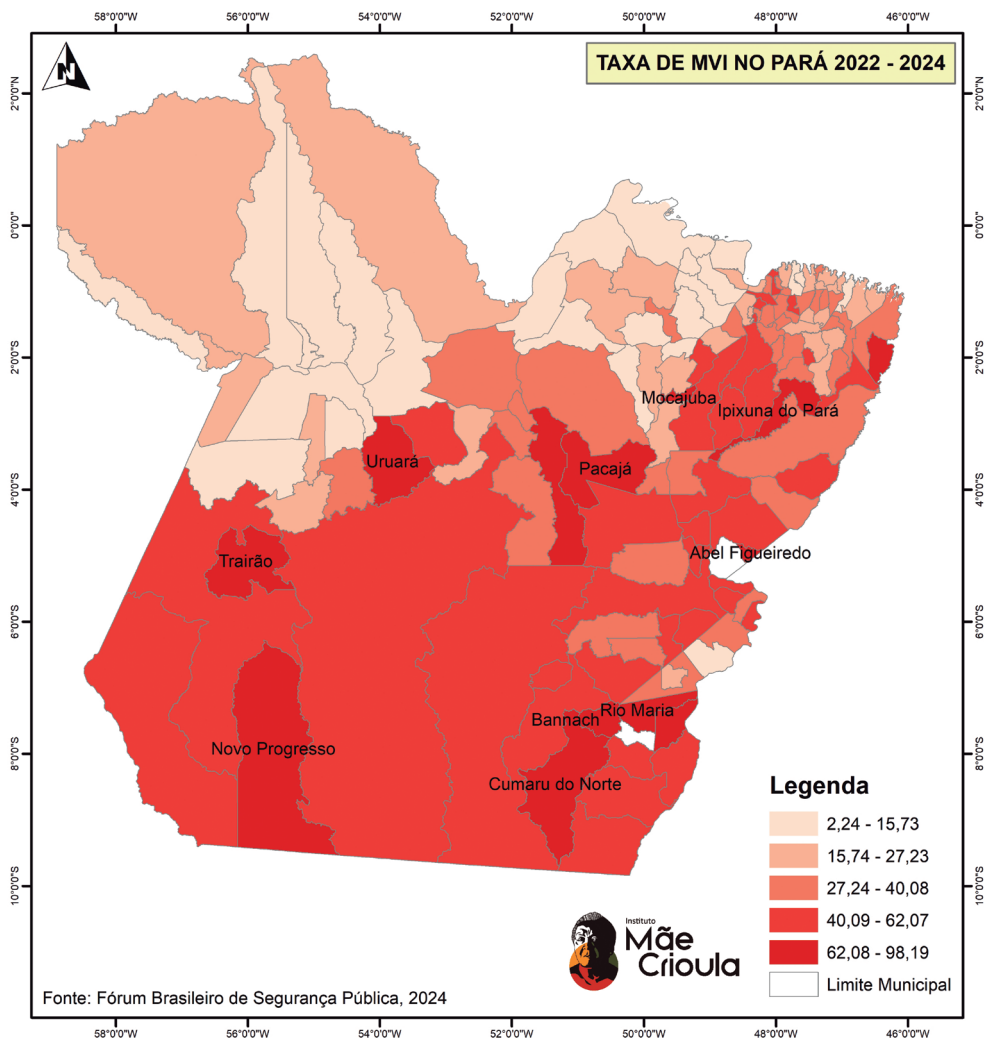
Além disso, nos últimos anos o município também vem presenciando a expansão de facções criminosas, a exemplo do CV que vem instituindo células de seu grupo nessa região, o que contribui para tornar mais complexa a dinâmica dos conflitos. As forças de segurança realizam várias operações para identificar e reprimir os crimes bem como controlar a expansão das facções, porém com pouco êxito³². As taxas de MVI municipais em Uruara chegaram a 37 mortes em 2022, baixando pra 34 mortes em 2023 e depois baixando de novo para 26 mortes. A taxa municipal de MVI no triênio em questão foi de 70,4.

A seguir o mapa 11 trata das taxas de MVI do estado do Pará no triênio 2022-2024, o qual dialoga com a análise aqui realizada sobre os 10 municípios mais violentos do estado do Pará, o mesmo indica que as regiões Nordeste, Sudeste, Sudoeste e Sul do Pará são as regiões do estado com maiores taxas de MVI's, violência que estão ligadas aos conflitos pelo uso dos territórios entre atores antigos e atuais que promovem disputas pelo controle e uso dos mesmos.

31. Homem é preso por tráfico de drogas e envolvimento em homicídio no município de Ipixuna

32. <https://www.agenciapara.com.br/noticia/58661/policia-civil-prende-cinco-pessoas-por-tortura-e-associacao-criminosa-em-uruara>

Mapa 11 – Taxas de MVI's no estado do Pará.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

Uma análise das Mortalidades Violentas Intencionais (MVI's) nos dez municípios mais violentos do estado do Pará revela que essas regiões têm sido, tanto historicamente quanto atualmente, cenários de intensos conflitos relacionados à posse do território na Amazônia paraense. Esses conflitos são variados, mas a maioria dos municípios enfrentam disputas relacionadas principalmente ao avanço do agronegócio, à concentração de terras no latifúndio, ao desmatamento, à exploração ilegal de madeira, ao garimpo clandestino e à invasão de Terras Indígenas (TIs) e Unidades de Conservação (UCs). Em alguns casos, a situação é ainda mais complexa devido à presença de facções criminosas que exacerbam a violência e dificultam a resolução desses conflitos. Este contexto revela a necessidade urgente de abordar as diversas causas de violência e dos conflitos territoriais na região.

3.3 Comunidades em conflitos: direitos fundamentais em suspensão

A territorialização de facções criminosas no Brasil tem reconfigurado o exercício dos direitos fundamentais em diversas comunidades, tanto nas grandes metrópoles e cidades médias, quanto em zonas rurais e territórios de populações tradicionais. Trata-se de um poder que se sobrepõe ao Estado, o que implica a suspensão ou severa restrição de direitos como segurança, liberdade, educação e acesso à justiça, criando um cenário de exceção. Há um vasto número de pesquisas que abordam as implicações do narcotráfico em grandes cidades brasileiras, desde o final dos anos 1980, quando a problemática ganha expressão nacional, sobretudo com a atuação do CV no Rio de Janeiro e do PCC em São Paulo (Zaluar, 2004).

Por outro lado, a segunda década do século XXI expõe o avanço das facções criminosas por áreas distantes dos grandes centros urbanos, com implicações negativas em comunidades tradicionais e camponesas, sobretudo na região amazônica³³, corredor importante para o tráfico de drogas internacional, com uma extensa fronteira com países produtores de cocaína (Couto, 2024).

O estado do Pará, epicentro da Amazônia oriental, é palco de uma crise complexa e multifacetada. Para além dos históricos conflitos pela terra, a região enfrenta uma reconfiguração radical de suas dinâmicas de violência e poder com a expansão de facções criminosas. Essas organizações, antes concentradas em centros urbanos e associadas ao tráfico de drogas, ramificaram-se para as economias ilegais do campo e da floresta – como o desmatamento, o garimpo e a grilagem de terras –, impondo um regime de exceção que viola os direitos fundamentais de diversos povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, extrativistas, camponeses etc.)³⁴.

Identificar a expansão das facções para além das grandes cidades não indica um simples deslocamento geográfico, mas sim um novo conjunto de implicações, em especial sobre grupos sociais e ambientes já vulnerabilizados que possuem demandas distintas do contexto urbano. Essa é a situação das comunidades tradicionais no Brasil, guardiões de uma sociobiodiversidade, formada por grupos culturalmente diferenciados que se reproduzem por meio de relações específicas com seus territórios (Cunha; Magalhães; Adams, 2025).

Segundo o Decreto nº 6.040, de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), os grupos sociais identificados enquanto tradicionais são os que apresentam características culturais específicas e que se reconhecem como diferentes culturalmente, com uma organização social própria. Além disso, esses grupos sociais habitam territórios e se utilizam de recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, religiosa, ancestral e econômica. Suas práticas e conhecimentos são repassados pela tradição (Brasil, 2007). No quadro 2 apresenta-se os diversos grupos sociais designados como tradicionais que habitam o Pará.

33. PIAUÍ. Aldeias na mira do tráfico. São Paulo: Piauí, 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/aldeias-na-mira-do-trafico/>. Acesso em: 6 out. 2025

34. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Cartografias da violência na Amazônia. São Paulo: FBSP, 2022. v. 2.

Quadro 2 – Povos e comunidades tradicionais do Pará

Grupo social	Características	Base legal e marco jurídico
Indígenas	Detentores de culturas milenares e de territórios tradicionais.	Constituição Federal de 1988 (Art. 231): Reconhece sua organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.
Quilombolas	Remanescentes de comunidades quilombolas.	Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT): Garante a propriedade definitiva de suas terras. Decreto nº 4.887/2003: Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.
Ribeirinhos, Extrativistas, Pescadores Artesanais e Quebradeiras de Coco Babaçu, etc.	Populações cujos modos de vida, cultura e sustento estão intrinsecamente ligados aos ciclos naturais dos ecossistemas amazônicos, utilizando-os de forma sustentável por meio de práticas consagradas pelo uso.	Seus direitos são reconhecidos de forma mais ampla pela Constituição Federal (em seus artigos que tratam do meio ambiente, da cultura e da função social da propriedade) e por políticas públicas específicas. Um marco fundamental é o Decreto Federal nº 6.040/2007, que institui a PNPCT.

Fonte: Brasil (2007).

A partir de trabalhos de campo realizados em 2024 e 2025 mais a análise de dados secundários, identificamos a presença de facções em comunidades tradicionais e rurais com intensidades variadas. A atuação das facções criminosas no Pará não se limita a uma única atividade ilícita. Elas operam por meio de uma lógica de diversificação e integração de negócios ilegais, criando uma rede sinérgica de exploração de recursos do tráfico de drogas, de madeira, minérios e com a grilagem de terras. Há uma nítida correlação espacial entre os eixos de expansão do crime organizado, os picos de desmatamento e violência, e a localização de territórios tradicionais (Couto et al., 2025).

Os direitos fundamentais são representativos das liberdades públicas, que fundamentam valores eternos e universais, os quais devem ser garantidos pelo Estado (Pinto, 2019). No Brasil, a Constituição Federal (CF) de 1988 assegura uma série de direitos fundamentais inalienáveis, como a liberdade, a segurança, o acesso à justiça, a diversidade cultural e o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado (Brasil, 2017).

A presença das facções não significa apenas a prática de crimes isolados, na verdade altera a dinâmica social onde os direitos fundamentais são sistematicamente suspensos. Essa violação ocorre por meio de mecanismos específicos como: 1) suspensão do direito à vida, à liberdade e à segurança; 2) suspensão do direito à propriedade e ao território; 3) suspensão da liberdade de organização e expressão; e 4) suspensão dos direitos socioambientais.

A violência é o instrumento central de dominação e controle do território por facções criminosas. Ameaças de morte, torturas, recrutamento forçado de jovens e homicídios tornam-se parte do cotidiano. As ameaças e violências têm como alvo prioritário as lideranças comunitárias, sindicais e ambientais que se opõem às invasões, em uma estratégia clara de desarticular a resistência organizada,

algo que é característico da região amazônica e bastante presente nos conflitos fundiários.

A proximidade de uma determinada comunidade tradicional de núcleos urbanos será um fator crítico para a territorialização de grupos criminosos. No caso de quilombos do Nordeste paraense e da Região Metropolitana de Belém, próximos aos municípios de Castanhal e Belém, como o Menino Jesus de Pitimandeua (município de Inhangapi) e os quilombos Sítio São João, Burajuba, Gibrié, Sítio Cupuaçu (município de Barcarena), a influência do narcotráfico é direta e intensa. Nestes locais, há relatos de membros faccionados atuando dentro dos territórios, utilizando-os como de rota de fuga e ponto de venda. Os moradores relatam o consumo de crack, cocaína e maconha, drogas antes mais associadas ao contexto urbano. Em Pitimandeua, a própria comunidade conseguiu, mediante denúncia, coibir uma tentativa de comércio por faccionados de Castanhal, mostrando um nível de organização e resistência.

No Quilombo do Abacatal-Aurá, localizado no município de Ananindeua, nos foi relatado que há jovens usuários de drogas ilícitas e que a partir de uma situação de dependência, acabam por se inserir em atividades criminosas para sustentar o uso. Devido à sua proximidade com Belém, este quilombo sofre intensa ação do CV, o que levou ao aumento de roubos e à sensação de insegurança, inclusive com a própria facção se oferecendo para garantir a segurança, o que foi recusado pelos moradores. Os quilombolas então organizaram uma segurança interna e ficaram mais rigorosos em relação à entrada de estranhos a partir do portão principal de acesso à comunidade. Porém, tais medidas ainda são insuficientes, dada a extensão do território e outras possibilidades de acesso, assim como os conflitos internos, pois há donos de bares que contam com a chegada de clientes externos.

Já no Arquipélago do Marajó, nos foi relatado a presença do CV no Quilombo Caldeirão, no município de Salvaterra, onde inclusive ocorreu um homicídio na comunidade vinculado ao tráfico de drogas. Outros quilombos presentes no mesmo município não apresentam facções, porém a venda de drogas ilícitas e o aumento do consumo são uma preocupação recorrente nas comunidades. No Quilombo Vila União/Campinas, que tem seu território atravessado pela Rodovia PA-154, nos foi relatado que o uso de drogas tem impactado a vida cotidiana da comunidade, com pais receosos de que seus filhos brinquem livremente nas ruas e que o fluxo intenso de pessoas estranhas quebrou a sensação de familiaridade e respeito que antes caracterizava o local. Essa situação também se apresenta no Quilombo Deus Ajude. Uma liderança nos relatou que, quando há festas tradicionais dentro da comunidade, há uma sensação de insegurança devido ao uso de substâncias ilícitas e que estas estariam relacionadas a brigas.

Ainda no Marajó, o Quilombo de Gurupá, localizado no município de Cachoeira do Arari, apesar de sua distância da área urbana, o abuso de drogas lícitas e ilícitas é reconhecido pelas lideranças como um problema presente na comunidade. Na Vila do Pesqueiro em Soure, uma comunidade de pescadores e extrativistas, uma liderança pontua que há comentários sobre a atuação de facção na comunidade e que estes atuariam na organização da venda de drogas ilícitas. A interlocutora nos diz também que são pessoas da própria comunidade que esta-

belecem a venda e que há uma preocupação com os jovens, tanto em relação ao uso, mas também quanto à sua atuação no comércio, visto que alguns estariam atuando como “aviãozinho” em busca de “dinheiro fácil”.

Na Comunidade do Cravo, que integra o Quilombo São Judas Tadeu no município de Bujaru, nos foi relatado que um grupo de jovens se autodenomina vinculado ao CV. Apesar de não haver muitos indícios de tal relação, há uma apropriação simbólica do poder da facção. Os relatos dos interlocutores apontam que, em geral, são pessoas de fora dos territórios que estabelecem o comércio de substâncias ilícitas. Contudo, há também jovens quilombolas que são cooptados a se mudarem do quilombo para a cidade ou devido às condições precárias como desemprego, subemprego e baixa remuneração das atividades rurais. A promessa de dinheiro rápido e fácil acaba por convencê-los a integrar não só o tráfico de drogas, mas a atuar em outras atividades ilícitas como desmatamento, grilagem, garimpo etc.

A suspensão do direito à propriedade e ao território representa a negação absoluta da base orgânica e cosmológica da existência de tais comunidades. Essa violação se materializa de forma brutal através de práticas violentas de facções criminosas, que anulam o direito originário garantido pela Constituição. Na prática, comunidades são expulsas, suas roças destruídas e seus locais ancestrais profanados. A própria degradação ambiental é uma faceta central desse processo, com o desmatamento acelerado para comércio e grilagem de terras, ou com a poluição de rios pelo mercúrio de garimpos ilegais, intoxicando populações e inviabilizando a pesca. Um conjunto de impactos que inibe a vida plena nos territórios.

A invasão criminosa se consolida pela ocupação física do território para atividades ilícitas ou mesmo com o seu uso como rota do tráfico. Por exemplo, na Terra Indígena Munduruku, em Jacareacanga, a Polícia Federal apreendeu 51 kg de *skunk*, após interceptar um avião³⁵. Outra implicação é a ocupação de terras tradicionais e zonas rurais para o plantio de maconha. Áreas próximas à Terra Indígena Alto Rio Guamá, no Nordeste paraense, a Polícia Federal erradicou mais de 120 mil pés de maconha em 15 roças³⁶. Já na zona rural do município de Viseu 100 mil pés de maconha foram destruídos pela Polícia Civil. A plantação ocupava cerca de 30 mil metros quadrados³⁷.

Esse contexto de invasão e impunidade gera um ciclo perverso de coerção e medo. Nos trabalhos de campo, colhemos relatos de camponeses forçados a vender suas terras ou a entrar em esquemas de parceria forçada sob ameaça de narcotraficantes. Por outro lado, estabelece-se um paradoxo, visto que, as facções conseguem se estabelecer no território, pois geram subsistência para as populações locais, ao mesmo tempo em que exercem um controle violento onde impera a “lei do silêncio”, seja por dependência econômica ou a partir da intimidação.

Nesse sentido, o crime organizado atua para suprimir qualquer forma de dissidência ou organização autônoma. Reuniões comunitárias são vigiadas e infiltradas por membros das facções. Associações e cooperativas são coagidas a se dissolver ou a colaborar sob ameaça. A liberdade de imprensa e expressão é suprimida: jornalistas locais e moradores que denunciam as atividades ilegais são intimidadas ou assassinadas, criando um clima de autocensura generalizada. Este mecanismo viola diretamente o direito de reunião e associação para fins

35. PF, em ação integrada, intercepta aeronave e apreende 51 kg de *skunk* na Terra Indígena Munduruku. Portal da Polícia Federal, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/04/pf-em-acao-integrada-intercepta-aeronave-e-apreende-51-kg-de-skunk-na-terra-indigena-munduruku>. Acesso em: 26 ago. 2025.

36. Operação destrói 120 mil pés de maconha em áreas de floresta de difícil acesso no Nordeste do Pará. G1, Pará, 15 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/para/noticia/2025/08/15/operacao-destroi-120-mil-pes-de-maconha-em-areas-de-floresta-de-dificil-acesso-no-nordeste-do-para.ghtml>. Acesso em: 26 ago. 2025.

37. Polícia Civil destrói 100 mil pés de maconha na zona rural de Viseu. G1, Pará, 29 mar. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/para/noticia/2025/03/29/policia-civil-destroi-100-mil-pes-de-maconha-na-zona-rural-de-viseu.ghtml>. Acesso em: 26 ago. 2025.

lícitos, impedindo a organização política das comunidades para defender seus interesses perante o Estado.

Em sua estratégia de expansão para as comunidades, as facções criminosas utilizam como estratégia não só a violência e intimidação, mas também o envolvimento com pessoas locais e a cooptação de moradores. Prometem ganhos financeiros com a plantação ou venda de drogas e a partir de crimes ambientais, como extração de madeira, garimpo, biopirataria etc. A partir de tais economias ilícitas, atuam de maneira a se infiltrar e dividir as organizações políticas. Essa nova dinâmica tem incorporado às áreas rurais, localidades e comunidades tradicionais que cada vez mais se tornam expostas as violências, onde os grupos criminosos atuam com a cooptação de jovens como possibilidade de enfraquecimento e divisão das comunidades.

Além disso, a devastação ambiental promovida pelas economias ilegais destrói os meios de vida tradicionais. O extrativismo sustentável da castanha, do açaí e de outras espécies torna-se inviável em áreas desmatadas ou controladas por criminosos. A contaminação dos rios pelo mercúrio afeta a soberania alimentar e a saúde das populações, causando doenças neurológicas e malformações congênitas. O direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, “bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”, conforme disposto no Art. 225 da CF, é completamente negado. A degradação ambiental, neste contexto, é simultaneamente um fim (para a extração de recursos) e um meio (para expulsar as comunidades e consolidar o controle territorial).

A suspensão dos direitos só é possível devido a uma ineficiência do Estado na região. As facções criminosas preenchem esse vazio de poder, impondo suas próprias leis e sistemas de justiça. No entanto, como destacam Couto et al. (2025), muitas vezes não se trata apenas de ausência, mas de uma ativa cooptação de instituições estatais. A violência é facilitada pela corrupção de agentes públicos, incluindo policiais, funcionários de órgãos ambientais e fundiários, que fecham os olhos ou ativamente colaboram com as atividades ilegais. Isso cria um sistema de “governança do crime” onde a ilegalidade se normaliza. O Estado, que deveria ser o garantidor dos direitos, torna-se, por ação ou omissão, cúmplice de sua suspensão. As comunidades tradicionais se veem encurraladas entre a violência explícita das facções e a desconfiança em instituições que não as protegem.

A análise demonstra que a atuação das facções criminosas no Pará vai muito além do crime comum. Ela representa uma ofensiva coordenada contra o modo de vida de populações tradicionais, resultando na suspensão de fato de seus direitos fundamentais mais básicos. O direito à vida, à terra, à liberdade e a um meio ambiente saudável é anulado por um poder paralelo que governa através do medo e da violência. Os dados de campo corroboram a tese da integração sinérgica entre crimes. A atuação das facções não se limita ao narcotráfico, mas se entrelaça com a exploração predatória de recursos naturais, aprofundando a suspensão de direitos.

É importante destacar que as comunidades não estão passivas e vêm desenvolvendo diversas táticas de enfrentamento à violência. Entre elas estão a realização de denúncias anônimas, como ocorreu no Quilombo de Gurupá, em

Cachoeira do Arari, onde uma parceria com o delegado local resultou na prisão de criminosos. Paralelamente, são promovidas ações preventivas para ocupar os jovens, a exemplo dos cursos, palestras e da escolinha de futebol mantidos pela associação de Vila União/Campinas. A busca por uma presença estatal efetiva é uma demanda unânime, como a solicitação de uma viatura policial fixa no Pesqueiro. No entanto, quando presente, a ação policial pode ser problemática, por conta da agressividade e casos de racismo por parte de agentes do Estado.

Reverter esse cenário exige muito mais do que operações policiais pontuais. Tendo em vista as falas dos interlocutores, podemos elencar um conjunto de medidas que permitem compor uma estratégia eficiente:

- a) Proteção territorial: regularização fundiária e demarcação de terras indígenas e quilombolas é fundamental, acompanhadas de mecanismos de proteção territorial, sobretudo que articule uma segurança própria das comunidades em diálogo com as forças de segurança institucionais.
- b) Fortalecimento do Estado de Direito: presença permanente e incorruptível do Estado, não só na forma policial, mas também com instituições judiciais, educacionais e ambientais, de maneira a garantir os direitos fundamentais. Além disso, deve garantir a especificidade do modo de vida das comunidades tradicionais, o que necessita a superação do racismo institucional e ambiental no âmbito das políticas públicas e instituições.
- c) Investimento social: criação de alternativas econômicas sustentáveis que ofereçam perspectivas de renda para as populações locais, que não só incentive a permanência, sobretudo da juventude nos territórios, mas também evite o envolvimento com economias ilegais.
- d) Repressão qualificada: investigações inteligentes que atinjam as finanças e a estrutura logística das facções, com proteção eficaz para testemunhas e lideranças. Além disso, que evitem a estigmatização das pessoas e seus territórios.

As informações coletadas em campo, somadas a dados secundários, revelam que a atuação das facções criminosas e a expansão do narcotráfico em territórios de povos e comunidades tradicionais no Pará não constituem meros desdobramentos de dinâmicas urbanas, mas sim elementos estruturantes de uma crise multifacetada que suprime direitos fundamentais. Essa crise se manifesta por meio de violência direta, controle territorial ilegal, degradação ambiental e erosão cultural. Diante desse cenário, conclui-se que o futuro da Amazônia e de seus povos tradicionais depende diretamente da capacidade do Estado brasileiro em reafirmar sua presença, garantir a efetividade dos direitos constitucionais e implementar políticas integradas de segurança, proteção territorial e promoção social, rompendo com a lógica de violência e ilegalidade que ameaça a sociobiodiversidade da região.

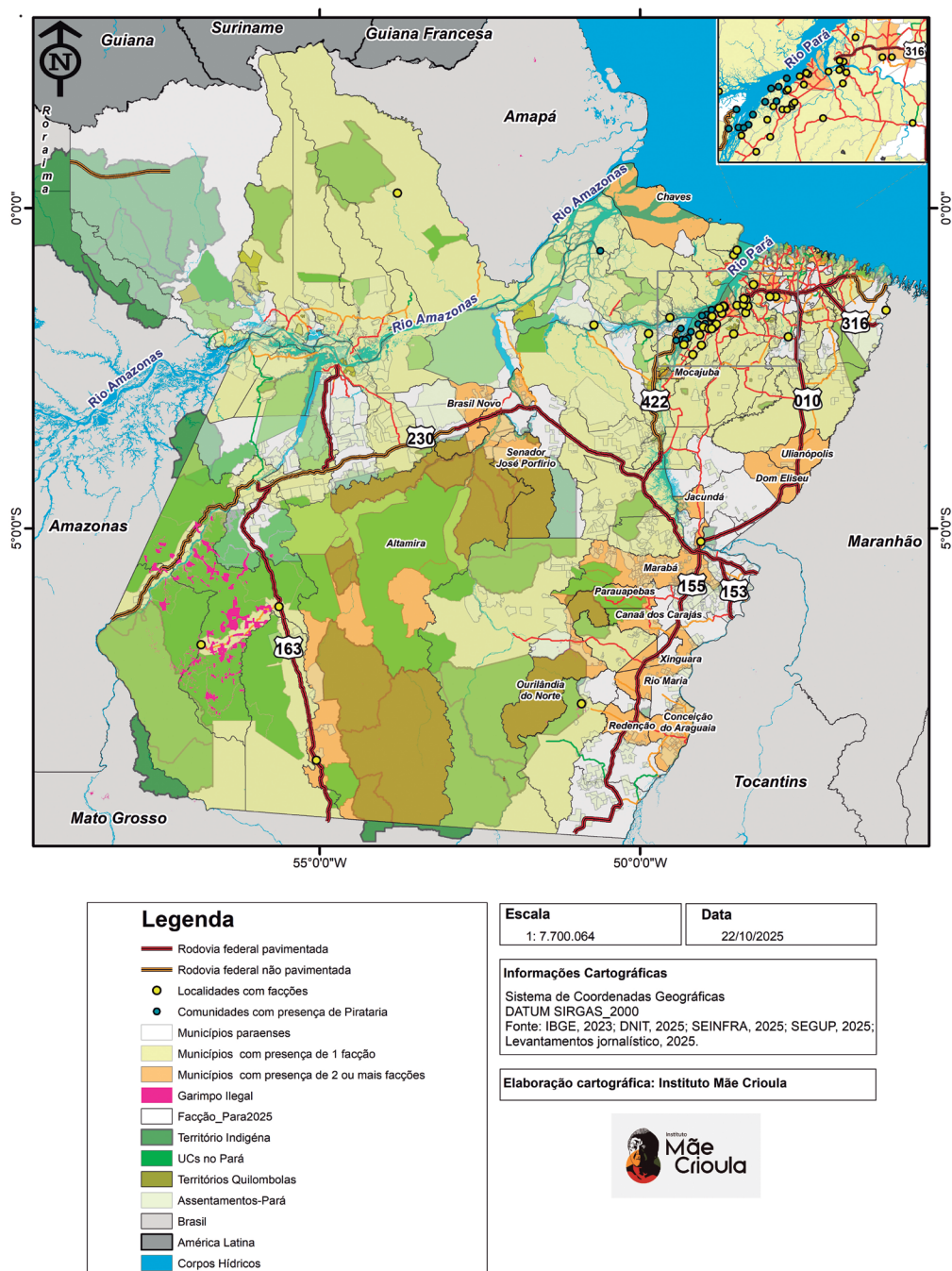
3.4 Atuação das facções em comunidades tradicionais e rurais na Amazônia paraense

As facções criminosas estão se expandindo para os territórios tradicionais e comunidades rurais. A partir dos trabalhos de campo realizados ao longo da pesquisa, verificou-se a territorialização desses grupos criminosos em territórios quilombolas, territórios indígenas, assentamentos rurais e comunidades rurais. A proximidade desses territórios protegidos aos núcleos urbanos é um fator que implica no avanço e na interiorização do crime organizado.

Dentro desses territórios, a facção tem atuado na comercialização de droga, utilização dos territórios na rota do narcotráfico, exploração dos recursos naturais e zonas de refúgio/esconderijo para fugir das operações policiais. As consequências dessa presença nos territórios estão provocando o aumento da violência armada, ameaças das lideranças comunitárias, imposição de novas regras de convívio, imposição do medo e da lei do silêncio, além da exploração dos recursos naturais, e em alguns casos, da apropriação e comercialização de terras.

O mapa 12 indica forte presença dos grupos criminosos e registros de pirataria nas regiões do Nordeste do Pará e Marajó, com forte presença na microrregião do Baixo Tocantins. Além disso, foi possível identificar a atuação da facção Comando Vermelho em áreas de garimpo, tanto na TI Kayapó, na região Sul do Pará, e nas proximidades da TI Mundurucu, região Sudoeste paraense, onde estão localizados a maior proporção de garimpos ilegais no estado do Pará, conforme é possível verificar no mapa 12 a seguir.

Mapa 12 – Territórios tradicionais conflagrados com a territorialização de grupos criminosos no Pará.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

A presença de facções criminosas na região do Baixo Tocantins é decorrente da proximidade desta com o Porto de Vila do Conde, no município de Barcarena, que é um dos principais portos da Amazônia utilizado para o escoamento de droga pela rota internacional do narcotráfico. A região possui vários rios e igarapés que se conectam as rodovias, sendo por isso estratégica para os fluxos das redes do narcotráfico.

Na pesquisa realizada para este projeto, identificou-se a presença da facção Comando Vermelho em 25 comunidades tradicionais e zona rural dos municípios de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Mocajuba e Moju, sendo a região do estado em que a facção criminosa mais se interiorizou em territórios tradicionais. Tal constatação é possível perceber ao percorrer as rodovias da região, onde é comum verificar pichações que demonstram a territorialização desses grupos criminosos, conforme a figura 2.

Figura 2 – Pichação da facção Comando Vermelho na Comunidade rural do Curuperé, rodovia PA-151, município de Abaetetuba.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

No caso dos territórios quilombolas, aqueles que estão localizados na região Nordeste paraense e na Região Metropolitana de Belém, sofrem forte influência do narcotráfico, como o Quilombo do Menino Jesus de Pitimandeuá (município de Inhangapi), os Quilombos Sítio São João, Burajuba, Gibrié, Sítio Cupuaçu (município de Barcarena), Quilombo de Alto Itacuruça, Muritinga e Curuperé-Miri (Abaetetuba) e Quilombo de Santa Maria do Icatu (Igarapé-Miri). Nestes locais, há relatos de membros faccionados atuando dentro dos territórios, utilizando-os como de rota fuga e ponto de venda.

Os moradores relatam o consumo de crack, cocaína e maconha, drogas antes mais associadas ao contexto urbano. Em Pitimandeuá, a própria comunidade conseguiu, mediante No Quilombo de Itacoã-Miri³⁸, no município do Acará, a comunidade tem alterado seus modos de vida em razão do avanço da criminalidade, sendo obrigados a instalar grades e câmeras de segurança com a finalidade

38. <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/quilombo-para-mira-comando-vermelho/>

de evitar os roubos nas propriedades, além de criar grupos de WhatsApp para monitorar a entrada e saída de pessoas no território.

Na Comunidade do Cravo, que integra o Quilombo São Judas Tadeu no município de Concórdia do Pará, nos foi relatado que um grupo de jovens se auto-denomina vinculado ao CV. Situação semelhante ocorre nos quilombos de Santa Izabel do Pará, como Conceição do Itá e Macapazinho. Isso revela que os grupos faccionados influenciam simbolicamente os jovens, que vislumbram com a entrada na facção, o poder e ostentação na comunidade onde estão inseridos, bem como, em alguns casos, uma oportunidade de renda.

Assim, é fundamental que o Estado atue nos territórios para fortalecer e oportunizar políticas públicas para a geração de renda, valorização da cultura ancestral, desenvolvimento da educação que dialogue as práticas tradicionais, além de uma segurança pública cidadã, que não reproduza racismo estrutural e abordagens discriminatórias, principalmente nas estradas de acesso aos territórios.

3.5 Mercados ilícitos e impactos no modo de vida tradicional

A expansão dos mercados ilícitos em especial o comércio de drogas nos territórios de populações tradicionais e de camponeses da Amazônia paraense tem produzido profundas transformações em suas dinâmicas sociais, políticas, econômicas e culturais. Se antes o território rural ou tradicional era majoritariamente marcado por formas de sociabilidade baseadas na solidariedade, na economia de autoconsumo e na forte relação com a terra e com a natureza, hoje, como observa Haesbaert (2004), esses espaços tornam-se palco de múltiplas territorialidades e disputas, nas quais novos atores inclusive as redes do tráfico reconfiguram o sentido e o controle do território. O campo, historicamente percebido como espaço de refúgio e resistência, passa a ser também lócus de disputas territoriais, inserido em um contexto influenciado pela dinâmica das redes criminais que conectam as periferias urbanas às áreas ribeirinhas, aos territórios quilombolas e aos assentamentos rurais.

Esse processo está diretamente relacionado à reconfiguração das rotas do tráfico de drogas na Amazônia, impulsionada tanto pela interiorização das facções como destacado anteriormente, quanto pela vulnerabilidade socioeconômica das populações locais que enfrentam um histórico de violação de seus direitos territoriais, seja pelos grandes empreendimentos estatais, seja pelos grandes projetos empresariais, de qualquer forma a precarização destes territórios é também resultado de uma negligência do Estado.

A entrada do mercado de drogas em comunidades rurais e tradicionais não ocorre apenas pela imposição da violência, mas também por mecanismos de cooptação e dependência econômica, que envolvem jovens e famílias em uma “economia paralela” e de alto risco. O envolvimento com o tráfico pode representar, para muitos, uma forma imediata de renda diante da escassez de políticas públicas ou da precarização do trabalho rural. Além disso, considera-se que há

sempre uma relação de parentesco que envolve as periferias das cidades com as zonas interioranas, vínculos sociais que, conforme Biondi (2018) funcionam como canais de confiança entre o mundo do crime e o cotidiano comunitário, tal rede também ajuda a explicar uma das formas de entrada da droga e das facções nestes territórios.

Os impactos no modo de vida tradicional e camponês manifestam-se em múltiplas dimensões. No plano social, há o enfraquecimento dos vínculos comunitários e o aumento da desconfiança interna, como observou Martins (1990) ao analisar a lenta erosão do mundo camponês frente às dinâmicas do capitalismo. Uma vez que a presença de agentes ligados às facções modifica as relações de confiança e reciprocidade típicas dessas comunidades. No plano cultural, observa-se a erosão de práticas e valores tradicionais, substituídos por novas referências associadas à lógica do consumo e do poder armado. No plano territorial, o tráfico reorganiza o uso e o controle do espaço, transformando comunidades em pontos estratégicos para o armazenamento e transporte de drogas, o que acarreta riscos, vigilância constante e conflitos. A precariedade estrutural e ambiental das comunidades evidencia-se nas condições materiais do território, como mostra a Figura 3, em que o acúmulo de água e resíduos sob as moradias reflete o abandono e a fragilidade das políticas públicas de saneamento e habitação nas áreas ribeirinhas de Belém.

Figura 3 – Vulnerabilidade ambiental em moradias ribeirinha em contexto urbano de Belém



Fonte: Acervo Instituto Mãe Crioula (2025).

Este é só um dos muitos exemplos que se poderia dar neste relatório em relação a precarização dos territórios de populações tradicionais e camponesas que sofrem com estradas precárias, ausência de postos de saúde, saneamento básico, coleta de resíduos sólidos. Além disso, também enfrentam problemas relacionados ao transporte, à educação e à segurança pública, tudo isso somado as dificuldades de acesso à terra e à geração de emprego e renda contribui para a vulnerabilidade no território, “prato cheio para a territorialização das facções e do narcotráfico”.

Assim, compreender o impacto do mercado de drogas sobre o modo de vida tradicional e camponês na Amazônia paraense exige ir além da dimensão criminal. Trata-se de um fenômeno que revela a interpenetração entre exclusão social, omissão estatal e globalização das economias ilícitas (Zaluar, 2004). O tráfico de drogas atua como vetor de mudanças estruturais, desestabilizando identidades e modos de vida historicamente sustentados na coletividade e na relação simbiótica com a terra e as águas amazônicas.

A presença do mercado de drogas nas comunidades tradicionais do Marajó evidencia uma mudança estrutural na relação entre campo e cidade. O avanço do tráfico não ocorre apenas como fenômeno criminal, mas como sintoma de transformações mais amplas nas formas de sociabilidade, na economia local e na organização do território. As entrevistas realizadas em campo revelam por meio das falas de pessoas das comunidades que as redes ilícitas vêm penetrando o tecido social reconfigurando os seus modos de vida. Nesse sentido, uma das entrevistadas trouxe um importante relato acerca de sua percepção em relação a presença do tráfico de drogas em sua comunidade, como destacado abaixo:

“Antes não era assim. Agora dizem que tem até facção, já tem um grupo vendendo. Gente daqui mesmo, pescador daqui mesmo. Os jovens dizem que são aviãozinhos, que é dinheiro fácil. A gente vê eles se juntando à noite, na praça, e já tem lugar fixo de consumo”. (Senhora X, entrevista concedida em: 13/06/2025).

Conforme demonstrado na entrevista acima realizada na praia do Pesqueiro no município de Soure (Marajó), a fala demonstra preocupação com o mercado de drogas que vem influenciando negativamente a juventude, inclusive afetando o trabalho com a pesca tradicional. A fala também revela uma preocupação direcionada para a presença de facções criminosas que instituem grupos a partir, sobretudo de jovens que passam a afirmar com “orgulho” que fazem parte do tráfico de drogas. Ou seja, isso demonstra a emergência na elaboração de políticas direcionadas a juventude.

A proximidade dos centros rurais com os centros urbanos como Soure e Salvaterra na região do Marajó, favorece um fluxo que integra campo e cidade. Assim como, o transporte fluvial e as dificuldades de fiscalização tornam a região estratégica para o armazenamento e a circulação de drogas, enquanto o desemprego e a desassistência estatal oferecem mão de obra disponível. Outro trecho da mesma entrevista ilustra o impacto direto sobre as lideranças e a coesão social, na ocasião foi perguntada a entrevistada se ela sentia-se ameaçada e a resposta foi enfática como se pode verificar abaixo:

“Sim, me sinto ameaçada. Porque tudo recai sobre nós. As pessoas não entendem por que a gente está lutando por esse território. Tem gente que acha que a gente quer mandar, mas é só pra proteger. Eu denuncio casos de violência e o povo já olha torto, porque aqui todo mundo se conhece. Quando a gente denuncia, a comunidade fica sabendo e o mal-estar é grande. Aí dizem: ‘melhor não se meter’”. (Senhora X, entrevista concedida em: 13/06/2025).

Como se observa na fala da entrevistada acima, o medo e a ameaça aparecem como instrumentos de controle social. O silêncio e o isolamento das lideranças revelam como o tráfico e outras economias ilícitas corroem as formas tradicionais de autoridade e solidariedade. As relações comunitárias, que antes se organizavam em torno das igrejas, das associações de moradores e pescadores, das assembleias locais e das festas religiosas, dão lugar a vínculos baseados no medo, na desconfiança e na cumplicidade forçada. As zonas rurais e tradicionais passam a ser territórios de disputas entre facções para a exploração dos recursos naturais, políticos, econômicos e simbólicos. Essa perda de coesão também aparece nas falas sobre a juventude. Um dos entrevistados destaca:

“Os meninos agora querem o dinheiro rápido. O peixe tá difícil, o trabalho não dá retorno, e eles veem a droga como saída. É triste, porque antes se via o menino na canoa, agora vê vendendo.” (Senhor Y, entrevista concedida em: 13/06/2025).

O depoimento sintetiza uma das transformações mais dolorosas do modo de vida camponês: o deslocamento da identidade produtiva marcada pelo trabalho coletivo na pesca e na agricultura familiar, para uma identidade associada à economia do risco e ao consumo. Essa substituição afeta não apenas a renda, mas também os valores que estruturam o pertencimento comunitário. O trabalho deixa de ser um valor moral, e o “dinheiro fácil” torna-se um símbolo de status e autonomia. A presença das drogas também se cruza com o aumento da violência doméstica e de gênero. Uma moradora relata:

“Aqui o que mais tem é homem batendo em mulher. A maioria é por ciúme, mas muitos estão drogados. E quando a gente denuncia, o povo fica sabendo e começa o fofalório. A gente se sente sozinha. Eu digo pra elas: não adianta ir em conferência de mulher e chegar aqui e ver a coisa acontecendo e não denunciar. Mas é difícil.” (Senhora Z, entrevista concedida em: 13/06/2025).

A droga, nesse contexto, atua como catalisador de conflitos preexistentes, potencializando o controle e a violência patriarcal. O consumo e o comércio tornam-se parte de uma economia que, além de gerar renda, reorganiza as relações de poder e de gênero. Ainda assim, o mesmo cenário produz formas de resistência. As mulheres criam redes de apoio e grupos solidários que se tornam espaços de escuta, fortalecimento e articulação política:

“A gente tem um grupo de poupança de mulheres. A gente dança zumba, conversa, aprende, se ajuda. A delegada veio falar com a gente no dia da zumba. Foi a forma que encontrei de trazer ajuda sem me expor.” (Senhora H, entrevista concedida em: 13/06/2025).

Essas experiências mostram que, mesmo diante da violência, as mulheres constroem estratégias de enfrentamento autônomas, transformando o lazer e a solidariedade em práticas de resistência. O grupo de poupança e a “zumba” aparentemente atividades simples tornam-se mecanismos de reconstrução do tecido social e de autoproteção coletiva, contrapondo-se à desagregação produzida pelo tráfico. Além da presença das drogas, as comunidades relatam a atuação de outras economias ilegais: extração de madeira, grilagem de terras e exploração de areia. Em um dos relatos, um morador do território quilombola de Gurupá no município de Cachoeira do Arari descreve:

“Toda semana eles vêm tirar madeira. A gente denuncia, vem a polícia, faz ocorrência, mas depois que eles vão embora, os caras voltam com mais força. A nascente do igarapé já foi destruída. Nosso território virou terra de ninguém”. (Senhor B, entrevista concedida em: 13/06/2025).

O morador local observou que a extração de areia na região, por exemplo, ameaça nascentes e o próprio rio, o que constitui um risco eminente para o ambiente e, por consequência, para a subsistência da comunidade. A partir da figura 4 é possível observar máquinas de grande porte em área de exploração de recursos, evidenciando o impacto do crime ambiental na reconfiguração do território camponês.

Figura 4 – Área de extração de areia e madeira no município de Cachoeira do Arari.



Fonte: Acervo Instituto Mãe Crioula (2025).

No caso da madeira, o incentivo às práticas ilegais é evidente. De acordo com os relatos, houve um período em que a impunidade de terceiros envolvidos na extração clandestina, somada à “ausência do Estado”, levou alguns membros da comunidade a se aventurarem na retirada de madeira, o que desencadeou intensos conflitos internos. Esse cenário de mercado ilícito, em que os recursos florestais nativos são comercializados como um meio de lucro rápido abriu espaço para a coação e o aliciamento por parte de agentes externos. Trata-se de uma dinâmica semelhante à observada em territórios indígenas, onde o garimpo e a exploração madeireira ilegal funcionam como portas de entrada para outras atividades ilícitas.

Essas falas expõem a sobreposição entre crime ambiental, fundiário e narcotráfico, compondo um mosaico de ilegalidades interligadas. A ausência de regularização fundiária e a demora do Estado em emitir os títulos quilombolas deixam as comunidades em situação de vulnerabilidade. Como explica um morador:

“A gente já cumpriu todas as etapas. O território tá registrado, mas o cartório não fez o registro do livro. Falta só a assinatura. E nesse tempo, os invasores aproveitam. Quando era fazenda, tinha dono. Agora que é nosso, virou bagunça”. (Senhor B, entrevista concedida em: 13/06/2025).

O trecho evidencia a contradição entre reconhecimento legal e ausência prática do Estado. A demora na titulação cria um vácuo de poder ocupado por atravessadores, grileiros e redes ilícitas. O resultado é a criminalização da própria luta por direitos, o morador continua: “*tem gente nossa com processo porque defende o território*” é a legitimação de um ambiente em que o ilegal se torna norma e o justo, exceção.

Em síntese é evidente que o mercado de drogas e outras atividades ilícitas na Amazônia paraense são efeitos e instrumentos de uma mesma estrutura de exclusão. As comunidades não enfrentam apenas a violência armada, mas também a violência institucional expressa na omissão, na morosidade e na falta de políticas públicas. Ainda assim, resistem por meio da organização de grupos, construção de alianças com universidades, recorrendo ao Ministério Público e insistindo em manter a vida no território.

O impacto, portanto, não se limita a economia ou a segurança pública. Ele atinge o imaginário, as relações de pertencimento e o sentido de viver comunitariamente. O tráfico atua como força desestruturante, mas a resistência silenciosa, feminina e coletiva mostra que, mesmo em meio à penetração das facções, ainda há quem lute para que o campo continue sendo espaço de vida, e não de medo. A figura 6 apresenta peças artesanais em madeira com a palavra “AFETO”, representando a força dos vínculos comunitários e as estratégias de resistência, que atuam como mecanismos de reconstrução do tecido social e de autoproteção coletiva contra a desagregação produzida pelo tráfico e pela violência.

Figura 5 – Solidariedade e reafirmação do afeto comunitário.



Fonte: Acervo Instituto Mãe Crioula (2025).

Um elemento recorrente nas falas dos entrevistados é a “ausência do Estado”, não apenas em termos de segurança pública, mas também na implementação de políticas estruturantes de educação, cultura e geração de renda. Essa omissão parece criar um ambiente de permissividade e informalidade que se torna terreno fértil para a atuação de facções e grupos criminosos. O tráfico de drogas surge, nesse contexto, como mais uma dimensão dos mercados ilícitos rurais, que se somam à exploração de recursos naturais e crimes ambientais. A presença do tráfico é percebida pela comunidade, como um fenômeno silencioso, que se infiltra nos espaços de sociabilidade local:

“entre as nossas dores está a presença de tráfico de intoxicantes, de drogas ilícitas. Em vez de só prender, que tal a gente prevenir? (...) A presença da polícia nas escolas já é um nível, suavizou mais, mas é como em todo lugar, e aqui não seria diferente, a gente tem que lidar com isso”. (Senhor B, entrevista concedida em: 13/06/2025).

Há uma dimensão ambígua das políticas repressivas no meio rural: por um lado, a atuação policial é esporádica e pontual, por outro, a comunidade reconhecendo a importância da ação preventiva e educativa. Todavia, na ausência de políticas permanentes, o controle territorial permanece disputado entre o poder comunitário e as redes de economia ilegal, que se aproveitam das rotas de transporte fluvial e da dimensão territorial das ilhas e furos amazônicos para estabelecer pontos de circulação e refúgio.

É possível observar que o impacto do tráfico não se resume à circulação de drogas, mas se estende às transformações culturais e morais. Em comunidades

como Joanes e Salvaterra, por exemplo, está ocorrendo um processo de esvaziamento das expressões culturais tradicionais como o carimbó, o boi-bumbá e as festas populares, substituídas por uma sociabilidade cada vez mais individualizada e voltada ao consumo:

“as festas culturais estavam desaparecendo... agora cadê? Cadê as pessoas? Estão todas na igreja (...) O interesse principal é dinheiro. Eles querem ‘plata’ de quê? Como se tivesse imediatamente que ter”. (Senhor J, entrevista concedida em: 13/06/2025).

Embora o entrevistado não tenha relacionado diretamente essa mudança ao tráfico, o discurso evidencia uma ruptura do tecido social e simbólico tradicional, marcada pela lógica da pressa, da mercantilização e da perda de pertencimento, elementos frequentemente associados à chegada de economias ilícitas e à influência de valores urbanos exógenos. O mercado da droga, assim como o da madeira ou da areia, torna-se parte de um mesmo fenômeno: a inserção periférica dessas comunidades nas cadeias globais de ilegalismo, que reproduzem desigualdades e corroem as bases de solidariedade comunitária. Essas transformações podem ser sistematizadas a partir de uma leitura comparativa das entrevistas e observações de campo. O quadro 3 a seguir, sintetiza as principais dimensões de impacto dos mercados ilícitos sobre o modo de vida tradicional no Pará.

Quadro 3 – Transformações no modo de vida tradicional a partir da expansão dos mercados ilícitos no Pará.

Dimensão	Situação tradicional	Transformação observada	Impactos principais
Econômica	Atividades baseadas na pesca, coleta de caranguejo, extração de óleo de andiroba e produção artesanal, com trocas locais e redes solidárias.	Inserção de fluxos ilegais (madeira, areia, drogas) e perda de controle sobre a economia local; presença de atravessadores e de “dinheiro rápido” proveniente de atividades ilícitas.	Desvalorização das atividades tradicionais, aumento da desigualdade interna, dependência de fluxos externos e fragmentação das redes comunitárias.
Cultural e social	Comunidades coesas, com práticas culturais (carimbó, boi-bumbá, festas religiosas) e valores de cooperação e solidariedade.	Erosão dos espaços de convivência; substituição das festas tradicionais por práticas urbanas e religiosas mais fechadas; enfraquecimento dos vínculos entre gerações.	Perda de pertencimento cultural, ruptura da identidade coletiva e aumento do individualismo.
Política e institucional	Lideranças legitimadas pela assembleia comunitária, conselhos locais e associações reconhecidas.	Fragilização da liderança tradicional; entrada de facções ou mediadores externos (políticos, atravessadores, traficantes) que controlam o território pela força ou pela cooptação.	Deslocamento do poder local, enfraquecimento das organizações comunitárias e silenciamento das denúncias.
Segurança e justiça	Conflitos resolvidos localmente, por mediação e diálogo comunitário.	Presença pontual de violência armada e medo de represálias; orientações policiais para “não se envolver” com denúncias.	Naturalização da violência e retração da ação coletiva, com aumento da sensação de insegurança.
Ambiental	Uso sustentável dos recursos (pesca sazonal, extrativismo, manejo comunitário).	Exploração predatória de madeira e areia; contaminação e degradação de nascentes; presença de agentes externos no território.	Perda de recursos naturais, comprometimento das atividades tradicionais e risco à segurança alimentar.

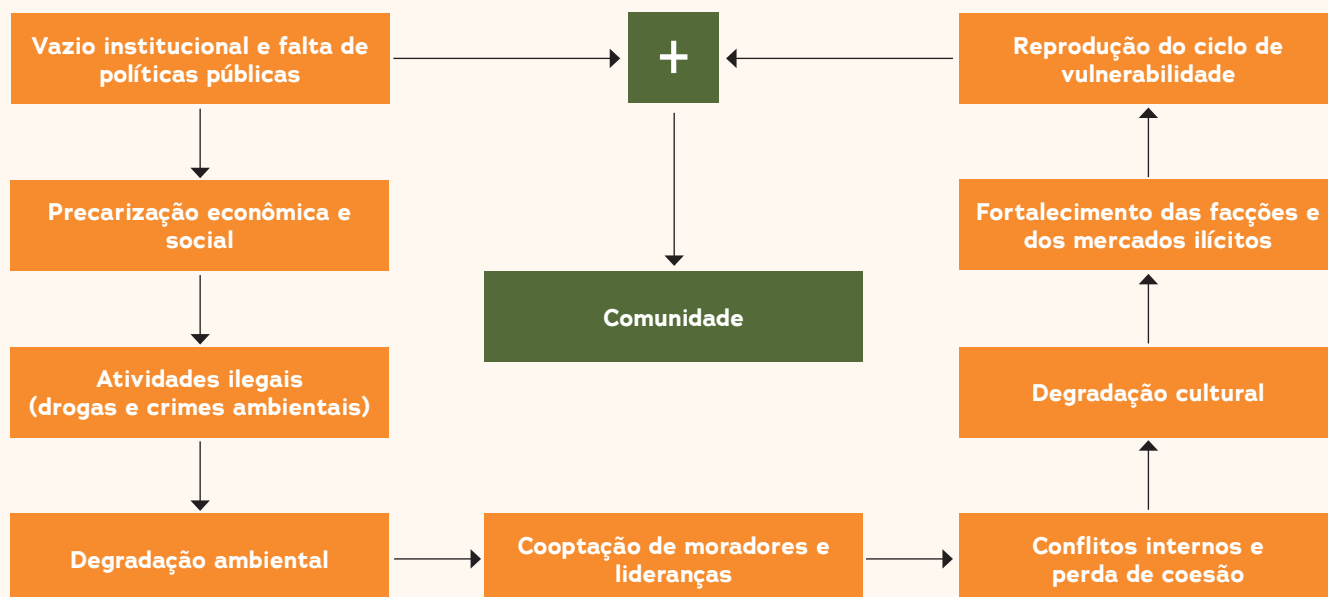
Fonte: Pesquisa de campo (2025).

Como se observa, o quadro 3 acima apresenta 5 dimensões das transformações no modo de vida tradicional a partir da expansão territorial do narcotráfico, quais sejam: Econômica, sociocultural, político-institucional, segurança jurídica e ambiental, tais dimensões analisadas trazem importantes reflexões acerca das implicações que o narcotráfico promove na organização socioespacial das populações tradicionais da Amazônia.

O tráfico e outras economias ilegais passam a ocupar um “vazio de poder” deixado por instituições públicas, substituindo o Estado em determinadas funções: mediação de conflitos, oferta de renda, acesso a bens de consumo e até a proteção comunitária. Essa substituição simbólica desestrutura as práticas tradicionais de autoridade baseadas na liderança comunitária, no conselho e na oralidade e cria novas hierarquias informais de poder. Além disso, introduz uma lógica de medo e silêncio, que compromete os mecanismos de denúncia e mobilização social.

O conjunto de dados coletados nas entrevistas evidencia que as comunidades tradicionais passam por um processo de territorialização do crime em três etapas: I. Desestruturação institucional, onde a ausência de políticas públicas, as lideranças perdem poder e o território se torna fragilizado a agentes externos; II. Integração funcional, onde os mercados ilícitos se conectam a economia local, ocupando funções antes comunitárias e III. Substituição simbólica, quando a lógica da ilegalidade passa a moldar valores, comportamentos e expectativas. Como pode ser observado no organograma abaixo.

Organograma 1 – Ciclo de vulnerabilidade e territorialização do crime em comunidades tradicionais.



Elaboração: Instituto Mãe Crioula (2025)

Apesar da intensificação da presença de mercados ilícitos e do sentimento de vulnerabilidade, as comunidades tradicionais constroem, cotidianamente, estratégias de resistência e reconstrução social que revelam a força do pertencimento territorial e o valor simbólico do “ficar”. A permanência no território, mesmo sob ameaça, constitui um ato político e afetivo que reafirma identidades coletivas e saberes tradicionais diante da desagregação provocada pelo tráfico, pela exploração ambiental e pela ausência de políticas públicas eficazes.

4

Crimes ambientais e violação do direito a terra

A Amazônia paraense configura-se como um espaço emblemático para a análise das relações dialéticas entre sociedade e natureza. Neste território, a crise socioambiental manifesta-se de forma aguda, onde a degradação dos ecossistemas e a violação de direitos territoriais são faces de uma mesma moeda. A seção a seguir objetiva desvendar a tessitura que entrelaça os ilícitos ambientais, com ênfase no desmatamento, na mineração ilegal e na grilagem de terras, com a precarização do direito à terra para populações tradicionais e camponesas.

4.1 Narcogarimpo e crimes conexos no Sudoeste paraense

Este capítulo parte da tese de que a expansão da fronteira econômica do garimpo estabelece uma complexa rede de atividades ilícitas, envolvendo exploração sexual, tráfico de pessoas, trabalho análogo à escravidão, contrabando, invasão de terras indígenas e graves crimes ambientais. Nesse contexto, a intensificação dos conflitos e da violência contra povos indígenas, e contra populações tradicionais de modo geral, contribui para o aumento dos índices de letalidade, tornando os municípios situados em áreas de garimpo entre os mais inseguros da Amazônia.

Evidências recentes apontam para uma crescente articulação entre o garimpo ilegal de ouro e redes do narcotráfico na Amazônia, configurando um fenômeno que vem sendo denominado narcogarimpo. Em Roraima, investigações da Polícia Federal e do Ministério Público Federal identificaram a presença de facções criminosas como o Comando Vermelho (CV), Família do Norte (FDN) – hoje praticamente extinta –, Primeiro Comando da Capital (PCC) e, por fim, o Trem do Aragua, que financiavam maquinário, controlavam pistas de pouso clandestinas e utilizavam rotas fluviais para o transporte simultâneo de ouro e cocaína, proveniente principalmente da Venezuela e da Colômbia.

Esse cenário acende um alerta para o Pará, onde áreas estratégicas de garimpo, como as Terras Indígenas Munduruku e Kayapó, já apresentam sinais de co-optação por grupos ligados ao tráfico, com registros de apreensões de aeronaves,

armas de grosso calibre e carregamentos de pasta-base de cocaína pela Polícia Federal entre 2020 e 2024. Segundo o estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, “A nova corrida do ouro na Amazônia: garimpo ilegal e violência na floresta” (2023), a sobreposição entre garimpo ilegal e narcotráfico tem ampliado os níveis de conflito e de violência letal nas regiões afetadas, especialmente em territórios indígenas.

Diante desta problemática, surge o termo “narcogarimpo”, ressaltando que é relativamente recente e aparece em relatórios da Polícia Federal, do Instituto Socioambiental (ISA), do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e em investigações jornalísticas, principalmente sobre os conflitos na Amazônia. Com isso, o narcogarimpo é a interseção entre o garimpo ilegal e o narcotráfico, caracterizada pela cooperação logística, financeira e territorial entre organizações criminosas e grupos de garimpeiros em áreas de difícil acesso, principalmente na Amazônia Legal.

Para Castro (2024), as atividades criminosas analisadas (garimpo ilegal e narcogarimpo) contemplam aquelas desenvolvidas por organizações e atores que se utilizam de uma mesma estrutura de logística, de pessoal e de investimentos para operacionalizar seus ganhos em paralelo a outras atividades ilícitas. Segundo o autor, não obstante compartilharem o mesmo cenário, mesmos colaboradores e mesmo aparato logístico, é importante que se estabeleça a diferença entre garimpo ilegal e narcogarimpo. Desse modo, o narcogarimpo pode ser definido como a tipificação de um conjunto de formas operativas que mescla os agentes do narcotráfico e da garimpagem de forma a estabelecer novas dinâmicas e estratégias de atuação (Bueno; Couto; Lima, 2024, p. 83).

O narcogarimpo se estrutura como um arranjo ilícito no qual facções do narcotráfico como Comando Vermelho (CV), Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN) relacionam-se com outras práticas criminosas, financiando, protegendo ou explorando economicamente o garimpo ilegal. Assim, garimpeiros e atravessadores oferecem rotas, infraestrutura, informações e lavagem de dinheiro obtido com a exploração mineral.

Por outro lado, o garimpo ilegal pode ser definido como toda atividade de extração de minerais realizada sem a devida autorização dos órgãos competentes ou em desacordo com a legislação ambiental, trabalhista e minerária vigente no Brasil. Essa prática envolve a exploração de recursos minerais como ouro, diamantes, cassiterita e outros, sem licenciamento da Agência Nacional de Mineração (ANM), sem estudo de impacto ambiental e sem consentimento quando ocorre em áreas de proteção, como Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente.

O garimpo ilegal, no ordenamento jurídico brasileiro, é tipificado como crime ambiental, crime contra a ordem econômica e crime contra o patrimônio da União, considerando que os recursos minerais são bens da União, nos termos do art. 20, inciso IX, da Constituição Federal de 1988. Nesse contexto, a Carta Magna estabelece que compete exclusivamente à União a gestão, fiscalização e autorização para exploração desses recursos, configurando como ilícita qualquer atividade de extração mineral realizada sem licença da Agência Nacional de Mineração (ANM) ou sem os devidos instrumentos de controle ambiental.

O art. 231 da Constituição Federal reforça essa proteção ao dispor que a exploração de recursos minerais em Terras Indígenas somente pode ocorrer mediante autorização do Congresso Nacional e consulta prévia, livre e informada às comunidades afetadas, conforme prevê também a Convenção 169 da OIT.

Sob a perspectiva geográfica, o avanço do garimpo ilegal sobre áreas de preservação ambiental e territórios tradicionais, notadamente na Amazônia Legal, configura uma profunda transformação territorial, caracterizada pela formação de redes geográficas ilícitas que articulam fluxos de pessoas, insumos, aeronaves e mercadorias. Essas redes utilizam pistas de pouso clandestinas, rotas fluviais e rodovias para viabilizar a extração, transporte e comercialização de minérios, muitas vezes em sobreposição a terras indígenas e unidades de conservação.

Segundo Chagas e Costa (2023), o transporte adequado dos equipamentos necessários – como motores, bombas, ferramentas, insumos e mantimentos – e dos próprios garimpeiros é essencial para o funcionamento das frentes de garimpagem. Diversos tipos de veículos são utilizados para esse fim, tais como caminhonetes, pequenas embarcações, aviões e helicópteros. Além de possibilitar a manutenção das atividades de extração, essa mobilidade amplia a capacidade de expansão territorial dos garimpos, permitindo a abertura de novas frentes de exploração em áreas cada vez mais remotas. A facilidade de deslocamento também favorece a rápida substituição de pontos de extração esgotados, o que contribui para a dispersão dos impactos ambientais e para a sobreposição de áreas degradadas em diferentes territórios.

Assim, a ilegalidade do garimpo, além de um enquadramento jurídico-punitivo, revela também uma dimensão socioespacial, na medida em que reconfigura territórios, impacta populações tradicionais e integra circuitos ilícitos mais amplos, frequentemente associados ao narcogarimpo e a redes transnacionais de crime organizado. A própria “governança” e a oferta de serviços, como segurança e prostituição, são atraentes para o narcotráfico. À medida que essas organizações criminosas reconfiguram as relações sociais nas áreas de garimpo onde atuam, surge essa nova forma de atuação que denominamos de narcogarimpo (Pereira; Chagas, 2023).

Esse fenômeno evidencia um tensionamento entre a governança estatal e a governança criminosa: enquanto o Estado é responsável pela implementação de políticas públicas, regulação e manutenção da ordem, sua presença nessas regiões é frequentemente limitada ou precária. Em contrapartida, as organizações criminosas ocupam o vazio estatal, oferecendo serviços, regulamentando condutas e impondo normas próprias, criando uma forma paralela de governança territorial. Esse confronto evidencia que a eficácia da governança estatal não se mede apenas pela presença física do Estado, mas também pela capacidade de estabelecer legitimidade social e institucional frente às formas alternativas de autoridade que surgem nas fronteiras da legalidade.

Dados do relatório de pesquisa citado sobre Mortes Violentas Intencionais (MVI) na Amazônia Legal revelam que as áreas de garimpo ilegal e narcogarimpo concentram alguns dos territórios mais perigosos do país, onde a disputa por recursos minerais e rotas ilícitas alimenta uma dinâmica de violência extrema. Em 2022, enquanto o Brasil registrou uma taxa de 23,3 mortes por 100 mil ha-

bitantes, a Amazônia Legal alcançou 33,8 por 100 mil habitantes, ou seja, quase 45% acima da média nacional. No entanto, em municípios estratégicos para o garimpo, esses números se tornam ainda mais alarmantes, revelando a presença e a influência crescente de organizações criminosas (Cartografias da violência, 2023).

O caso de Novo Progresso (PA), na região do Tapajós, é emblemático. Conhecido como um dos principais polos do garimpo ilegal na Amazônia, o município registrou uma taxa média de 99,9 mortes por 100 mil habitantes entre 2020 e 2022, ocupando a 7ª posição entre os 772 municípios da Amazônia Legal. Relatórios da Polícia Federal e do Instituto Socioambiental (ISA) apontam que pistas clandestinas próximas ao município são utilizadas tanto para o escoamento de ouro ilegal quanto para o transporte de pasta-base de cocaína, proveniente principalmente da Bolívia e do Peru. A região tornou-se um corredor estratégico para facções como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC), que financiam operações de garimpo, controlam rotas logísticas e utilizam o ouro como instrumento para lavagem de dinheiro. Essa sobreposição entre economias ilícitas tem aprofundado os conflitos armados e a degradação ambiental, ampliando a vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas.

Situação igualmente grave ocorre em Alto Alegre (RR), município que funciona como um dos principais acessos à Terra Indígena Yanomami, território historicamente ameaçado pelo avanço do garimpo ilegal. Entre 2020 e 2022, o município apresentou uma taxa média de 77,5 mortes por 100 mil habitantes, ocupando a 18ª posição no ranking da Amazônia Legal. Além da violência urbana, a região enfrenta uma verdadeira crise humanitária: entre 2018 e 2021, foram 80 indígenas assassinados, e, somente em 2021, a taxa de homicídios entre indígenas chegou a 141,7 por 100 mil habitantes, quase seis vezes a média nacional. Relatórios do Ministério Público Federal e de missões humanitárias realizadas na TI Yanomami indicam que facções ligadas ao narcotráfico têm financiado garimpos e explorado pistas clandestinas para transportar drogas oriundas da Venezuela. O território tornou-se um ponto de convergência entre garimpeiros ilegais, traficantes e grupos armados transnacionais, resultando no agravamento da insegurança alimentar, disseminação de doenças e aumento da violência letal contra indígenas.

A consolidação de organizações de natureza mafiosa na Amazônia, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e de grupos faccionais como Comando Vermelho (CV), associadas a grupos criminosos locais, agrava de forma significativa a complexidade territorial da região. De acordo com relatório “Cartografias da violência na Amazônia” (2024) 4ª edição, a Amazônia Legal, composta por 772 municípios e correspondendo a 61,9% da Pan-Amazônia, constitui-se como um espaço de elevada centralidade estratégica para o crime organizado.

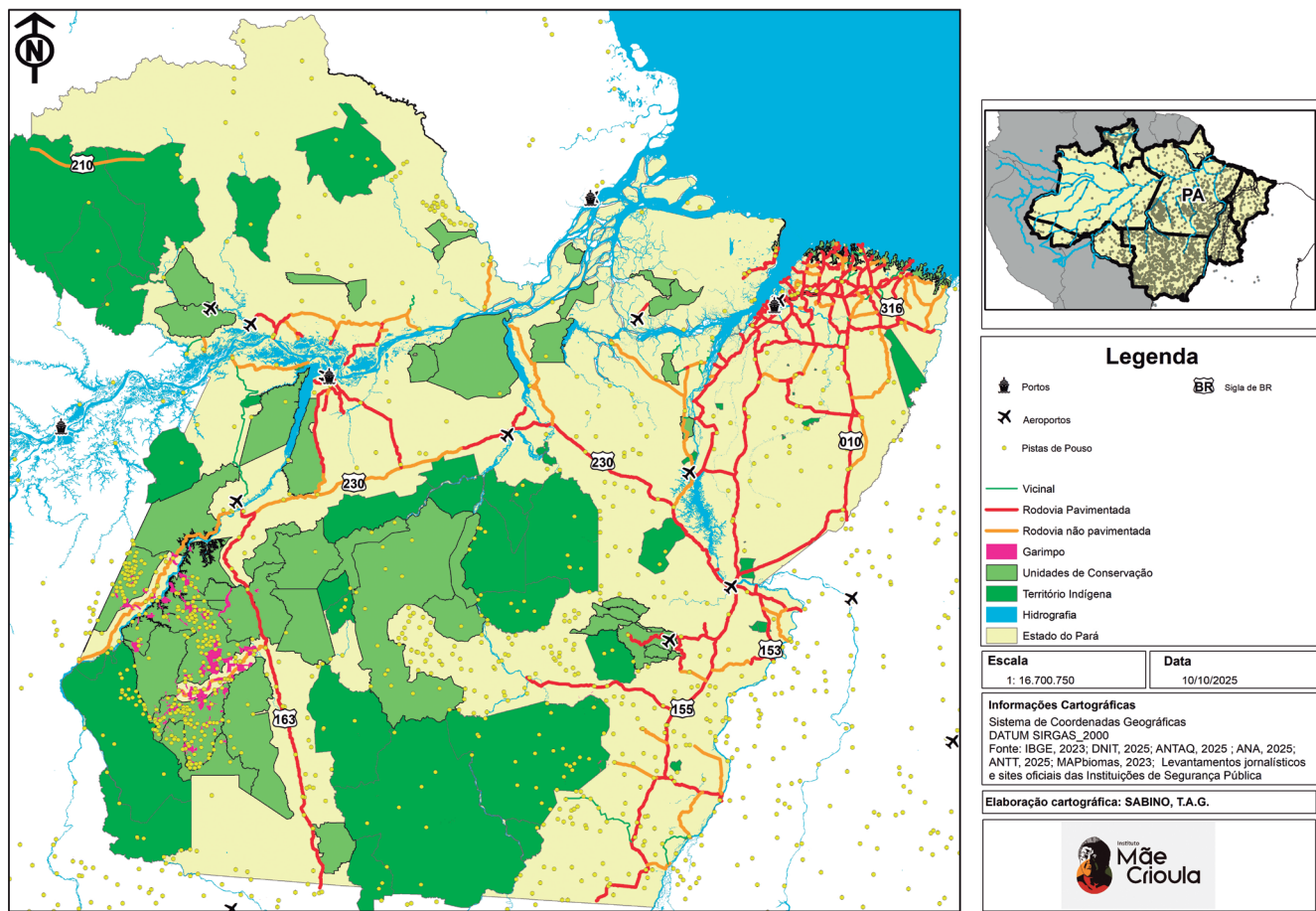
O estudo evidencia que a taxa de violência letal na Amazônia permanece em níveis extremamente elevados: 32,3 mortes a cada 100 mil habitantes, ou seja, 41,5% acima da média nacional considerando apenas os dados de 2023. Apesar da redução de 6,2% nas mortes violentas intencionais entre 2021 e 2023, observa-se um processo de interiorização da violência que desloca os epicentros dos

crimes para zonas rurais e áreas de floresta, convertendo pequenos municípios, historicamente reconhecidos como espaços pacatos, em alguns dos mais violentos do país (Cartografias da violência, 2024).

Segundo o relatório, essa dinâmica revela um padrão espacial de seletividade da violência. No triênio mais recente, 445 municípios amazônicos – todos com taxas de violência letais superiores à média nacional – concentraram 66,8% da população regional e, de forma ainda mais desproporcional, 83,7% de todos os assassinatos ocorridos na Amazônia Legal. O dado explicita o desenvolvimento geográfico desigual da violência, no qual determinados territórios tornam-se mais vulneráveis em função de sua inserção nas redes ilícitas, de sua condição de fronteira e da fragilidade do Estado em prover segurança pública e garantir direitos fundamentais.

A integração entre garimpo ilegal e narcotráfico, fenômeno reconhecido como narcogarimpo, consolida um modelo de ocupação criminosa dos territórios amazônicos, marcado por alianças entre facções brasileiras, grupos estrangeiros e redes locais de exploração mineral. Essa dinâmica não apenas intensifica os conflitos fundiários e os crimes ambientais, mas também promove a erosão das políticas de proteção territorial e fragiliza o papel do Estado na defesa da soberania nacional. Ao articular logística, financiamento e rotas de escoamento, o narcogarimpo transforma regiões como Novo Progresso e Alto Alegre em nós estratégicos de uma economia ilícita transnacional, com consequências diretas sobre a segurança pública, a integridade dos territórios tradicionais e a governança ambiental na Amazônia.

Mapa 13 – Redes geográficas de infraestrutura do garimpo no Pará.



Fonte: Instituto Mãe Crioula e FBSP (2024).

O Mapa 13 acima revela a infraestrutura logística usada pelo garimpo no estado do Pará, destacando um fenômeno crítico: a expansão de pistas de pouso clandestinas em áreas estratégicas, muitas próximas ou dentro de territórios indígenas e Unidades de Conservação, sobretudo, na região Sudoeste do estado. Essas pistas são nós centrais em redes geográficas ilícitas associadas ao garimpo ilegal e ao narcotráfico, gerando conflitos territoriais, impactos socioambientais e ameaças à soberania nacional.

A distribuição espacial dessas pistas concentra-se em regiões-chave:

- Sudoeste do Pará: regiões próximas às Terras Indígenas Munduruku e território indígena Kayabi. TI Andira-Marau, Flona do Amanã, APA do Tapajós, Flona do Jamanxin, Parque Nacional do rio Novo, Flona de Itaituba e parque Nacional do Jamanxin.
- Calha Norte: TI Nhamundá/Mapoeira, Kaxuyana/Tunayana, TI rio Paru do Oeste, TI Zoe, TI Trombetas/Mapoeira e às proximidades da estação ecológica do Jari.
- Sul do Pará: TI Kayapó e TI Lascasas.
- Terra do Meio: TI Mencargnoti, TI Ba, TI Apyterewa, TI Trincheira/Bacaja, TI Arawet Igarapé Ipixuna, TI Kuruya, TI Kayapó e às proximidades da estação ecológica Terra do Meio e Parque Nacional Serra do Pardo.

Essas pistas, que operam sem a homologação da ANAC, são estratégicas para a logística do crime. Elas permitem o transporte rápido de máquinas e insumos para garimpos, o escoamento de ouro e operações de lavagem de dinheiro. Estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que, apenas na Terra Indígena Yanomami, existem mais de 300 pistas de pouso ilegais. Paralelamente, essa mesma infraestrutura articula-se com o narcotráfico internacional, inserindo a Amazônia em corredores estratégicos. Em síntese, as pistas de pouso clandestinas não são elementos isolados, mas nós fundamentais de uma infraestrutura paralela que sustenta a integração entre garimpo ilegal, narcotráfico e mercados ilícitos globais. Elas desafiam a atuação dos órgãos de fiscalização e reconfiguram o território, exigindo uma abordagem integrada para enfrentar os desafios impostos por essas redes ilícitas à segurança pública, aos direitos territoriais e à soberania nacional.

A atratividade da Amazônia para o narcotráfico e o garimpo ilegal reside na vantagem de lavar dinheiro do tráfico e na utilização de uma complexa cadeia logística comum a ambas as atividades. As regiões de garimpo são privilegiadas para as organizações criminosas, pois, ao dominarem territórios estratégicos com uma infraestrutura montada para a extração de ouro, passam a oferecer um atrativo logístico para o narcotráfico. O compartilhamento de pistas de pouso irregulares/ilegais, estruturas de abastecimento e fornecimento de serviços se tornou um elo entre as duas atividades (Bueno; Couto; Lima, 2024).

Além dos criminosos, políticos e empresários ligados ao agronegócio enxergam no garimpo ilegal um investimento de alto risco, porém muito atrativo devido aos lucros superiores aos do mercado legal e a uma rede de relações que minimiza os riscos da ilegalidade. É possível que para os “empresários” e “empreendedores” do narcotráfico a atividade seja ainda mais atrativa (Pereira; Chagas, 2023). Essa atratividade não se restringe ao ganho econômico, mas envolve também o controle territorial, a consolidação de redes de influência e a capacidade de impor uma governança paralela, onde regras próprias substituem a atuação do Estado.

Esta interconexão evidencia que os garimpos ilegais funcionam como *hubs* estratégicos dentro de cadeias criminosas regionais e transnacionais. Eles permitem não apenas a circulação de drogas e a lavagem de recursos financeiros ilícitos, mas também a expansão do controle territorial de organizações criminosas. Dessa forma, ao articular a extração de recursos, a logística compartilhada e a oferta de serviços paralelos, essas redes ampliam seu alcance e resiliência. O resultado é a consolidação da Amazônia como um espaço central para a convergência de atividades ilícitas, cujos impactos são sentidos em escalas local, regional e global.

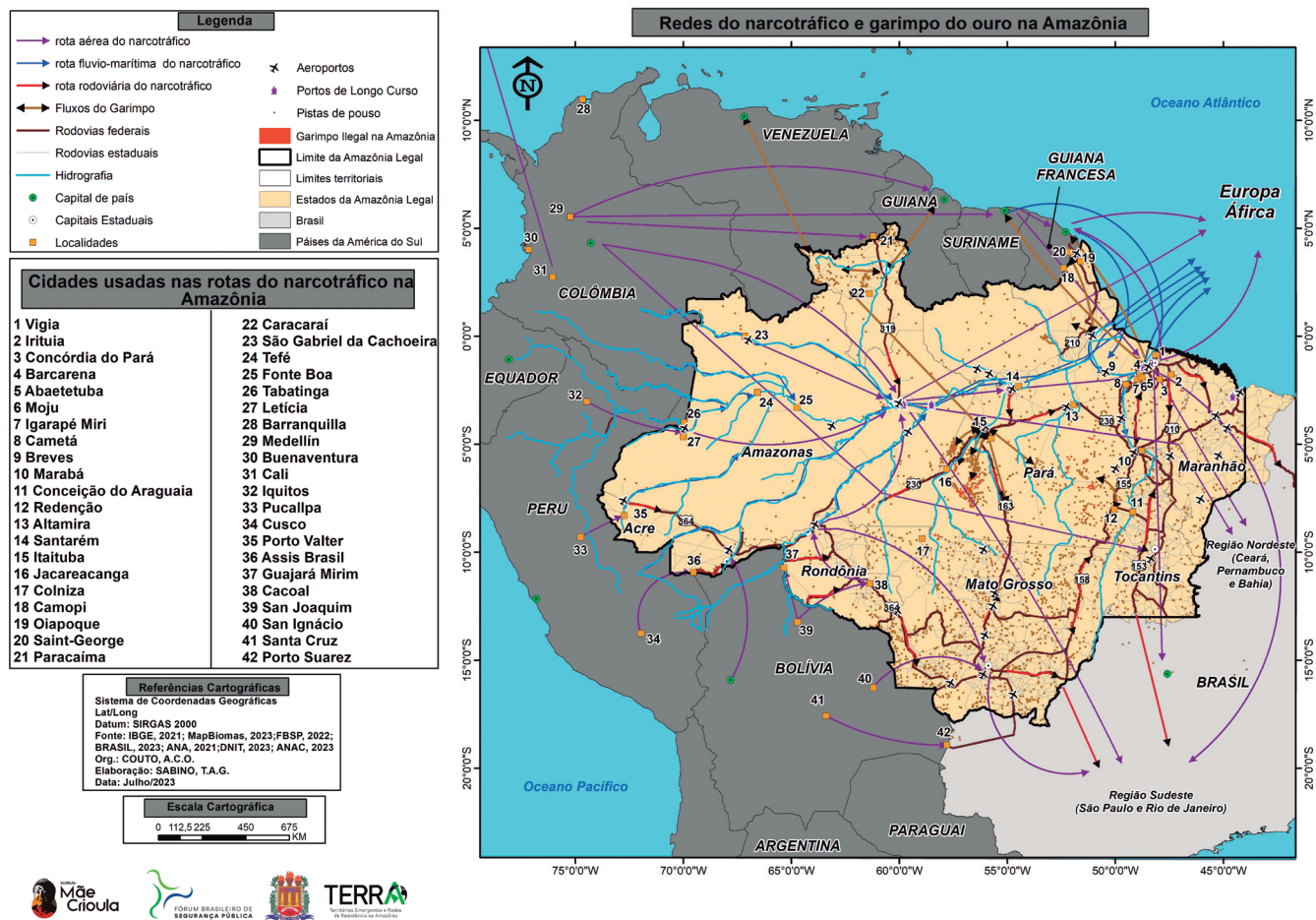
Figura 6 – Pichação do CV no município de Jacareacanga – Sudoeste do Pará.



Fonte: Acervo Instituto Mãe Crioula (2025).

Em Jacareacanga (PA), a pichação do CV está associada ao controle do comércio varejista de cocaína, que abastece diretamente os garimpos locais, mostrando uma estratégia focada no mercado interno. Nesse contexto, o tráfico de drogas torna-se intrínseco ao cotidiano do garimpo. As mesmas rotas aéreas ilegais são utilizadas para a entrada de entorpecentes e a saída do ouro, consolidando um ciclo de ilegalidade. Essa dinâmica não só fortalece o crime organizado, mas também aprofunda conflitos internos nas comunidades indígenas, perpetua ciclos de violência e causa severa degradação ambiental, comprometendo a qualidade de vida e a sobrevivência cultural dos povos originários.

Mapa 14 – Fluxos do narcotráfico sobre áreas de garimpo ilegal na Amazônia.



Fonte: Instituto Mãe Crioula/Labgeo-UEPA (2025).

A região amazônica brasileira tem se configurado como palco de uma complexa interligação entre o garimpo ilegal e o narcotráfico, relação esta que transcende a mera coincidência geográfica para estabelecer uma verdadeira simbiose operacional. Evidências demonstram uma sobreposição significativa entre as rotas tradicionalmente utilizadas para o tráfico de drogas e as áreas de extração ilegal de ouro, criando um ecossistema criminal de proporções alarmantes nos estados do Pará, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia e Mato Grosso.

Neste contexto, a extração ilegal de ouro assume um papel que ultrapassa sua função econômica original, transformando-se em instrumento estratégico para o narcotráfico. Esta conexão opera por meio de dois mecanismos principais: serve como eficiente método de lavagem de capitais provenientes do tráfico, inserindo-os no mercado formal, e possibilita a troca direta de ouro por cocaína, prática especialmente comum nas regiões de fronteira com Peru e Colômbia. Tal dinâmica cria um ciclo de retroalimentação que fortalece ambas as atividades ilícitas.

A materialização desta simbiose torna-se visível através da análise dos territórios envolvidos. No Pará, a região do Tapajós – compreendendo municípios como Itaituba, Jacareacanga e Altamira – consolida-se como epicentro desta

interligação. No Amazonas, cidades como São Gabriel da Cachoeira e Barcelos reproduzem o mesmo padrão, enquanto Roraima enfrenta situação particularmente crítica na Terra Indígena Yanomami. Acre e Rondônia, por sua posição geográfica privilegiada em relação às rotas bolivianas e peruanas, completam este cenário de integração criminal.

O arcabouço logístico que sustenta esta estrutura revela-se através da identificação de 42 municípios que funcionam como *hubs* de articulação. Santarém, Tabatinga, Boa Vista e Rio Branco destacam-se como nós estratégicos nesta rede, caracterizando-se pela presença de infraestrutura clandestina especializada – pistas de pouso irregulares, portos fluviais não autorizados e rotas camufladas que permitem o fluxo simultâneo de minérios e entorpecentes.

Esta interligação operacional produz impactos devastadores que se manifestam em múltiplas dimensões: intensifica a violência nas regiões afetadas, aprofunda o ciclo de degradação ambiental, fragiliza a soberania nacional em áreas de fronteira e compromete qualquer perspectiva de desenvolvimento sustentável para a região amazônica. A complexidade desta teia criminal demanda, portanto, estratégias integradas de combate que considerem a natureza simbiótica destas atividades ilícitas, reconhecendo que o enfrentamento isolado do garimpo ou do narcotráfico mostra-se insuficiente para desarticular esta estrutura consolidada.

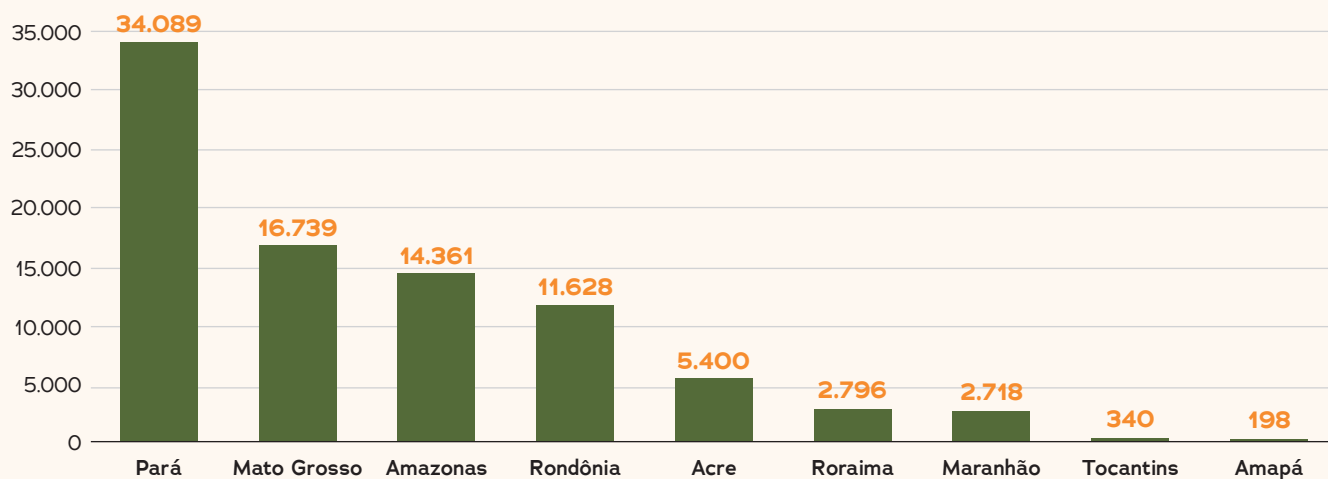
Diante desse cenário, fica evidente que o narcogarimpo consolida-se como um fenômeno criminoso de proporções alarmantes, reconfigurando territórios e relações de poder na Amazônia. A simbiose entre garimpo ilegal e narcotráfico cria um ciclo autossustentável de violência e ilegalidade, onde o controle territorial por facções criminosas, a exploração predatória de recursos naturais e o avanço sobre terras indígenas convergem em uma crise humanitária e ambiental sem precedentes. A incapacidade do Estado em garantir soberania efetiva nessas regiões permite que essas organizações implementem verdadeiros regimes de governança paralela, aprofundando a marginalização das populações tradicionais e comprometendo irreversivelmente o patrimônio ecológico da região.

Portanto, enfrentar o narcogarimpo exige uma estratégia multidimensional que transcenda as ações pontuais de repressão. É imperativo combinar inteligência policial, proteção territorial reforçada, alternativas econômicas sustentáveis e cooperação internacional para romper as cadeias logísticas e financeiras que sustentam essas redes criminosas. A restauração do Estado de Direito na Amazônia depende urgentemente de políticas integradas que articulem segurança pública, direitos humanos e preservação ambiental, pois somente através de uma atuação coordenada será possível dismantelar essa complexa teia ilícita e proteger tanto as populações vulneráveis quanto o bioma amazônico de sua trajetória de destruição.

4.2 Desmatamento e redes de contrabando de madeira na Amazônia paraense

O desmatamento está diretamente relacionado com as redes de contrabando de madeira na Amazônia paraense, já que o modelo de desenvolvimento pensado pra a região induziu uma economia baseada na exploração e exportação dessa commodity, combinada com a abertura de estradas, pecuária extensiva desenvolvida em pastos abertos, após a derrubada da maior floresta tropical que existiu no planeta (Loureiro, 2022). Isso fez com que a principal causa da destruição da floresta no estado do Pará seja o avanço da fronteira econômica exercida por grupos econômicos e incentivada pelo governo federal que permitiu a entrada e fixação do capital na região sobre os fragmentos de vegetação que ainda resistem a essa lógica e estão localizados em Unidades de Conservação (UCs), nas Terras Indígenas (TIs), em Territórios Quilombolas (TQs) e em áreas ocupadas historicamente por populações tradicionais. Segundo o Projeto de Monitoramento a Amazônia por Satélite (PRODES), O Pará vem liderando as taxas de desmatamento nos últimos 10 anos, nesse período foi desmatada uma área de 34.089 Km² que corresponde a um país como a Bélgica e tem alcançado mais que o dobro das taxas em relação ao segundo colocado que é o estado do Mato Grosso com 16.739 Km² (gráfico 2).

Gráfico 2 – Taxa de Desmatamento por estado em Km² (2015 – 2024).



Fonte: PRODES (2025).

Pode-se verificar então, a maior taxa de desmatamento em todos os estados da Amazônia Legal nos últimos 10 anos foi no Pará. Em 2021, ano de registro das maiores taxas de desmatamento nesse período por estado, foi registrada uma taxa de 5.238 Km² de desflorestamento segundo os dados do PRODES. Ao ampliarmos a escala de análise para o nível municipal (tabela 1), temos só nos

municípios de Altamira e São Félix do Xingu, um valor que ultrapassa a taxa de desflorestamento dos estados do Amapá, Roraima, Maranhão e Tocantins juntos. Estes municípios estão localizados num expressivo corredor de exploração madeireira, do que o Instituto Mãe Crioula (IMC) define como um vetor de expansão do desmatamento³⁹ no relatório Cartografias das Violências.

Tabela 1 – 10 municípios que mais desmataram entre 2015 – 2024 no Pará em Km².

Município	Área
Altamira	4.619,66
São Félix do Xingu	3.707,93
Novo Progresso	1.963,25
Pacajá	1.925,95
Portel	1.860,77
Itaituba	1.806,39
Novo Repartimento	1.360,34
Uruará	1.108,91
Senador José Porfírio	1.104,22
Anapu	1.059,20
TOTAL	20.516,62

Fonte: INPE (2025).

Ainda segundo os dados do PRODES, para o ano de 2024, o Pará concentra as maiores taxas de desmatamento nas UCs Federais que respondem por 426,25 Km², nas TIs essa taxa chega a 251,55 Km² e em Áreas de Preservação permanente nas margens de grandes rios, onde a extração de madeira é proibida por lei. No total, o estado do Pará responde por uma taxa de 2.395 Km² de desmatamento em 2024, que corresponde duas vezes ao município de Belém, sua capital. O desmatamento atrelado à extração ilícita de madeira está relacionado diretamente às redes de contrabando como um dos principais mecanismos de financiamento e incentivo à degradação ambiental de extensas áreas de floresta, no Pará. Essas redes extraem, beneficiam, transportam e comercializam esse recurso florestal sem autorização, ou fazendo uso de documentos falsos para tentar legitimar essa madeira, principalmente para a exportação.

A atividade gera lucros imediatos que financiam a abertura de estradas, compra de maquinários e pagamento de pessoal para abertura de novas áreas de exploração, que em sua maioria se dá em terras públicas como UCs e TIs ou em reservas legais e áreas de preservação permanente de áreas privadas, indo de encontro ao que versa a legislação do código florestal brasileiro. A fraude e

39. Ver relatório Cartografia das Violências na Amazônia 3ª ed, disponível em www.institutomaecrioula.org

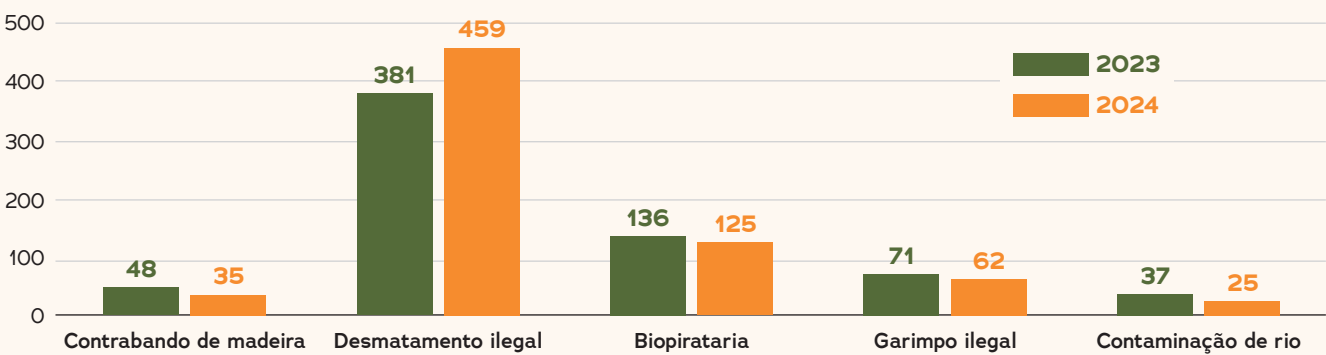
ilicitude acontecem também durante o transporte, quando criminosos usam o Documento de Origem Florestal (DOF) que é uma licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa de forma falsa ou desviadas de planos de manejo autorizados para mascarar a origem ilegal da madeira, ou quando a madeira extraída em áreas protegidas é misturada com lotes de extração ilegal nas serrarias, o que dificulta o rastreamento após o processamento, tornando mais difícil a diferenciação entre o lícito e ilícito.

A extração de madeira historicamente esteve associada à violação de direitos, grilagem, trabalhos análogos à escravidão e altos índices de violência no campo, incluindo assassinatos, ameaças e intimidação de lideranças de populações tradicionais, indígenas e quilombolas, pois estes grupos são os que ainda resistem à extração predatória dos recursos florestais em seus territórios, são os verdadeiros guardiões da floresta que aliados aos ambientalistas, ativistas, movimentos sociais, pesquisadores, organizações não governamentais, institutos de pesquisas e universidades, continuam lutando para manter a floresta em pé, uma vez que, com a retirada seletiva da vegetação ou com o corte raso da floresta, esses ambientes tornam-se mais vulneráveis para a conversão em pasto ou monocultura, perdendo significativamente a sua biodiversidade e importância ecológica e climática.

No estado do Pará é comum a ocorrência de sobreposição de áreas de manejo legal, que consiste na utilização de uma mesma documentação para várias áreas de extração de madeira ilegais que acabam sendo cortadas em outros lugares e levadas aos centros de processamento, prejudicando diretamente os produtores que investem em manejos sustentáveis, por não conseguirem competir com produtos adquiridos de forma ilícita. Com isso, torna-se fundamental a utilização de mecanismo de rastreamento, fiscalizações e operações para coibir essas práticas na tentativa de desarticular e descapitalizar essas organizações criminosas.

Em levantamento feito pelo IMC elencamos alguns crimes ambientais e conseguimos identificar as seguintes ocorrências para o ano de 2023 e 2024 na Amazônia paraense (gráfico 3). O crime ambiental que mais se destaca é a ocorrência do desmatamento ilegal que apesar de ter apresentado redução 21,6% no estado do Pará, segundo o PRODES teve um aumento de 20,47%% na transição entre os anos analisados, fato que deve-se a intensificação das atividades de controle e monitoramento de órgãos de fiscalização e denúncias feitas por lideranças de movimentos sociais e ativistas. A biopirataria ficou em segundo lugar nas ocorrências e apresentou uma queda pouco expressiva de 8,08% em relação ao ano de 2023. O garimpo ilegal também apresentou queda nos registros de ocorrências de 12,67% em relação ao ano anterior, fato que deve-se as operações de desinstruções de garimpeiros nas TIs Trinchira Bacajá e Munduruku, em 2024, o que consequentemente reduziu as ocorrências na contaminação dos rios causadas por derramamento de mercúrio e cianeto nos rios, que caiu 32% em relação a 2023. Em última análise elencamos o contrabando de madeira que apresentou em relação a 2023 uma queda de 27,8% o que não significa dizer que houve impacto significativo de redução da atividade, pois sabemos que há subnotificações das denúncias de ocorrência desses crimes junto as secretarias de segurança e controle do estado.

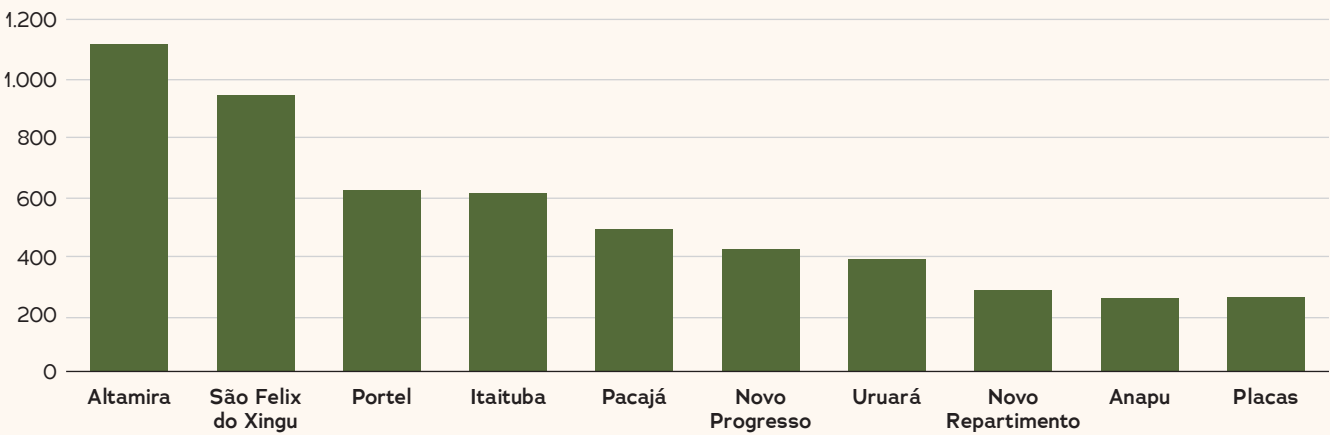
Gráfico 3 – Ocorrência de crimes ambientais na Amazônia Paraense em 2023 e 2024.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

Em relação a rota do contrabando de madeira, conseguimos identificar com base em levantamento de matérias jornalísticas, boletins de apreensão das forças de segurança pública, noticiários de telejornais, entrevistas e taxas de desmatamento do PRODES/INPE, que as rotas têm seu início principalmente nos município que apresentam os maiores índices de desmatamento em 2024 (gráfico 4). Foi possível constatar que existem 4 rotas de escoamento da madeira contrabandeada, cujo destino final são os portos de Santarém, Porto de Moz, Santana e/ou Macapá e Vila do Conde em Barcarena, que posteriormente servirão de porta de saída para a exportação aos mercados internacionais dos EUA, Europa e Ásia, e uma outra que tem a mesma região de origem, mas segue em direção ao Centro-Sul Brasileiro para abastecer os mercados nacionais.

Gráfico 4 – Taxa de desflorestamento por município do Pará em Km².

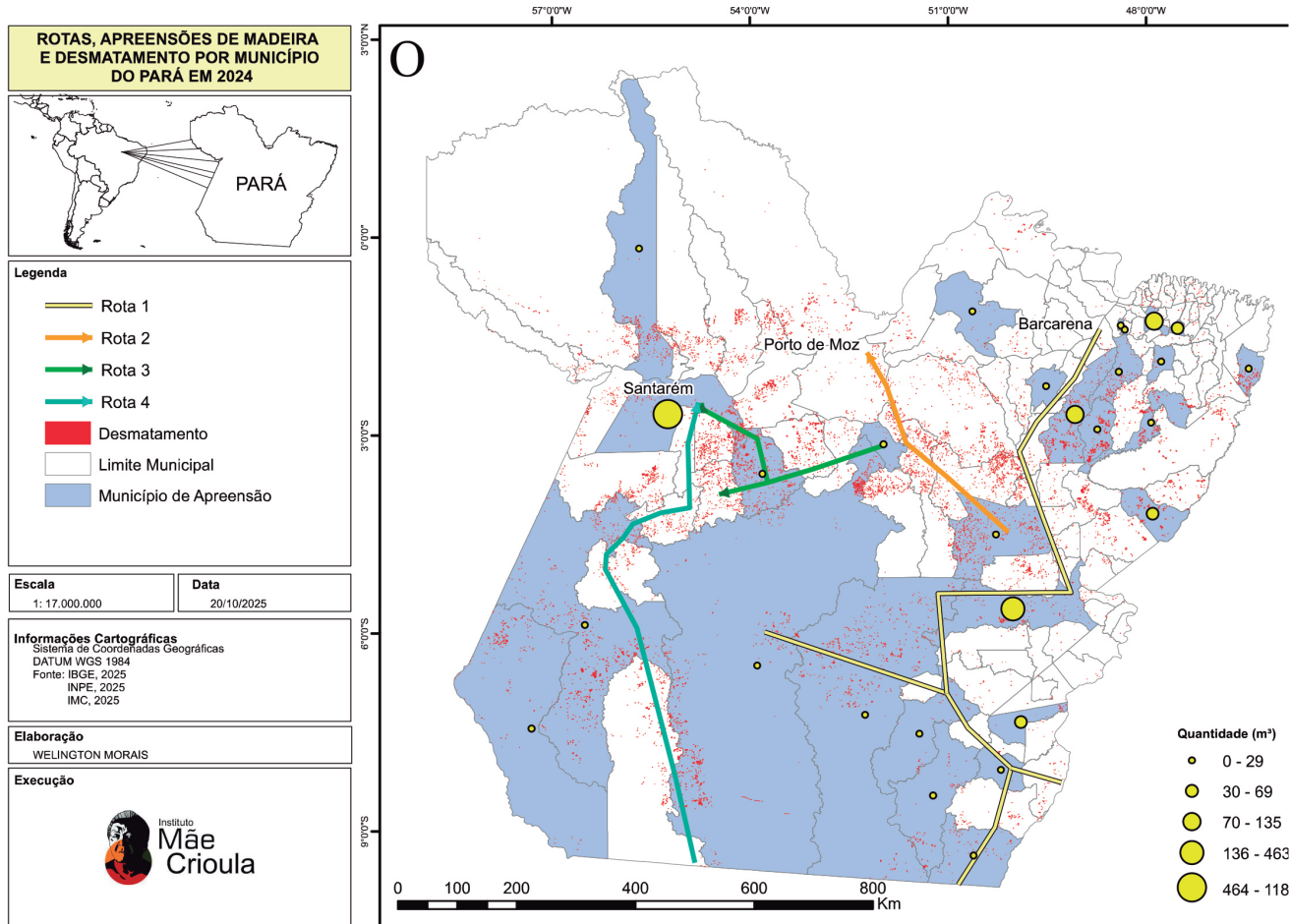


Fonte: PRODES/INPE (2024).

No mapa 15 a seguir identificou-se a principal rota que tem seu início nos município de Altamira e São Félix do Xingu, numa região conhecida como terra do meio passando pela PA-279, PA-155 até chegar à Transamazônica, onde a partir

de Marabá é distribuída para o centro-sul do Brasil e segue ao longo da PA-150 até o porto de Vila do Conde, em Barcarena, onde é embarcada e exportada para fora do Brasil. Outra parte dessa produção extraída sai dos mesmos municípios em direção à Redenção pela PA-155 e de lá avança na direção Leste para o município de Conceição do Araguaia na fronteira com o estado do Tocantins e pela PA-158 em direção ao município de Santana do Araguaia com o objetivo de cruzar a fronteira com o estado do Mato Grosso.

Mapa 15 – Rotas, apreensões de madeira e desmatamento no Pará em 2024.



Fonte: Instituto Mãe Crioula (2025).

A segunda Rota foi identificada saindo de Novo Repartimento, passando por Pacajá, Anapu, Senador José Porfírio até os portos de Porto de Moz, de onde segue até Santana e Macapá para posterior exportação. A terceira rota compreende alguns municípios às margens da Transamazônica (BR-230) que parte de Altamira, passando por Brasil Novo, Medicilândia, Uruará e Placas tendo como principal via de escoamento a PA-370 conhecida na região como Transuruará, cujo destino final é a região portuária de Santarém, no Oeste do Pará, de onde segue por via fluvial ao longo do rio Amazonas com destino Macapá, Santana e Barcarena. A quarta rota inicia-se em Novo progresso e margeia o percurso da

BR-163, passando por Trairão, Itaituba, Rurópolis, Belterra e Mojuí dos Campos até os portos de Santarém, onde é embarcada em navios para exportação.

A extração de madeira ilegal causa sérios impactos sociais às populações tradicionais que dependem da floresta em pé para sua sobrevivência, pois esse recurso está diretamente associado à fauna existente nesses locais, à preservação das nascentes dos rios e seus cursos, principalmente no sentido de protegê-los contra erosões e assoreamentos e garantindo a soberania alimentar de quem depende diretamente da pesca. Além disso, serve de porta de entrada para outras atividades como o garimpo ilegal e grilagem que são atividades criminosas e que somadas ao desmatamento, contribuem para aumentar as violações de direitos das populações tradicionais que tem como base as atividades extrativistas da floresta e que vivem sobre ameaça constante de sujeitos envolvidos com organizações criminosas que praticam os crimes ambientais na região.

4.3 Os crimes ambientais e as alterações climáticas na Amazônia paraense

Os crimes ambientais e as alterações climáticas estão diretamente relacionados e passam por um entendimento de que o sistema capitalista atual e seu modelo de desenvolvimento pautado na exploração de recursos naturais de forma desenfreada e sem cautela, engendrado principalmente por agentes hegemônicos detentores dos meios de produção e pelo estado, contribuem significativamente para as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), agredindo, alterando ou eliminando ecossistemas e sua biodiversidade e interferindo diretamente na dinâmica responsável por regular o clima do planeta.

O desmatamento é o principal vilão nessa dinâmica, pois retira a vegetação responsável por fazer a conversão do gás carbônico (CO₂) em Oxigênio (O₂) através da fotossíntese, que consiste no processo de conversão da energia eletromagnética em glicose para o sustento das plantas. Além disso, as plantas são responsáveis por capturar e fixar uma expressiva quantidade de carbono no solo, retirando da atmosfera milhões de toneladas de CO₂ todos os dias. No processo de evapotranspiração, as plantas conseguem fazer o seu autotermofracionamento e aliado ao sombreamento proporcionado pela copa, galhos e folhas, que bloqueiam diretamente a radiação eletromagnética, evitam que a superfície em seu entorno seja atingida diretamente, evitando o seu aquecimento por irradiação térmica.

O vegetal além de produzir sombra, ele intercepta diretamente a energia cinética promovida pelo impacto direto das gotas de chuva, evitando o efeito *splash*⁴⁰ e os processos erosivos que podem causar movimentos de massa como deslizamento, soterramentos e rastejos de sedimentos, um problema grave que afeta principalmente áreas de ocupações irregulares como encostas e vales com vegetação esparsa ou ausência total, regulando as enchentes e alagamentos. As plantas também são responsáveis por filtrar a água e retardar o ciclo hidrológico, pois sem elas o solo fica desprotegido, favorecendo o escoamento superficial que

40. Efeito que ocorre quando gotas de chuva se chocam com o solo, causando uma desagregação mecânica.

transportará um volume de água considerável das chuvas após o ponto de saturação da camada superior do solo, que não será levada ao lençol freático.

As queimadas é outro crime expressivo no Pará, em 2023 alcançaram 41.715 focos e representam 31,36% em relação os focos de todos os estados da Amazônia Legal (Tabela 2). Quando comparado ao ano de 2024, o estado alcançou 56.070 focos, que representam 28,179 % dos focos de calor para toda a Amazônia Legal. Apesar das políticas de combate aos crimes ambientais que vêm sendo implementadas pelo governo nos últimos anos, a seca dos anos de 2023 e 2024 foram responsáveis pelo aumento de 49,62% dos focos de calor de 2023 para 2024, deixando claro que a falta de chuvas na região tem relação direta com a ocorrência dos focos de calor, sem contar as queimadas criminosas promovidas por latifundiários. Algumas populações tradicionais recorrem as queimadas controladas como uma prática de limpar a área de cultivo, principalmente da mandioca como tecnologia de produção. Além disso, devido a falta de políticas que assegurem a coleta de resíduos sólidos e destinação adequada, alguns grupos recorrem a queima do lixo em seus quintais como forma de descarte e destinação final de seus resíduos, contribuindo para o aumento da ocorrência dos focos, mas fica aqui nossa reflexão sobre a aplicabilidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos⁴¹ (PNRS) em locais em que há ocorrência de queima de resíduos, onde a coleta de lixo pública não atende a todos os cidadãos e onde as prefeituras ainda não possuem aterros sanitários capazes de absorver a demanda gerada nos municípios.

41. Lei 12.305 de 2010

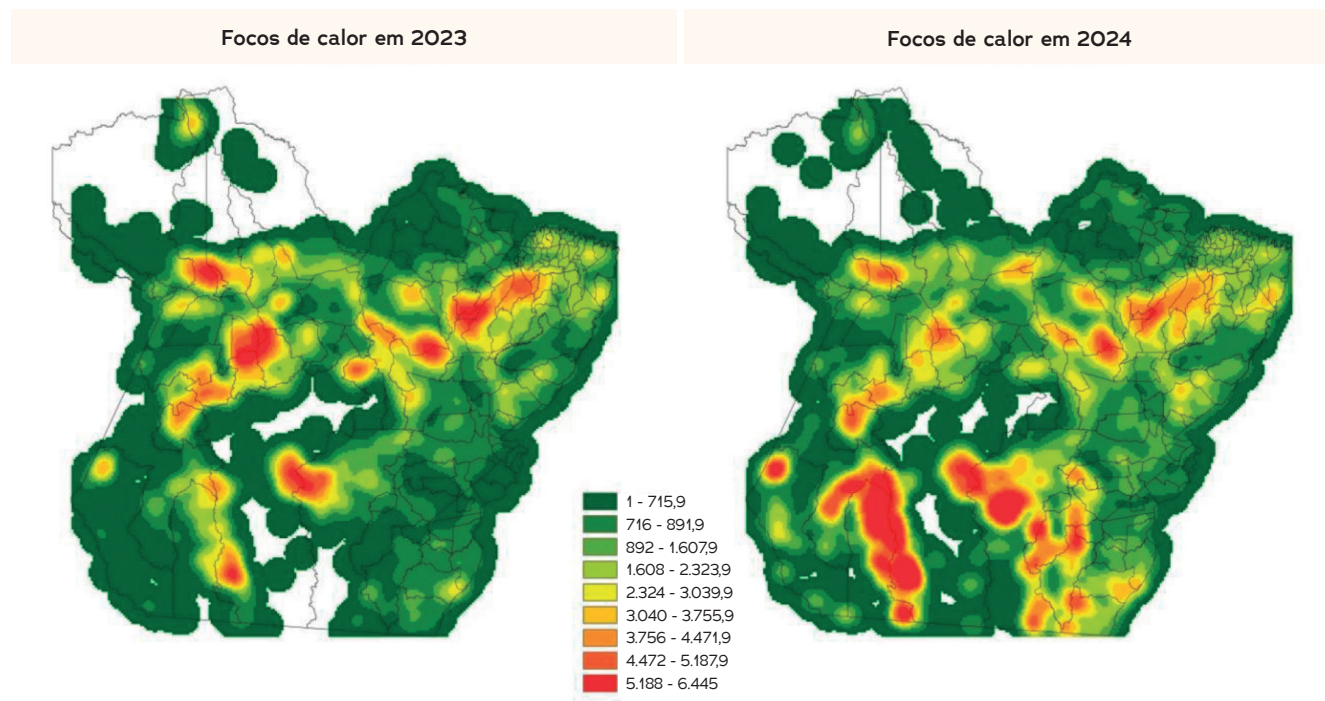
Tabela 2 – Focos de Calor nos estados da Amazônia Legal (2023 e 2024).

Estado	Foco de Calor 2023	Foco de Calor 2024
Acre	6.562	8.658
Amapá	2.552	2.014
Amazonas	19.601	25.499
Maranhão	21.113	22.879
Mato Grosso	21.723	50.551
Pará	41.715	56.070
Rondônia	7.417	10.692
Roraima	2.659	5.358
Tocantins	9.641	17.251
Total	132.983	198.972

Fonte: BD Queimadas/INPE (2025).

A figura 7 a seguir, mostra um comparativo através de técnicas de interpolação (Kernel) sobre a ocorrência dos focos de calor nos anos de 2023 e 2024. É possível perceber que nas regiões Sul e Sudeste do Pará houve um aumento na concentração de focos de calor, com destaque para os municípios de Novo Progresso, Itaituba e Oeste de Altamira, situados ao longo da BR-163, um extenso corredor de exploração de recursos onde é possível identificar crimes ambientais como desmatamento, contrabando de madeira e o garimpo ilegal que polui os rios da região com mercúrio e cianeto. Além disso, no entorno da BR-163 estão presentes várias fazendas que estão transformando-se em grandes produtoras de grãos. Na região Sul do Pará, partindo de Altamira em direção a São Félix do Xingu no entorno da PA-279 está outra célula de concentração de focos de calor que corresponde a um vetor de expansão da atividade de exploração madeireira e garimpo ilegal, principalmente na TI Kayapó, Apyterewa e nas UCs Estação Ecológica da Terra do Meio e APA Triunfo do Xingu. Nas outras regiões do estado, houve uma descentralização das ocorrências de focos, o que não significa redução e sim o aumento do número de focos de maneira difusa em locais que apresentavam baixa concentração no ano de 2023.

Figura 7 – Comparativo de focos de calor nos anos de 2023 e 2024 no Pará.



Elaboração: BD Queimadas/INPE (2025).

Segundo o Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG)⁴², no ano de 2023 o Pará liderou o ranking de emissões de GEE chegando a 312 milhões de toneladas, das quais as mudanças de uso da terra e conversão da floresta respondem por cerca de 242 milhões de toneladas; as atividades agropecuárias respondem por 54 milhões de toneladas; conversões de matrizes energéticas respondem por 12 milhões, geração de resíduos 3 milhões

42. Disponível em <https://seeg.eco.br>

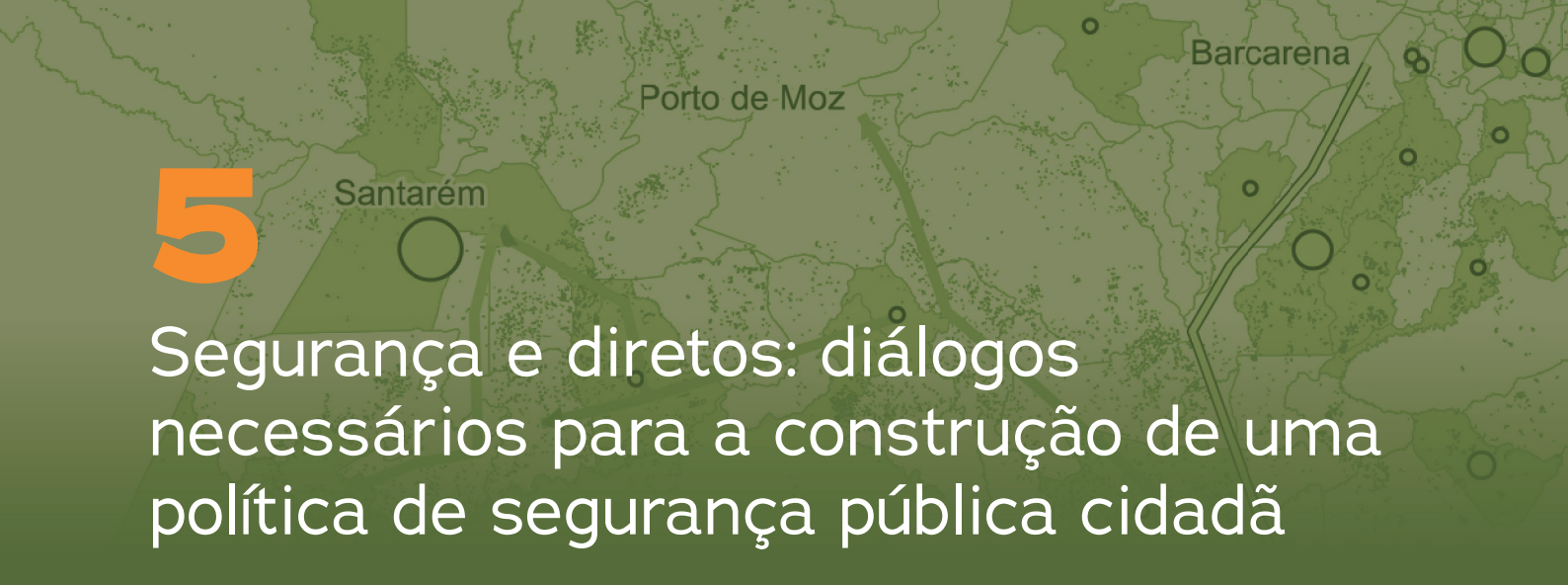
e processos industriais 1 milhão de toneladas. Esses índices reforçam a tese de que na Amazônia paraense prevalece o modelo de desenvolvimento que explora, espolia, degrada e polui desenfreadamente a natureza, gerando consequências e impactos que agredem não só o ambiente, mas as populações que vivem na região e dependem da relação direta com a terra para (re)existir⁴³.

A Amazônia paraense vem apresentando nos dois últimos anos uma redução de desmatamento que passou de 2.884 Km² em 2023 para 2.260 Km² em 2024, uma redução ainda pouco expressiva de 21,6%, mas que significa uma efetividade do combate aos crimes ambientais pelo poder público. Não podemos deixar de lembrar que em corredores próximos aos grandes eixos de circulação como rodovias e grandes rios, a vegetação nativa já fora suprimida em anos anteriores, não restando vegetação para ser derrubada, o que pode ocasionar uma falsa sensação de redução quanto ao desflorestamento causado por algumas atividades produtivas.

O combate aos crimes ambientais, principalmente ao desmatamento, às queimadas e ao contrabando não é apenas uma questão de aplicação da lei ou a tentativa de preservar a biodiversidade, mas precisa ser tratada como uma estratégia fundamental e altamente eficaz para mitigar as alterações climáticas, pois a floresta é uma condição fundamental para a existência das espécies e um elemento atuante e responsável pela regulação do clima no planeta, ajudando a reduzir a temperatura, contribuindo para a redução das emissões de GEE, protegendo e servindo de habitat para a reprodução de espécies, regulando o ciclo hidrológico e ajudando a levar umidade para regiões distantes dos oceanos através dos rios voadores e principalmente, servindo de fornecedora de alimentos para os animais e seres humanos. Sua conservação e preservação exige estratégias que passam pelo fortalecimento da governança, monitoramento por órgãos de fiscalização e controle, investimentos em reflorestamento, incentivos aos pequenos produtores quanto ao cultivo de espécies florestais nativas, à conscientização da sociedade através da educação ambiental, além da cooperação entre estados, municípios e união que são essenciais para quebrar este ciclo exploração e destruição a fim de proteger a floresta, que é uma condição de (re)existência fundamental para as populações que vivem na Amazônia paraense.

43. Termo utilizado pelo geógrafo Carlos Walter Porto-Gonçalves para se referir à reafirmação da existência e dos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais que são constantemente ameaçados pelo modelo de desenvolvimento hegemônico capitalista e colonial.





5

Segurança e direitos: diálogos necessários para a construção de uma política de segurança pública cidadã

A construção de uma política de segurança pública verdadeiramente cidadã no estado do Pará exige o reconhecimento da inseparabilidade entre segurança e direitos humanos. O contexto paraense, marcado por profundas desigualdades territoriais e diversidade sociocultural, revela a insuficiência dos modelos tradicionais de segurança, baseados predominantemente na repressão e no controle penal. Em contraposição, emerge a necessidade premente de políticas que articulem efetivamente a garantia da segurança com a promoção de direitos fundamentais. A experiência do Pará demonstra que tal articulação somente é possível através da institucionalização de diálogos permanentes entre Estado e sociedade civil.

Programas como o TerPaz representam avanços significativos nesta direção, ao integrar ações de segurança com intervenções em infraestrutura, educação, saúde e geração de renda. Esta abordagem multidimensional reconhece que a violência possui determinações estruturais complexas, demandando respostas igualmente complexas e intersetoriais. Os conselhos comunitários de segurança e as audiências públicas regionais têm se mostrado instrumentos promissores para a construção de uma segurança democraticamente orientada. Através destes espaços, as proposições populares – que incluem desde o policiamento comunitário até investimentos em prevenção social – tornam-se referências fundamentais para o planejamento estatal. Este processo converte a população de objeto para sujeito ativo na produção da segurança pública.

Contudo, persistem desafios substantivos. A desconfiança histórica entre comunidades e instituições estatais, a fragilidade institucional e a descontinuidade das políticas públicas representam obstáculos significativos para a consolidação deste modelo. Superá-los exige compromisso com processos sustentados de construção de confiança, alocação de recursos adequados e institucionalização de mecanismos participativos que transcendam gestões governamentais específicas. O caso paraense ilustra que a segurança cidadã somente se efetivará quando for reconhecida como direito fundamental e construída através do diálogo permanente entre Estado e sociedade. Esta perspectiva exige abandonar visões que opõem segurança e direitos, avançando na construção de paradigmas que

os compreendam como dimensões mutuamente constitutivas de uma sociedade verdadeiramente democrática.

5.1 Propostas para uma segurança pública cidadã de enfrentamento à violência

A construção de uma política de segurança pública eficaz e legítima na Amazônia exige uma ruptura radical com modelos tradicionais, historicamente marcados pela repressão e por uma lógica estritamente estatal e reativa. Centrar a segurança pública nas pessoas significa deslocar o eixo da ação do Estado do simples combate ao crime para a garantia de direitos fundamentais e a promoção da vida digna nos territórios. Como afirma Soares (2007), a segurança deve ser compreendida como um direito social, condição indispensável para a efetivação da cidadania.

Esta premissa se mostra urgente quando vislumbramos a realidade de povos e comunidades tradicionais do estado do Pará, que possuem vulnerabilidades históricas e mais recentemente sofrem também com as implicações de facções criminosas, que intensificam violências e processos de suspensão de direitos fundamentais. Uma política de segurança centrada nas pessoas, portanto, deve se estruturar em quatro pilares fundamentais: 1) proteção do território como direito fundamental; 2) policiamento de proximidade e mediação de conflitos; 3) enfrentamento às vulnerabilidades sociais; e 4) enfoque multidimensional e intersetorial.

Para comunidades tradicionais, o território não se reduz a uma mera localização, uma vez que expressa a base orgânica e cosmológica de sua existência, identidade e reprodução cultural (Bispo dos Santos, 2023). A violação mais grave, portanto, é a invasão e o controle territorial por facções criminosas, que convertem esses espaços em rotas de narcotráfico, pontos de fuga e áreas de cultivo ilícito. Além disso, os grupos criminosos, tradicionalmente atrelados ao narcotráfico, cada vez mais se articulam com crimes ambientais, como o desmatamento e o garimpo ilegal, seja explorando diretamente esses recursos ou atuando como braço armado.

A partir dos dados de campo de 2025 e informações secundárias, identificamos que a fragilidade da governança fundiária é um elemento fundamental para o estabelecimento de facções criminosas em territórios de povos e comunidades tradicionais. No quilombo de Gurupá (município de Cachoeira do Arari), um morador sintetizou o problema: “quando era do fazendeiro, a terra tinha dono. Agora, que é dos quilombolas e de todo mundo, virou bagunça” (informação verbal)⁴⁴. Apesar de não haver a territorialização de facção neste quilombo, a fala expõe a conexão direta entre a morosidade na titulação de territórios tradicionais e o estabelecimento de vulnerabilidades frente à atuação do crime organizado. Pois é difícil proteger o território quando não se tem plena certeza de sua delimitação.

Nesse sentido, uma segurança pública centrada nas pessoas deve, necessariamente, integrar-se a políticas fundiárias e ambientais, ou seja, as ações de

44. Entrevista concedida por R. em 14 de junho de 2025. Morador do Quilombo de Gurupá, no município de Cachoeira do Arari.

fiscalização e inteligência das forças de segurança devem ter como um de seus objetivos centrais a proteção ativa da integridade territorial dessas comunidades, coibindo invasões, garimpos ilegais e desmatamento, que tem se articulado com o narcotráfico. A atuação não pode se limitar a apreensões pontuais de drogas, como no caso de apreensão de *skunk* na Terra Indígena Munduruku⁴⁵ ou a destruição da plantação de maconha na zona rural do município de Viseu⁴⁶. Na verdade, a atuação da segurança pública deve visar à desarticulação das redes que sustentam as ações dos grupos criminosos, protegendo as comunidades que estão na linha de frente.

O modelo de policiamento tradicional, caracterizado por incursões ostensivas e reativas, por vezes violentas, revela-se não apenas ineficaz, mas contraprodutiva, ampliando as implicações negativas, com a estigmatização de comunidades e afastando os moradores das forças de segurança pública (Jales et al., 2025). Em Vila União/Campinas (município de Salvaterra), uma moradora relata que a abordagem da Polícia Militar é “bem agressiva” e “diferenciada para pessoas negras”, o que gera conflitos, sem resolver problemas fundamentais. Esse relato expressa a necessidade urgente de uma transição para outro modelo de policiamento.

A polícia comunitária, ao contrário do policiamento tradicional, tem por objetivo central prevenir crimes a partir da proximidade com a população, do estabelecimento de diálogos com as comunidades e da construção de soluções conjuntas, em vez de focar somente na repressão. A confiança mútua é o fundamento central nesta modalidade e sua estrutura ocorre por meio da proximidade com o lugar, onde os policiais constroem laços de confiança com a comunidade, a partir de reuniões periódicas e de projetos sociais.

Em nossos diálogos com as comunidades tradicionais, pudemos identificar algumas experiências embrionárias e bem-sucedidas que indicam possibilidades de outras práticas de segurança. Em Gurupá, uma parceria com o delegado local incentivou denúncias anônimas, resultando na prisão de traficantes sem expor os moradores. Já em Vila União/Campina, a associação promove cursos, palestras e uma escolinha de futebol para “tirar os jovens da rua”, uma ação preventiva que a segurança pública deve apoiar e potencializar. Da mesma forma, no Pesqueiro (município de Soure), uma liderança articulou uma palestra com uma delegada, sobre violência doméstica, usando um evento cultural como fachada para criar um ambiente seguro para possíveis vítimas. Essas iniciativas mostram que as comunidades estabelecem táticas de autoproteção, as quais o Estado deve incorporar em suas políticas públicas para povos e comunidades tradicionais.

Por outro lado, no quilombo Deus Ajude (município de Salvaterra) um morador nos relatou que a comunidade tinham uma boa relação com as polícias civil e militar, em especial com a segunda. Isso se deu a partir de um projeto de polícia comunitária e rural. Os agentes de segurança realizavam visitas na comunidade e as pessoas se sentiam mais seguras, visto que o roubo de animais é recorrente na área. No entanto, essa relação mudou quando os quilombolas perceberam que a polícia estava mais a serviço dos fazendeiros do que da própria comunidade.

O crime organizado se instala nos territórios a partir de determinadas possibilidades, explorando vulnerabilidades socioeconômicas e uma presença frágil

45. PF, em ação integrada, intercepta aeronave e apreende 51 kg de *skunk* na Terra Indígena Munduruku. Portal da Polícia Federal, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/04/pf-em-acao-integrada-intercepta-aeronave-e-apreende-51-kg-de-skunk-na-terra-indigena-munduruku>. Acesso em: 26 ago. 2025.

46. Polícia Civil destrói 100 mil pés de maconha na zona rural de Viseu. G1, Pará, 29 mar. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2025/03/29/policia-civil-destrui-100-mil-pes-de-maconha-na-zona-rural-de-viseu.ghml>. Acesso em: 26 ago. 2025.

do aparato estatal. Nos trabalhos de campo, em 2025, identificamos um aumento preocupante do consumo de substâncias psicoativas ilícitas (como o crack e a cocaína) em comunidades quilombolas próximas a centros urbanos, como em Pitimandeuá (próximo a Castanhal) e Abacatal-Aurá (próximo a Belém). Em Barcarena, todos os cinco quilombos sofrem com a pressão do narcotráfico, que consegue cooptar jovens com a promessa de ganhos financeiros.

Uma política de segurança centrada nas pessoas reconhece que não se combate o crime organizado apenas com operações policiais, mas se faz necessário um conjunto de medidas complexas. Trata-se de uma ação intersetorial que garanta educação de qualidade, geração de emprego e renda, e acesso a serviços de saúde, incluindo atenção psicossocial para usuários de drogas e suas famílias. Em nossos diálogos com pessoas que vivem em comunidades tradicionais, identificamos uma demanda unânime por uma presença estatal efetiva e por cidadania. Na comunidade do Pesqueiro, por exemplo, os moradores lutavam pela permanência de uma viatura fixa na localidade, mas relataram também a necessidade de políticas de emprego e educação, sobretudo para os jovens, como medida de enfrentamento das facções criminosas e do uso de drogas.

Os relatos que emergem das comunidades tradicionais apontam para uma compreensão de segurança pública para além do policiamento, em articulação com uma série de direitos que compõem a própria cidadania. São essas carências estruturais que abrem margem para que as facções exerçam sua territorialização perversa, visto que, como observado em alguns territórios, há uma relação contraditória, pois as atividades ilícitas possibilitam formas de obtenção de renda para as pessoas, ao mesmo tempo em que as facções impõem um controle violento, com ameaças e restrições.

Adotar uma concepção multidimensional de segurança é fundamental, visto que esta não se restringe à ação policial; ela é alimentar, ambiental, social e digital (Risso; Calderoni; Caldas, 2025). Dessa forma, a erosão costeira que assola o a comunidade do Pesqueiro, ameaçando casas e modos de vida, é uma questão de segurança. A contaminação dos rios por mercúrio de garimpos ilegais, como no caso da região do Igarapé Gelado (município de Parauapebas), que intoxica as populações e inviabiliza a pesca, isso é uma questão de segurança⁴⁷. A falta de titulação de terras, que gera conflitos e insegurança jurídica, é também uma questão de segurança.

Portanto, a política de segurança deve ser articulada com as políticas de meio ambiente, assistência social, saúde, educação e desenvolvimento agrário. Além disso, se faz necessário uma atuação integrada de órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), as Secretarias de Saúde, Educação e Segurança Pública.

Alterar a lógica atual de segurança pública na Amazônia não é uma mera opção técnica, mas um imperativo ético e político, de garantia da democracia e da proteção socioambiental. Propor uma política de segurança pública centrada nas pessoas significa, em essência, colocar o Estado a serviço da garantia e da proteção dos direitos fundamentais das populações mais vulneráveis. Trata-se também de construir uma segurança pública que leve em conta não só as neces-

47. Operação destrói garimpo ilegal responsável por contaminar rios com mercúrio em Floresta Nacional do PA. G1, Pará, 17 jul. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/para/noticia/2025/07/17/operacao-destroi-garimpo-ilegal-responsavel-por-contaminar-rios-com-mercúrio-em-floresta-nacional-do-pa.ghtml>. Acesso em: 18 jul. 2025.

sidades e demandas das comunidades, mas também suas propostas e práticas específicas.

Uma segurança centrada nas pessoas se edifica com a garantia do território, com o policiamento de proximidade que gera confiança, com a superação das vulnerabilidades sociais e com uma visão de totalidade que enlace todas as dimensões da vida. Dessa forma, será possível garantir a segurança das pessoas e enfrentar o crime organizado não apenas como um aparato repressivo, mas como um projeto de Estado e de políticas públicas que efetivamente garantam o direito à vida, à cultura e ao território para os povos da Amazônia.

5.2 Participação popular na formulação de políticas de segurança pública

A participação popular na formulação de políticas de segurança pública na Amazônia paraense deve ser compreendida como uma resposta política e social às práticas historicamente excludentes e violentas do Estado. Nos últimos anos, movimentos sociais, organizações comunitárias e coletivos urbanos e rurais têm questionado a lógica de uma segurança pública orientada pela “guerra às drogas” e pelo enfrentamento armado ao crime organizado, que, na prática, tem aprofundado a necropolítica e o genocídio da população periférica, negra, indígena e LGBTQIA+. Nesse sentido, a voz da população emerge como elemento central para tensionar o modelo de segurança vigente, que privilegia o controle e a repressão em detrimento da cidadania e da prevenção.

A atuação dos movimentos sociais, como o CEDENPA, o Instituto Mapinguari, a MALUNGU e outras organizações comunitárias revela um esforço coletivo para ressignificar o papel da segurança pública, defendendo uma abordagem que incorpore princípios de justiça social, direitos humanos e desenvolvimento local. Esses grupos reivindicam uma política de segurança integrada a políticas estruturantes de educação, saúde, geração de renda e valorização dos equipamentos públicos, entendendo que o enfrentamento ao crime e às facções criminosas só é possível quando se combate também a desigualdade e a exclusão que alimentam essas dinâmicas.

No Pará, a estrutura institucional de deliberação sobre segurança pública, como o Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), constitui um espaço formal de participação que precisa ser revisitado criticamente. A análise da composição desses conselhos, sua paridade, representatividade e transparência é fundamental para compreender até que ponto a sociedade civil realmente participa das decisões sobre segurança. Os registros das últimas reuniões, quando disponíveis, revelam uma presença ainda tímida da sociedade civil organizada e uma predominância de setores estatais de coerção. Isso demonstra a urgência de ampliar os mecanismos de controle social, garantindo que as comunidades mais afetadas pela violência tenham assento e voz deliberativa.

As comunidades tradicionais relatam que o Estado se faz presente, majoritariamente, por meio da repressão pontual e não pela promoção de políticas pre-

ventivas. Como destacou uma liderança comunitária, “*a ausência é constante! a polícia só vem quando acontece algo, mas quando é contra a gente, é rápido*”. Essa percepção sintetiza o sentimento de desamparo institucional e de racismo ambiental que perpassa a experiência camponesa e ribeirinha no Pará. A partir dessa lacuna, surgem iniciativas locais de controle e monitoramento social, que buscam preencher os vazios de gestão e garantir uma convivência pacífica, ainda que precária, frente ao avanço das facções e dos mercados ilícitos.

A experiência do Instituto Marcinho, por exemplo, tem se destacado como referência na articulação de políticas públicas voltadas para as mulheres e juventude periférica rural e urbana. Atuando em parceria com coletivos de direitos humanos e movimentos quilombolas, a instituição promove rodas de diálogo, formação política e campanhas educativas que abordam temas como drogas, violência policial e alternativas comunitárias de segurança. Essas ações contribuem para o fortalecimento de uma cultura de paz e para a inserção da população local nos debates sobre políticas de segurança pública, especialmente no contexto da Região Metropolitana de Belém e do Arquipélago do Marajó.

Além disso, a participação popular deve ser analisada a partir da pluralidade dos sujeitos sociais envolvidos. Mulheres, juventudes, povos indígenas, comunidades quilombolas e pessoas LGBTQIA+ têm produzido leituras e propostas específicas sobre segurança pública, denunciando as múltiplas formas de violência que atravessam seus corpos e territórios. Essas perspectivas não apenas enriquecem o debate, mas desafiam a estrutura policial tradicional, marcada por práticas racistas, sexistas e territorialmente seletivas. O diálogo com lideranças e outros atores comunitários, que articulam o olhar de gênero e diversidade, é essencial para pensar uma segurança pública realmente cidadã.

Paralelamente, é preciso observar a reconfiguração recente da segurança nos municípios paraenses, em especial nas regiões com altas taxas de violência como: Belém, Marabá e Parauapebas, onde as guardas municipais vêm sendo transformadas em forças policiais com poder de letalidade. Essa mudança institucional tende a reproduzir o modelo bélico e aumentar a violência letal, distanciando ainda mais o Estado das demandas sociais por proteção e justiça. Em contrapartida, experiências locais de participação comunitária e conselhos populares de segurança mostram caminhos possíveis para aproximar Estado e sociedade civil na construção de estratégias de prevenção e mediação de conflitos.

A transição entre a denúncia social e a formulação de respostas políticas exige mais do que a simples soma entre Estado e comunidade: requer a construção de um novo pacto territorial de segurança. Entre o clamor popular por reconhecimento e a urgência institucional de conter o avanço das facções, emerge um espaço de disputa simbólica e material em que a segurança deixa de ser apenas aparato repressivo e passa a constituir uma arena de poder e cidadania. Reverter esse cenário exige muito mais do que operações policiais pontuais. Tendo em vista as falas dos interlocutores, podemos elencar um conjunto de medidas que permitem compor uma estratégia eficiente:

- 1) Proteção territorial: regularização fundiária e demarcação de terras indígenas e quilombolas é fundamental, acompanhadas de mecanismos de

proteção territorial, sobretudo que articule uma segurança própria das comunidades em diálogo com as forças de segurança institucionais.

- 2) Fortalecimento do Estado de Direito: presença permanente e incorruptível do Estado, não só na forma policial, mas também com instituições judiciais, educacionais e ambientais, de maneira a garantir os direitos fundamentais. Além disso, deve garantir a especificidade do modo de vida das comunidades tradicionais, o que necessita a superação do racismo institucional e ambiental no âmbito das políticas públicas e instituições.
- 3) Investimento social: criação de alternativas econômicas sustentáveis que ofereçam perspectivas de renda para as populações locais, que não só incentive a permanência, sobretudo da juventude nos territórios, mas também evite o envolvimento com economias ilegais.
- 4) Repressão qualificada: investigações inteligentes que atinjam as finanças e a estrutura logística das facções, com proteção eficaz para testemunhas e lideranças. Além disso, que evitem a estigmatização das pessoas e seus territórios.

Para que se possa criar uma política de segurança mais justa e democrática é de suma importância a participação popular, pois o envolvimento/engajamento das comunidades na construção e sugestão das tomadas de decisão do poder público é fundamental para que as ações de segurança sejam mais eficazes e abrangentes. Ao inserir a sociedade civil em tal política o estado tem grande possibilidade de sucesso na segurança, pois são as pessoas da comunidade que em seu cotidiano vivem situações de violência e de violações de seus direitos por parte dos agentes de segurança ou do crime. É por meio do envolvimento da comunidade na política de segurança pública que o estado poderá identificar, fiscalizar e combater as causas e os efeitos das várias formas de violência que as pessoas são submetidas ou são vítimas todos os dias.

O combate à violência, a desigualdade em geral, ao preconceito de todas as formas e a falta de respeito ao outro pode ser uma forma de atender as necessidades das pessoas da comunidade no que diz respeito à violência sofrida por elas. A participação da população nas políticas de segurança pública pode ser materializada por meio de vários mecanismos que envolvem iniciativas entre as três esferas do estado e a comunidade, a iniciativa privada e a comunidade, os coletivos ou movimentos sociais e a comunidade. É importante ressaltar que a materialização destas iniciativas fortalece os laços de fraternidade, confiança e respeito entre os agentes envolvidos (estado, empresas, movimentos sociais, forças de segurança e as comunidades), fato que contribui para a construção e manutenção de políticas de segurança mais alinhadas e comprometidas com as reais necessidades da população.

Os principais mecanismos de participação popular na construção de políticas de segurança pública são: O policiamento comunitário; os grupos de vigilância; a fiscalização informal; *Os Conselhos Comunitários de Segurança* (CONSEG); as ouvidorias de polícia; as conferências de segurança pública; as audiências e consultas públicas; os conselhos gestores de políticas públicas; as plataformas digitais; as pesquisas e os questionários aplicados junto às comunidades. Se es-

ses mecanismos forem observados e aplicados de fato vários benefícios surgirão, visto que ocorrerá maior identificação de problemas locais, pois ninguém conhece melhor a realidade dos bairros da cidade do que seus próprios moradores, ou seja, a comunidade local. Quando as propostas e iniciativas de planejamentos são compartilhadas com a comunidade e direcionadas em busca de uma política de segurança socialmente mais justa, politicamente democrática e ecologicamente sustentável todos os envolvidos se beneficiam.

No que tange a sustentabilidade ambiental se faz importante ressaltar aqui que as políticas de segurança pública dialogam diretamente com as questões ambientais, pois as duas áreas estão conectadas de várias maneiras, desde a fiscalização e o combate direto aos crimes ambientais (desmatamento, queimadas, poluição das águas dos rios por mercúrio e a biopirataria) até as consequências da crise climática global na estabilidade econômica e social.

A fusão de iniciativas de planejamento coletivo nas políticas de segurança pública proporciona benefícios como a sensação de legitimidade e confiança entre as partes inseridas no diálogo, construção e execução das políticas. Quando as pessoas da comunidade se sentem parte da solução dos problemas junto com a gestão pública ou com a iniciativa privada a confiança entre estas partes aumenta fortalecendo a cooperação e a eficácia da política de segurança em questão.

A participação popular pode ajudar na prevenção da violência, identificando, localizando e combatendo junto com as forças de segurança as formas de violência dentro da comunidade, contribuindo inclusive para amenizar as desigualdades nos territórios da cidade ou do campo. As pessoas da comunidade podem também fiscalizar o uso dos recursos naturais, dos equipamentos urbanos, o funcionamento da ordem pública e as leis do município, do estado e do país. Podem contribuir fiscalizando e denunciando o mau funcionamento da política de segurança (seus erros e acertos), ajudando a promover mais transparência e resultados coletivos.

A participação comunitária na promoção de segurança também pode ser feita por meio do policiamento comunitário e formação de grupos de vigilância, os quais ajudam a polícia diariamente compartilhando informações dos problemas locais ou atividades suspeitas, podem contribuir com eventos comunitários (reuniões, oficinas e palestras temáticas) que promovam a segurança, que aproximem a polícia das pessoas e que fomentem a paz, a proteção da comunidade e a queda nas taxas de violência seja no campo ou na cidade.

Mecanismos institucionais também podem ser criados e fortalecidos para melhorar o bem viver das pessoas. Associações podem ser criadas e que contemham membros da comunidade, da Polícia Militar, Polícia Civil e outras autoridades para debaterem sobre os problemas de violência que assolam as pessoas. Os *Conselhos Comunitários de Segurança* (CONSEG) são mecanismos institucionais do qual a comunidade pode lançar mão para ajudar na promoção da segurança pública. As ouvidorias de polícia também são mecanismos a disposição das comunidades para denunciar caso as forças de segurança não cumpram seu papel junto à população, no que diz respeito à transparência e execução da legislação de segurança nacional/estadual ou mesmo por abuso de poder. As pessoas podem ainda recorrer as *Conferências de Segurança Pública*, que são eventos

periódicos de debate, proposição e avaliação de políticas de segurança entre governo, sociedade e especialistas da área. A população deve participar das audiências e consultas públicas para expor suas opiniões e influenciarem nas tomadas de decisões junto ao poder público.

A comunidade ainda conta com *mecanismos tecnológicos de informação* para exercer a sua participação na criação, fiscalização e execução das políticas de segurança pública, ela podem acessar as plataformas digitais existentes e disponíveis. Trata-se do uso de aplicativos e das mídias sociais para realizar comunicação em tempo real com as autoridades ou equipes que fazem a segurança do bairro, pois é por meio dessas tecnologias que a comunidade pode informar via fotos, áudios ou vídeos as manifestações da população, como denúncias, reclamações e sugestões, informar alguma ocorrência como crimes ambientais, assaltos, roubos, acidentes de trânsito, desobediência da ordem interna da cidade, entre outros.

Ainda dentro desta lógica do uso de tecnologias pode-se dizer que a população tem a sua disposição o uso do *monitoramento inteligente*, o qual busca integrar o uso das tecnologias de monitoramento do estado com a comunidade para que haja a participação popular no processo de segurança. As principais tecnologias digitais de monitoramento disponíveis para o uso e políticas de segurança pública são os *drones* (vigilância aérea e monitoramento); o *reconhecimento facial* (identificam pessoas desaparecidas ou procuradas a partir de bancos de dados de imagens); *câmeras corporais* (câmeras acopladas aos uniformes de policiais para registro das atividades e para garantir a transparência em abordagens e operações policiais); *OCR: OpticalCharacterRecognition* (Software usado para decodificar e ler placas de veículos em imagens feitas por câmeras para rastreamento); o *policciamento preditivo* (Uso de algoritmos para prever e antecipar áreas com maior probabilidade de ocorrência de crimes); a *Inteligência artificial* – *IA* (realiza análise de dados para identificar padrões, conexões e prever tendências criminais) e as *cidades inteligentes* (projetos de integração tecnológicas usadas para aumentar a segurança urbana por meio de câmeras de vigilância públicas e privadas. É importante ressaltar que nem todas essas tecnologias acima citadas podem ser usadas pela comunidade por ocasião da necessidade de capacitação técnica/profissional e por conta dos padrões de sigilo e de ética.

A comunidade pode participar também de tais políticas de segurança promovendo ações de educação preventiva e de conscientização da importância da participação popular em tal debate, podendo essas ações partir de dentro das escolas municipais ou estaduais. Promover e provocar os debates e ações ligadas ao tema por meio de projetos sociais, esportivos e culturais em espaços de vulnerabilidade social com crianças, adolescentes e jovens a fim de discutir a segurança pública para além da repressão policial e das prisões.

5.3 A participação popular na formulação de políticas de segurança pública no estado do Pará: entre avanços e desafios

A efetividade das políticas de segurança pública no estado do Pará tem sido constantemente desafiada pela complexidade dos fenômenos violentos e pela histórica desconexão entre o poder público e as realidades territoriais. Embora o estado possua um Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social formalmente estabelecido, sua implementação tem revelado lacunas significativas entre o planejamento institucional e as demandas concretas das populações periféricas e rurais. É precisamente neste hiato que emerge a crucial importância das proposições populares como elementos estruturantes de uma nova governança democrática da segurança.

5.3.1 A urgência do diálogo democrático como fundamentação ético-política

A construção de mecanismos permanentes de diálogo entre Estado e sociedade civil representa não apenas uma estratégia operacional, mas uma necessária reorientação paradigmática na concepção de segurança pública. Os Conselhos Comunitários de Segurança, quando devidamente institucionalizados e representativos, convertem-se em espaços de corresponsabilização, onde saberes técnicos e conhecimento locais se fertilizam mutuamente. As audiências públicas regionais, por sua vez, transcendem a mera formalidade democrática quando se constituem como instâncias efetivas de deliberação e fiscalização. Esta arquitetura participativa permite que lideranças comunitárias – historicamente silenciadas nos processos decisórios – contribuam com leituras contextuais essenciais para o enfrentamento da violência em suas multidimensionalidades.

5.3.2 As proposições populares como expressão de uma segurança cidadã

As demandas que emergem dos territórios paraenses revelam uma sofisticada compreensão da segurança como bem público multidimensional. O policiamento comunitário é reivindicado não como mera presença ostensiva, mas como filosofia relacional baseada no reconhecimento mútuo e na construção de confiança. Paralelamente, o combate ao crime organizado exige estratégias inteligentes e focalizadas, lastreadas em informações contextualizadas que apenas a comunidade pode fornecer. Significativamente, as proposições populares vão além da esfera policial, incluindo a exigência de investimentos em prevenção social, infraestrutura urbana, geração de emprego e renda, e valorização profissional dos agentes de segurança. Esta visão integral demonstra que a população compreende que a violência possui determinações estruturais que exigem respostas igualmente estruturais.

5.3.3 O programa TerPaz como laboratório de inovação democrática

O programa Territórios pela Paz (TerPaz) constitui uma experiência emblemática na reconfiguração das políticas de segurança no Pará. Sua originalidade reside na compreensão integral dos territórios vulneráveis, articulando intervenções em segurança com ações nas áreas de infraestrutura, educação, saúde, capacitação profissional e geração de renda. Ao institucionalizar a participação social como método de gestão, o programa converte os saberes locais em insumos decisivos para o desenho, implementação e avaliação de políticas públicas. O TerPaz representa, assim, um promissor laboratório de inovação democrática, sugerindo caminhos para superar a histórica fragmentação das políticas estatais e construir respostas mais adequadas às complexas realidades territoriais.

5.3.4 Mecanismos de monitoramento participativo como exercício de cidadania ativa

A sustentabilidade das políticas de segurança pública depende criticamente da implementação de sistemas transparentes de monitoramento e avaliação. No contexto paraense, ganha especial relevância a construção de mecanismos participativos de acompanhamento, nos quais a própria comunidade contribui na definição de indicadores relevantes e na avaliação contínua dos resultados. O uso estratégico de tecnologias sociais – como aplicativos e plataformas digitais – pode potencializar esse processo, permitindo o registro qualificado de demandas e o acompanhamento em tempo real das ações governamentais. Estes mecanismos representam não apenas instrumentos de gestão, mas poderosas ferramentas de accountability social, fortalecendo o controle democrático sobre as políticas de segurança e prevenindo sua captura por interesses particulares.

5.3.5 Desafios estruturais e perspectivas de superação

A consolidação deste modelo democrático de segurança pública no Pará enfrenta obstáculos substantivos. A desconfiança histórica entre população e instituições estatais constitui barreira psicossocial significativa, exigindo ações consistentes de construção de confiança ao longo do tempo. A volatilidade política e a descontinuidade administrativa representam outro desafio crucial, frequentemente inviabilizando a consolidação de políticas de longo prazo. Superar essas limitações exige o estabelecimento de pactos institucionais transversais a diferentes governos e a alocação de orçamentos participativos que garantam sustentabilidade financeira às ações demandadas pela comunidade.





Considerações finais

A investigação conduzida neste relatório evidencia que a Amazônia paraense vive um processo complexo e alarmante de reconfiguração territorial, impulsionado pela expansão e consolidação do crime organizado. Longe de ser um fenômeno pontual ou meramente criminal, a penetração de facções como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) representa a convergência de crises históricas estruturais, transformando o estado em um epicentro de desafios para a segurança pública, os direitos humanos e a governança democrática.

Em primeiro plano, constata-se que o Pará se tornou um nexo logístico estratégico para o crime transnacional. Sua geografia, marcada por uma vasta rede hidroviária, rodovias e portos, foi cooptada para funcionar como o “centro nervoso” do narcotráfico continental. Esta centralidade, no entanto, não se restringe ao tráfico de drogas. O crime organizado demonstrou uma notável capacidade de sinergia ilícita, integrando suas operações a economias ilegais historicamente enraizadas na região. A emergência do narcogarimpo é a expressão máxima dessa lógica, onde rotas, infraestrutura e lavagem de dinheiro do tráfico e da mineração ilegal se fundem, ampliando o poderio financeiro e o controle territorial dessas organizações. Paralelamente, as redes de desmatamento e contrabando de madeira se beneficiam dessa mesma infraestrutura e da corrupção, aprofundando a devastação ambiental.

Um dos achados mais graves desta análise é o processo de territorialização do crime em áreas de extrema vulnerabilidade social. A interiorização das facções, que em 2025 já atingia 91 municípios, invadiu Terras Indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas e assentamentos rurais. Nesses territórios, as organizações criminosas não atuam como meros infratores, mas como uma força de regulação paralela, impondo sua lei por meio da violência e da coerção. O resultado é a suspensão factual de direitos fundamentais. O direito à vida é violado por homicídios e ameaças; o direito ao território, por invasões e grilagem; o direito à liberdade de organização, pelo silenciamento de lideranças; e o direito a um meio ambiente equilibrado, pela exploração predatória. Esta dinâmica instaura um regime de exceção onde a cidadania é severamente cerceada.

Esta crise multidimensional expõe, de forma contundente, a insuficiência do modelo tradicional de segurança pública. Estratégias baseadas exclusivamente

na repressão ostensiva e no encarceramento em massa mostram-se incapazes de enfrentar um fenômeno de tal complexidade. Frequentemente, essas ações aprofundam o abismo de confiança entre a população e o Estado, estigmatizam territórios periféricos e falham em atacar as causas profundas da violência, que se alimentam de desigualdades históricas, da precariedade de serviços públicos e da ausência do Estado em suas funções mais básicas.

Diante desse cenário desafiador, torna-se imperativo a adoção de um novo paradigma: o da segurança cidadã. Este modelo compreende a segurança não como um fim em si mesmo, mas como um direito social e um pré-requisito para o exercício pleno da cidadania. Sua efetivação repousa sobre pilares interdependentes. É fundamental proteger os territórios tradicionais por meio da regularização fundiária e de mecanismos de fiscalização que coíbam invasões, atacando assim uma das raízes da instabilidade. É igualmente crucial fortalecer o Estado de Direito com uma presença estatal efetiva, incorruptível e multidimensional, que vá além da segurança e inclua educação, saúde e justiça.

A participação popular deve ser a espinha dorsal desse novo modelo, por meio de conselhos comunitários, policiamento de proximidade e audiências públicas que transformem a população de objeto em sujeito ativo na construção da sua própria segurança. Ao mesmo tempo, é preciso um enfrentamento inteligente às vulnerabilidades sociais, com investimentos em geração de renda, educação, cultura e esporte, criando alternativas reais à sedução do crime, especialmente para a juventude. Por fim, a repressão qualificada deve focar na desarticulação das redes financeiras e logísticas do crime, utilizando inteligência e tecnologia, sem recorrer a abordagens generalizadas e violentas.

Em conclusão, disputar o território com o crime organizado na Amazônia paraense transcende a seara da segurança pública e se configura como um projeto civilizatório. Exige a coragem de implementar um projeto de sociedade mais justo e incluyente, onde a garantia de direitos e a promoção do bem-estar sejam as verdadeiras barreiras contra a ilegalidade. A construção de uma segurança cidadã, participativa e baseada na dignidade humana, representa o caminho indispensável para resgatar a soberania do Estado Democrático de Direito, proteger os povos da floresta e assegurar o futuro da Amazônia.



Referências

- BIONDI, Karina. *Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.
- BISPO DOS SANTOS, Antonio. *A Terra dá, a Terra quer*. São Paulo: Editora Ubu, 2023.
- BRASIL. Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995. Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 4 maio 1995.
- BRASIL. Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção de prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 ago. 2013.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 mar. 2025.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* [recurso eletrônico]: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, consolidado até a Emenda Constitucional nº 96, de 2017. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 ago. 2025.
- BRASIL. *Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ed. 28, p. 1, seção 1, 8 fev. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 26 ago. 2025.
- BUENO, Samira; COUTO, Aiala Colares Oliveira; LIMA, Renato Sérgio de. *A nova corrida do ouro na Amazônia: garimpo ilegal e violência na floresta*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. *Conflitos no Campo Brasil 2024*. Goiânia, GO: Comissão Pastoral da Terra, 2025.

- COUTO, Aiala Colares Oliveira. *Geopolítica do narcotráfico na Amazônia*. Curitiba: Appris, 2024.
- COUTO, Aiala Colares Oliveira. Relações transfronteiriças do narcotráfico na Amazônia: dos crimes conexos aos desafios da segurança regional. *Boletim de Análise Político-Institucional*, n. 36, p. 71-79, 2024.
- COUTO, Aiala Colares Oliveira et al. *Dinâmicas do crime organizado na Amazônia paraense: conflitos e violações de direitos nas relações campo-cidade*. Belém, PA: Ed. dos Autores, 2025.
- CUNHA, Manuela Carneiro da; MAGALHÃES, Sônia Barbosa; ADAMS, Cristina. (org.). *Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças*. São Paulo: SBPC, 2025.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Cartografias da violência na Amazônia*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Instituto Mãe Crioula, 2022.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Cartografias da violência na Amazônia*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Instituto Mãe Crioula, 2023.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Cartografias da violência na Amazônia*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Instituto Mãe Crioula, 2024.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 15/10/2025.
- HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- IBGE. Cidades e estados: Floresta do Araguaia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/floresta-do-araguaia.html>. Acesso em: 10 maio 2025.
- IBGE. Censo 2022. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/sau-de/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 10 maio 2025.
- INPE. Banco de Dados de queimadas. Disponível em: <http://www.inpe.br/queimadas/bdqueimadas>
- INPE. Banco de Dados de desflorestamento. Disponível em: <https://data.inpe.br/biomasbr/prodes-monitoramento-anual-da-supressao-de-vegetacao-nativa/#produtodesoftware>
- JALES, Galeno Edmilson de Souza et al. A mudança do modelo de segurança pública no Brasil: da polícia tradicional para a polícia comunitária. *Interference Journal*, v. 11, n. 2, p. 2141-2163, 2025.
- LOUREIRO, Violeta. *Amazônia Colônia do Brasil*. Manaus: Valer, 2022.

- MARTINS, José de Souza. O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1990.
- PEREIRA CHAGAS, Rodrigo. Narcogarimpo: las afinidades electivas entre los frentes de minería ilegal y la expansión del narcotráfico en la Amazonía brasileira. *URVIO*, Quito, n. 38, p. 32-48, abr. 2024.
- PEREIRA CHAGAS, Rodrigo; COSTA, Ernildo Crispim da. Configuração social da célula básica para exploração ilegal de ouro nas frentes de garimpagem da Terra Indígena Yanomami. *Textos e Debates*, [s. l.], v. 29, n. 02, p. e8162, 2023. Disponível em: <https://revista.ufrr.br/textosedebates/article/view/8162>. Acesso em: 11 jun. 2024.
- PF COMBATE logística e financiadores do garimpo ilegal em Roraima. *Polícia Federal*, Brasília, DF, 17 ago. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/08/pf-combate-logistica-e-financiadores-do-garimpo-ilegal-em-roraima>. Acesso em: 22 set. 2024.
- PINTO, Alexandre Guimarães Gavião. Direitos fundamentais: legítimas prerrogativas de liberdade, igualdade e dignidade. *Revista da EMERJ*, v. 12, nº 46, 2009.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. *Além da Floresta: crimes socioambientais nas periferias*. Rio de Janeiro, Rede de Observatórios da Segurança, 2023.
- SALES, Lília Maia de Moraes; FERREIRA, Plauto Roberto Lima; NUNES, Andrine Oliveira. Segurança pública, mediação de conflitos e polícia comunitária: uma interface. *Novos estudos jurídicos*, v. 14, n. 3, p. 62-83, 2009.
- SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. *Estudos avançados*, v. 21, p. 77-97, 2007.
- UNODC. *O relatório mundial sobre drogas*. Washington, DC: UNODC, 2024. Disponível em: http://www.unodc.org/documents/wdr2024/World_Drug_Report_2021.pdf. Acesso em: 12 mar. 2025.
- (Zaluar, 2004).
- ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

RELATÓRIO CRIME ORGANIZADO NA AMAZÔNIA PARAENSE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Domingos Sávio

FOTOS DE CAPA E ABERTURAS

Tânia Santos

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Crime organizado na Amazônia paraense [livro eletrônico] :
dinâmicas e implicações sobre os povos e comunidades tradicionais
/ organização Instituto Mãe Crioula. – Belém, PA : Instituto Mãe
Crioula, 2025.

PDF, 106 pág., il.

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-989454-0-4

1. Amazônia - Aspectos sociais 2. Crime organizado 3. Crimes
- Aspectos sociais 4. Narcotráficos 5. Violência - Aspectos sociais
I. Instituto Mãe Crioula.

